



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 4.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 8º e 16, da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e do Decreto nº 2.374, de 26 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.570, de 22 de julho de 2021, que nomeou membros para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

II – 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

a) Titulares:

.....

3. Carlos Roberto de Almeida.”(NR)

Parágrafo único. O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato previsto no Decreto nº 3.570, de 2021.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como ao atendimento das exigências do art. 6º do Decreto nº 2.374, de 26 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARIs do Município de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 379, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 12.666.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); e art. 5º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 8 (oito) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 12.666.000,00 (doze milhões seiscentos e sessenta e seis mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	02.061.0000.8002.31909100.200 501	R\$ 950.000,00
1603	04.123.0049.2094.33909200.200 501	R\$ 31.000,00
1603	04.123.0049.2095.33904500.200 501	R\$ 245.000,00
1603	04.123.0049.2095.33909100.200 501	R\$ 2.500.000,00
1603	04.123.0049.2095.33909300.200 501	R\$ 240.000,00
1603	28.843.0000.8001.32902100.200 501	R\$ 570.000,00
1603	28.843.0000.8001.46907100.200 501	R\$ 5.350.000,00
1603	28.846.0000.8003.33904700.200 501	R\$ 2.780.000,00
TOTAL		R\$ 12.666.000,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA**

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA TERCEIRA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:**

**PRIMEIRA REUNIÃO.**

**Abertura dos trabalhos.**

**Verificação do número de membros presentes.**

**Leitura da Pauta/Expediente.**

**Leitura, discussão.**

**J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 74944213 – 11/07/18  
RECURSO : 49 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : A CASA DAS BEBIDAS LTDA ME  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : DAYANE PEREIRA CANEDO

PROCESSO N. : 63978361 – 18/11/15  
RECURSO : 1 / 2020 – Embargo Declaratório de Ofício  
EMBARGADA : CONSTRUTORA MILAO LTDA  
EMBARGANTE : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S.M.SAÚDE  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : DIEGO MARTINS SILVA DO AMARAL.

PROCESSO N. : 74089950 – 18/04/18

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

RECURSO : 118 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT  
RECORRIDO : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO - EDIFICAÇÕES  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : NADIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS

PROCESSO N. : 76098344 – 07/11/18  
RECURSO : 159 / 2019 – Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
RECORRIDO : JOAO WATANABE  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO - EDIFICAÇÕES  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : DAYANE PEREIRA CANEDO

### **FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

### **SEGUNDA REUNIÃO.**

### **JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 78933119 – 03/06/19  
RECURSO : 48 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : DAYANE PEREIRA CANEDO

PROCESSO N. : 73702879 – 14/03/18  
RECURSO : 24 / 2020 – Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO : LOURIVAL MARTINS DE AZEVEDO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO - EDIFICAÇÕES  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : NADIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS

PROCESSO N. : 75110332 – 30/07/18  
RECURSO : 223 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : GUILHERME REIS DO PRADO

PROCESSO N. : 75108664 – 30/07/18  
RECURSO : 224 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : GUILHERME REIS DO PRADO

**FEITURA/LEITURA/DIUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**TERCEIRA REUNIÃO.**

**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 74727603 – 18/06/18  
RECURSO : 154 / 2019 – Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
RECORRIDO : OSCAR PARTY EIRELI  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : GUILHERME REIS DO PRADO

PROCESSO N. : 55377731 – 05/12/13



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

RECURSO : 166 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : OUTDOOR PLUS LTDA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : DIEGO MARTINS SILVA DO AMARAL

PROCESSO N. : 74343295 – 14/05/18  
RECURSO : 166 / 2019 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : TAVARES SILVA & SILVA LTDA - EPP  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : S.M.SAÚDE  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : NADIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS

PROCESSO N. : 56435875 – 21/02/14  
RECURSO : 199 / 2018 – Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO : VINICIOS DE SOUZA NAZARIO  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : DIEGO MARTINS SILVA DO AMARAL

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE  
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO  
DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

**ASSUNTOS SURGENTES.**

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos  
16 dias do mês de novembro de 2021.**

**ELIANE FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Cameral

**FABRÍCIO A. M. DE C. MARIANO**  
PRESIDENTE

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Conselho Tributário Fiscal**  
**Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA**

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA TERCEIRA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 01 DE DEZEMBRO DE 2021, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:**

**PRIMEIRA REUNIÃO.**

**Abertura dos trabalhos.**

**Verificação do número de membros presentes.**

**Leitura da Pauta/Expediente.**

**Leitura, discussão.**

**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 66536785 – 20/06/16  
RECURSO : 130 / 2018 – Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
RECORRIDO : ARLINDO DA CUNHA ABREU  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : DAYANE PEREIRA CANEDO

PROCESSO N. : 73286310 – 08/02/18  
RECURSO : 200 / 2019 – Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
RECORRIDO : CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO - EDIFICAÇÕES  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : MARIO JOSE DE MOURA JUNIOR

PROCESSO N. : 56938958 – 01/04/14  
RECURSO : 86 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : EVALDO DIOTO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : EDUARDO PALAZZO LOPES

PROCESSO N. : 56784527 – 21/03/14  
RECURSO : 211 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : JOSÉ MARQUES PEREIRA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : DAYANE PEREIRA CANEDO

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**SEGUNDA REUNIÃO.**

**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 58149691 – 10/07/14  
RECURSO : 212 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : JOSE MARQUES PEREIRA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : DAYANE PEREIRA CANEDO

PROCESSO N. : 78660171 – 10/05/19  
RECURSO : 120 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : JUA BAR E RESTAURANTE LTDA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Conselho Tributário Fiscal**  
**Secretaria Geral**

PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : MARIO JOSE DE MOURA JUNIOR

PROCESSO N. : 63478822 – 05/10/15  
RECURSO : 75 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : LAERTE IRALDO DE SOUSA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : EDUARDO PALAZZO LOPES

PROCESSO N. : 73475082 – 26/02/18  
RECURSO : 69 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : MILTON BRANDAO FILHO  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO - EDIFICAÇÕES  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : NADIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**TERCEIRA REUNIÃO.**

**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 66298574 – 03/06/16  
RECURSO : 117 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : MILTON BRANDAO FILHO  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : NADIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS

PROCESSO N. : 73475007 – 26/02/18  
RECURSO : 11 / 2021 – Recurso de Ofício



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Conselho Tributário Fiscal**  
**Secretaria Geral**

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
RECORRIDO : MILTON BRANDAO FILHO  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO - EDIFICAÇÕES  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : NADIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS

PROCESSO N. : 61421696 – 31/03/15  
RECURSO : 149 / 2021 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : MILTON FRANCISCO CAETANO  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : EDUARDO PALAZZO LOPES

PROCESSO N. : 80297912 – 12/09/19  
RECURSO : 60 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : PATRICIA BOMFIM PROFIRO DE ARAUJO  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : MAURO JOSE DE SOUSA  
RELATOR(A) : MARIO JOSE DE MOURA JUNIOR

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE  
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO  
DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

**ASSUNTOS SURGENTES.**

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 16  
dias do mês de novembro de 2021.**

**ELIANE FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Cameral

**FABRÍCIO A. M. DE C. MARIANO**  
PRESIDENTE COM692701

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO  
CREDENCIAMENTO Nº 009/2021  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3239/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, objeto do processo n.º 75115288/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de Sindicatos regularizados pelo Ministério do Trabalho interessados na consignação em folha de pagamento de valores decorrentes das mensalidades instituídas para custeio, assumidas pelos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme legislação vigente, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

**Instituição INAPTA ao credenciamento:**

SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS.

Processo nº 87877477/2021.

Goiânia, 17 de novembro de 2021.

**Paulo Roberto Silva**  
Presidente

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS  
COM PESSOAL**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2021, às dez horas, no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração, no Paço Municipal, constatou-se a presença de todas as partes necessárias para a realização da reunião da Câmara de Acompanhamento de Despesas com Pessoal – CADEPE. Esta reunião é a primeira realizada ordinariamente pelo órgão e tem como objetivo a discussão da pauta sobre a resolução de demandas de processos represados junto a Diretoria de Folha de Pagamento/SEMAD.

Estiveram presentes Eduardo Merlin – Secretário Municipal de Administração, Arthur Bernardes de Miranda – Secretário Municipal de Governo, José Alves Firmino – Chefe de Gabinete do Prefeito, Tatiana Accioly Fayad – Procuradora Geral do Município, Geraldo Lourenço de Almeida – Secretário Municipal de Finanças, Graziella Flávia Pereira Pires Neiva – Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento e Secretária Executiva do CADEPE.

Eduardo Merlin iniciou apresentando o quadro atual da tramitação dos processos de servidores na SEMAD. Explicou que o tempo de tramitação processual e a espera por autorizações gerou acúmulo quantitativo de peças processuais ao longo dos últimos 10 (dez) anos, impedindo o desenvolvimento eficaz das demandas apresentadas aquela Unidade e gerando um passivo ainda não mensurado pela atual gestão da pasta, que foi nomeada muito recentemente.

O membro ainda expôs a preocupação em não gerar novos passivos dentro da atual gestão da prefeitura, sinalizando que ao lado disso é importante que seja apresentada uma proposta para equacionar os pagamentos dos servidores públicos municipais em atraso das gestões anteriores. Após esta breve exposição, os demais membros passaram a discutir pontos visando a solução quanto aos temas em comento.

Restaram aprovadas as seguintes manifestações:

1. Em relação aos processos de assuntos diversos que implicam despesas relativas às gestões anteriores devidas aos servidores públicos municipais, como também os processos de acerto de contas de cargos comissionados e prezando pelos princípios da transparência, impessoalidade, eficiência e legalidade, deliberou-se:
  - a. Que a SEMAD, visando dimensionar o problema do pagamento dos chamados “acertos de contas”, bem como também os pagamentos de benefícios diversos aos servidores efetivos, realizará o levantamento do montante devido dos mais de 45,7 mil processos hoje ali estocados, ordenando-os cronologicamente. Nesse sentido para a realização dos cálculos é desejável viabilizar a contratação de empresa especializada para a efetivação de



- cálculos correspondentes a cada processo, tendo em vista o montante de processos e a indisponibilidade de servidores em volume suficiente para a realização dos cálculos de acertos de contas, progressões, adicionais e outros benefícios em tempo aceitável;
- b. Que a SEMAD solicitará às demais Pastas o encaminhamento do montante de processos de mesma natureza, para que sejam providenciados os cálculos por empresa contratada para tal fim;
  - c. Que, uma vez estes levantamentos estejam prontos, os processos sejam apresentados à CADEPE para serem publicados pela sua ordem cronológica, que parametrizará a ordem dos pagamentos dos processos;
  - d. Que a SEFIN proporá à CADEPE formas de realização dos respectivos pagamentos, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Prefeitura de Goiânia;
  - e. Que os pagamentos de processos de acertos de contas represados em gestões anteriores ficam suspensos até que a CADEPE aprove o equacionamento da despesa deles decorrentes.
  - f. Que o Processo n.º 85802666/2021, referente ao projeto de Lei Complementar que fixa a competência, atribuições e a estrutura administrativa interna da Procuradoria Geral do Município, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para manifestação.
2. Em relação aos processos da natureza do item anterior, foi deliberado:
- a. Que os processos referentes ao ano de 2021 não deverão mais ser fonte geradora de passivos junto aos servidores públicos municipais;
  - b. Que a SEMAD deverá propor para aprovação da CADEPE forma de tramitação de tais processos que dê agilidade na sua implantação e pagamento.
3. Em relação à folha de pagamentos, a CADEPE deliberou:
- a. Que a SEMAD deve empreender esforços para licitar com a maior brevidade possível a contratação de um novo sistema de folha de pagamentos, via processo que já se encontra em tramitação;
  - b. Que a SEMAD deverá contratar uma auditoria para a folha de pagamento da Prefeitura, incluindo a revisão dos processos de pessoas;
  - c. Que a SEMAD deverá realizar nos primeiros meses de 2022 um recadastramento amplo, geral, irrestrito e presencial de todos os servidores públicos municipais.
4. A CADEPE deliberou que será verificada a possibilidade junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal quanto à competente delegação para o Secretário Municipal de Administração para que este proceda com a assinatura de atos de concessão de Progressões Horizontais e Verticais,

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Câmara de Acompanhamento de Despesas com Pessoal**  
**CADEPE**

vinculados por lei, visando a celeridade processual desta ordem, principalmente em casos deferidos por decisões judiciais.

5. A CADEPE também sugeriu que os processos relativos a Planos de Cargos e Vencimentos que estão sendo negociados junto aos servidores públicos municipais fiquem sobrestados, não implicando paralisação das tratativas, até que a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN esteja apta a avaliar o impacto individual e global dos mesmos.

Após o Secretário Municipal de Administração apresentar todas as demandas, findou-se a pauta da reunião em tela e, em concordância todos os presentes, deliberou-se por submeter a presente ata ao ***Chefe do Poder Executivo*** para conhecimento e ratificação expressa e formal, em consonância ao disposto no Art.4º do Decreto n.º 2.126, de 30 de março de 2021.

Goiânia, 05 de novembro de 2021.

---

**ARTHUR BERNARDES DE  
MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo  
Membro Titular da CADEPE

---

**CARLOS EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração  
Membro Titular da CADEPE

---

**GERALDO LOURENÇO DE  
ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Membro Titular da CADEPE

---

**JOSÉ ALVES FIRMINO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Membro Titular da CADEPE

---

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município  
Membro Titular da CADEPE

---

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES  
NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e  
Folha de Pagamento  
Secretária-Executiva da CADEPE





**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gabinete do Secretario**

**PORTARIA Nº 092/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o servidor **MIRIAN MENDONÇA DE CAMPOS CURADO**, matrícula nº **1136526-1**, a permanecer no exercício de suas atividades no período 03/01/2022 a 17/01/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24/04/2019 a 23/04/2020.

**Parágrafo único** – o referido período de férias será usufruído em 09/12/2021 a 23/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2021.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gabinete do Secretario**

**PORTARIA Nº 093/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o servidor **NEUZA LOPES DA SILVA**, matrícula nº **709301**, a permanecer no exercício de suas atividades no período 08/10/2021 a 06/11/2021, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/11/2019 a 15/11/2020.

**Parágrafo único** – o referido período de férias será usufruído em 07/12/2021 a 05/01/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2021.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretario

**PORTARIA Nº 094/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o servidor **LICIA DE PAOLA LOPES SANTOS**, matrícula nº **963372-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período 01/11/2021 a 30/11/2021, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/05/2020 a 21/05/2021.

**Parágrafo único** – o referido período de férias serão usufruídos em datas oportunas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2021.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 22559/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 22559/2021 de interesse de **VILLA REAL SPE LTDA.**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 07, 06, nº Iptu(s) 30309502720010, 30309502570000, da quadra 45, situados na(s) Rua T-27 Setor Bueno, Setor SET BUENO, nesta capital, objeto das matrículas nº 11644, 24636, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 6/7 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 07 Área: 750 m<sup>2</sup>

Frente RUA T-27: 15,00 m

Fundo LOTE 21: 15,00 m

Lado direito LOTES 08, 36, 35, 34 E 33: 50,00 m

Lado esquerdo LOTE 06: 50,00 m

LOTE 06 Área: 750 m<sup>2</sup>

Frente RUA T-27: 15,00 m

Fundo LOTE 22: 15,00 m

Lado direito LOTE 07: 50,00 m

Lado esquerdo LOTES 03/05: 50,00 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 6/7 Área: 1500 m<sup>2</sup>

Frente RUA T-27: 30,00 m



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo LOTES 21 E 22: 30,00 m

Lado direito LOTES 08, 36, 35, 34 E 33: 50,00 m

Lado esquerdo LOTE 03/05: 50,00 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 23529/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 23529/2021 de interesse de **MAGDAL BEZERRA COELHO**.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 08, VIELA ANEXA AO LOTE 08, nº Iptu(s) 20101227970003, 20101227970003, da quadra F44, situados na(s) Avenida 136 com Rua 136-A, Quadra F-44, Lote 08 e área anexa, Setor Sul, Goiânia, Goiás., Setor SET SUL , nesta capital, objeto das matrículas nº 142.441, 142.442, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote LOTE 08 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 08 Área: 597.78 m<sup>2</sup>

Frente AVENIDA 136: 13,00 m

Fundo VIELA: 16,40 m

Lado direito LOTE 10: 41,205 m

Lado esquerdo RUA 136-A: 40,257 m

LOTE VIELA ANEXA AO LOTE 08 Área: 33.14 m<sup>2</sup>

Frente LOTE 08: 16,40 m

Fundo VIELA A SER ANEXADA AO LOTE 01: 16,53 m

Lado direito REMANESCENTE DA VIELA: 2,03 m

Lado esquerdo RUA 136-A: 2,00 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 08 Área: 630.92 m<sup>2</sup>

Frente AVENIDA 136: 13,00 m



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo VIELA A SER ANEXADA AO LOTE 01: 16,53 m

Lado direito LOTE 10: 43,235 m

Lado esquerdo RUA 136-A: 42,257 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 24012/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **ROMILDO PIRES DE ALMEIDA**.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 01, nº Iptu 35135403430000, situado à Avenida/Rua Rua VI-04, Quadra QI5, Lote 01, Número S/N, Setor CONJ VERA CRUZ, nesta Capital, objeto da matrícula nº 94242, do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVÉIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**LOTE 01 Área: 1664.8 m<sup>2</sup>

Frente RUA VI-04: 22,28 + 19,15 m

Fundo LOTE 02: 33,32 m

Lado direito LOTE 03: 50,00 m

Lado esquerdo AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 37,31 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 01-A Quadra QI5 Área: 319.28 m<sup>2</sup>

Frente RUA VI-04: 12,28 m

Fundo LOTE 01-C: 12,28 m

Lado direito LOTE 03: 26,00 m

Lado esquerdo LOTE 01-B: 26,00 m

LOTE 01-B Quadra QI5 Área: 536.42 m<sup>2</sup>

Frente RUA VI-04: 10,00 m

Fundo LOTE 01-C: 21,81 m



**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito LOTE 01-A: 26,00 m

Lado esquerdo AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 13,71 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA COUTO MAGALHÃES E RUA VI-04: 19,15 m

LOTE 01-C Quadra QI5 Área: 406.86 m<sup>2</sup>

Frente AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 12,00 m

Fundo LOTE 03: 12,00 m

Lado direito LOTE 01-A, LOTE 01-B: 34,09 m

Lado esquerdo LOTE 01-D: 33,72 m

LOTE 01-D Quadra QI5 Área: 402.24 m<sup>2</sup>

Frente AVENIDA COUTO MAGALHÃES: 12,00 m

Fundo LOTE 03: 12,00 m

Lado direito LOTE 01-C: 33,72 m

Lado esquerdo LOTE 02: 33,32 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 24766/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **GERALDO DOMICIANO DE CARVALHO**.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 16, nº Iptu 37902202570007, situado à Avenida/Rua RUA SM 27 QUADRA 22 LOTE 16 RESIDENCIAL SÃO MARCOS, Quadra 22, Lote 16, Setor RES SAO MARCOS, nesta Capital, objeto da matrícula nº 360.579, do REGISTRO DE IMÓVEIS 1º CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 16A, 16B, com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 16 Área: 337.69 m<sup>2</sup>

Frente RUA SM-27: 8,24 m

Fundo LOTE 14 E LOTE 15 : 21,68 m

Lado direito LOTE 17: 20,00 m

Lado esquerdo RUA SM-25: 16,71 m

Pela linha de chanfrado RUA SM-27 COM RUA SM-25 : 8,33 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 16A Quadra 22 Área: 168.845 m<sup>2</sup>

Frente RUA SM-25 : 9,20 m

Fundo LOTE 17 : 8,50 m

Lado direito LOTE 16B: 18,10 m

Lado esquerdo LOTE 14 E 15 : 21,68 m

LOTE 16B Quadra 22 Área: 168.845 m<sup>2</sup>

Frente RUA SM-24: 8,24 m

Fundo LOTE 16A: 18,10 m



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 17 : 11,50 m

Lado esquerdo RUA SM-25: 7,51 m

Pela linha de chanfrado RUA SM-25 COM RUA SM-27: 8,33 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 24946/2021**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 24946/2021 de interesse de **GMP 72 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 18/19, 20, nº Iptu(s) 30214501450000, 30214501590007, da quadra G12, situados na(s) RUA 24, Setor SET MARISTA, nesta capital, objeto das matrículas nº 112395, 128.019, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 18/20 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 18/19 Área: 941.35 m<sup>2</sup>

Frente RUA 24: 28,10 m

Fundo LOTES 07 E 08: 28,10 m

Lado direito LOTE 20: 33,50 m

Lado esquerdo LOTE 17: 33,50 m

LOTE 20 Área: 470.675 m<sup>2</sup>

Frente RUA 24: 14,05 m

Fundo LOTE 06: 14,05 m

Lado direito LOTES 01, 02 E 03: 33,50 m

Lado esquerdo LOTE 18/19: 33,50 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 18/20 Área: 1412.025 m<sup>2</sup>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Frente RUA 24: 42,15 m

Fundo LOTES 06, 07 E 08: 42,15 m

Lado direito LOTES 01, 02 E 03: 33,50 m

Lado esquerdo LOTE 17: 33,50 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 25039/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 25039/2021 de interesse de **JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA**.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 09, 10, 11, nº Iptu(s) 23501902170000, 23501902330000, 23501902500000, da quadra 10, situados na(s) Rua Martini, do Loteamento “JARDINS ITÁLIA”, Setor JD ITALIA, nesta capital, objeto das matrículas nº 107.591, 107.592, 107.593, do 4ª. CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 09/11 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 09 Área: 773.9 m<sup>2</sup>

Frente RUA MARTINI: D=16,00M R=133,00 m

Fundo RUA MONDOVI : D=16,00M R=220,50 m

Lado direito LOTE 10: 47,85 m

Lado esquerdo LOTES 08 E 12: 52,82 m

LOTE 10 Área: 729.36 m<sup>2</sup>

Frente RUA MARTINI: D=16,00M R=133,00 m

Fundo RUA MONDOVI : D=16,00M R=220,50 m

Lado direito LOTE 11: 45,87 m

Lado esquerdo LOTE 09: 47,85 m

LOTE 11 Área: 802.98 m<sup>2</sup>

Frente RUA MARTINI: D=17,00M R=133,00 m

Fundo RUA MONDOVI : D=18,35M R=220,50 m

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito PASSAGEM DE PEDESTRE: 47,44 m

Lado esquerdo LOTE 10: 45,87 m

## **2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 09/11 Área: 2306.24 m<sup>2</sup>

Frente RUA MARTINI: D=49,00 R=133,00 m

Fundo RUA MONDOVI: D=50,35 R=220,50 m

Lado direito PASSAGEM DE PEDESTRES: 47,44 m

Lado esquerdo LOTE 08 E 12: 52,82 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 25295/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 25295/2021 de interesse de **JOSE ANTONIO JORGE**.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 07, 08, nº Iptu(s) 10508601140006, 10508601260000, da quadra 46, situados na(s) RUA J-17, SETOR JAÓ, Setor SET JAO, nesta capital, objeto das matrículas nº 5536, 1205, do REGISTRO DE IMOVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 07/08 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(s) LOTE(s)**LOTE 07 Área: 454.3 m<sup>2</sup>

Frente RUA J - 17: 12,00 m

Fundo LOTES 13 E 17: 14,19 m

Lado direito LOTE 08: 34,08 m

Lado esquerdo LOTE 06: 41,64 m

LOTE 08 Área: 363.6 m<sup>2</sup>

Frente RUA J - 17: 12,00 m

Fundo LOTE 12: 14,19 m

Lado direito LOTE 09: 26,52 m

Lado esquerdo LOTE 07: 34,08 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 07/08 Área: 817.9 m<sup>2</sup>

Frente RUA J - 17: 24,00 m





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo LOTES 12, 13 E 17: 28,38 m

Lado direito LOTE 09: 26,52 m

Lado esquerdo LOTE 06: 41,64 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 25402/2021**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 25402/2021 de interesse de **FENELON VAZ PINTO**.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 10, 11, 12, nº Iptu(s) 30308202270025, 30308202570002, 30308202720000, da quadra 61, situados na(s) AVENIDA T-1, Setor SET BUENO, nesta capital, objeto das matrículas nº 357.704, 293.564, 293.565, do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 10/12 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 10 Área: 750 m<sup>2</sup>

Frente PELA AVENIDA T-1: 15,00 m

Fundo COM O LOTE 04: 15,00 m

Lado direito COM O LOTE 11: 50,00 m

Lado esquerdo COM OS LOTES 07, 08 E 09: 50,00 m

LOTE 11 Área: 750 m<sup>2</sup>

Frente PARA A AVENIDA T-1: 15,00 m

Fundo COM O LOTE 03: 15,00 m

Lado direito COM O LOTE 12: 50,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 10: 50,00 m

LOTE 12 Área: 750 m<sup>2</sup>

Frente PARA A AVENIDA T-1: 15,00 m

Fundo COM O LOTE 02: 15,00 m

Lado direito COM O LOTE 13: 50,00 m



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado esquerdo COM O LOTE 11: 50,00 m

## **2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 10/12 Área: 2250 m<sup>2</sup>

Frente PARA A AVENIDA T-1: 45,00 m

Fundo COM OS LOTES 02, 03 E 04: 45,00 m

Lado direito COM O LOTE 13: 50,00 m

Lado esquerdo COM OS LOTES 07, 08 E 09: 50,00 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade  
Chefia da Advocacia Setorial

## PORTARIA Nº 124/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, no Decreto nº 2.189, de 07 de abril de 2021, e considerando as disposições constantes do Decreto nº 606, de 25 de janeiro de 2021:

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 002/2021-SMM;

### RESOLVE :

**Artigo 1º - Retificar** - O artigo 2º da Portaria nº 100/2021, publicada no DOM, Edição nº 7640, de 20 de setembro de 2021, referente as atribuições desempenhadas pela servidora nomeada para o exercício de função de confiança, no exercício da atividade, passando a vigorar com a seguinte redação:

- I** – assistir diretamente o Secretário Executivo no desempenho de suas atribuições;
- II** - coordenar, supervisionar e realizar o controle das atividades gerenciais da Secretaria Executiva;
- III** - promover o controle de todos os processos e demais documentos encaminhados ao Secretário Executivo ou por ele despachados, como expedientes da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás e Câmara Municipal de Goiânia;
- IV** - examinar os processos a serem despachados ou referenciados pelo Secretário Executivo, providenciando, antes de submetê-los à sua apreciação, a conveniente instrução dos mesmos;
- V** - verificar a correção e a legalidade dos documentos submetidos à assinatura do secretário;
- VI** - Elaborar em conjunto com o Departamento de Engenharia e Mobilidade desta Secretaria o Cronograma de Sinalização para publicação semanal no site da prefeitura de Goiânia;
- VII** - Registrar, atuar e expedir os processos e demais documentos da Secretaria Executiva;
- VIII** - Executar tarefas de alta complexidade, realizar atividades que requerem análise e planejamento, colaborar para a organização e aprimoramento do seu setor, participar das atividades de acompanhamento e controle e auxiliar a supervisão da equipe;
- IX** - analisar processos, elaborar e monitorar relatórios de maior complexidade, executar trabalhos relacionados com desenvolvimento e implantação em sua área de atuação, dentre outros trabalhos similares;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Mobilidade**  
**Chefia da Advocacia Setorial**

**X** - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário Executivo, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, aos  
16 dias do mês de novembro do ano de 2021.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
Secretário Municipal de Mobilidade



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº 125/2021**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 122/2021-Expedido pela Gerente de Apoio Administrativo;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º – DESIGNAR**, o servidor como gestor e fiscal:

**ANDRÉ LUIZ GONÇALVES AZEVEDO**, Matrícula nº 410640, CPF nº 803.176.696-72, no exercício da função Diretor de Trânsito.

**Parágrafo único** – O servidor acima designado, esta vinculado face ao **Processo nº 88503031/2021**, Celebrado com a empresa JC GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, cujo o objeto é a contratação de serviços de impressão de blocos de “Termo de Remoção de Veículo” para atender necessidade desta Secretaria.

**Art. 2º** - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - O servidor declaram e reconhecem conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

**Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
*Secretário Municipal de Mobilidade.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

**PORTARIA N.º 115/2021**

*Dispõe sobre a apresentação de relatório circunstanciado de contratos e convênios no âmbito da SEDEC.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a todos os executores de contratos e convênios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa que apresentem no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, relatório circunstanciado de contrato ou convênio do qual esteja responsável, elaborando um diagnóstico completo da execução e dissertando sobre a importância do respectivo instrumento para a Administração, bem como, apontando possíveis pendências ou inconsistências relacionadas a contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMpra-se, Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
**Secretário da SEDEC**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa****PORTARIA N.º 116/2021**

*Dispõe sobre as normas para edição dos atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar ciência a todos os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa sobre a importância do cumprimento do Decreto n.º 2.130, de 30 de março de 2021, que “estabelece normas e diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de decreto ou projeto de lei ao Prefeito e dá outras providências”, e prevê que os documentos administrativos devem seguir as regras do Manual de Redação da Presidência da República, até a elaboração do Manual de Redação do Município.

Art. 2º O Manual de Redação da Presidência da República, de que trata do Decreto n.º 2.130, de 2021, pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário da SEDEC



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa****PORTARIA N.º 117/2021**

*Designa servidores para adoção de medidas administrativas para a manutenção da regularidade jurídica fiscal, econômico financeira e administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Fellipe Eduardo Faria Fonseca, matrícula n.º 1121618** e **Karina Mendonça Martins, matrícula n.º 617199**, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, para adotar medidas administrativas para manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, inscrita sob o CNPJ n.º. 25.141.482/0001-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
**Secretário da SEDEC**

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N.º 118/2021**

*Dispõe sobre a instauração de Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial para elaboração de relatório circunstanciado de bens patrimoniais mobiliários no âmbito da SEDEC*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial, composta pelos servidores: **Antônio Christino Malta Júnior, matrícula n.º 532746, Diogo Machado Gomes, matrícula n.º 1456814 e Byron Izaack Silva, matrícula n.º 1010409**, para que sob a presidência do primeiro, procederem para fins de conferência e controle, o levantamento patrimonial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 2º A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado citando a existência de possíveis bens avariados, não localizados e/ou extraviados, devidamente acompanhado de fotos, registros oficiais e outras informações que a Comissão julgar pertinentes.

Art. 3º Após o levantamento patrimonial, de toda a secretaria, a comissão deverá proceder a imediata regularização e transferência dos bens aos respectivos detentores/usuários da carga patrimonial, mediante elaboração de termos de guarda e responsabilidade.

Art. 4º Os trabalhos da comissão instituída no caput do art. 1º desta Portaria, deverão estar em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 1.408, de 20 de maio de 2019, que estabelece normas e procedimentos para o levantamento dos Bens Patrimoniais Mobiliários no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Municipal.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
ECONOMIA CRIATIVA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário da SEDEC

**PORTARIA N.º 119/2021**

*Dispõe sobre a elaboração de Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato relativo ao acompanhamento, a fiscalização e o andamento dos contratos e convênios no âmbito SEDEC.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a todos os Gestores/fiscais de Contratos e Convênios firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa que elaborem mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da efetiva prestação do objeto contratual, e ao final do contrato o Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato e de Convênio, relativo ao acompanhamento, a fiscalização e o andamento dos respectivos contratos/convênios de sua(s) competência(s), devendo conter, impreterivelmente, as seguintes informações sobre:

- a) número do Contrato/Convênio, número do processo e o objeto contratado;
- b) o nome da empresa contratada, razão social e CNPJ;
- c) a data da contratação;
- d) o prazo de vigência;
- e) a fundamentação legal da contratação (Modalidade de Licitação);
- f) a necessidade e justificativa da contratação;
- g) a área de abrangência do Contrato/Convênio, com planilha resumo de terceirizados, no caso de contratação de mão de obra;
- h) o valor inicial do Contrato/Convênio, valor total contratado - incluindo acréscimos/decrécimos e reajustes se houver, valor gasto mensalmente e saldo contratual;
- i) a dinâmica de acompanhamento e fiscalização do contrato/convênio pelo Executor;
- j) o cumprimento integral das obrigações previstas em edital de licitação, proposta comercial e/ou Contrato/Convênio, pelo contratado;
- k) as eventuais ocorrências relacionadas à apresentação de documentos e/ou certidões necessárias para pagamento das faturas;



l) as possíveis falhas a serem apontadas na contratação e que foram detectadas ao longo da execução do Contrato/Convênio, para melhor ajustamento do mesmo e atendimento ao fim que foi contratado, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público;

m) as eventuais ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Convênio e solicitações e/ou determinações apresentadas à empresa, a fim de regularizar as faltas e defeitos observados, constantes do Livro de Ocorrências;

n) as eventuais glosas no valor a ser pago, proveniente de ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Convênio;

o) as sugestões de medidas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, para melhor acompanhamento e fiscalização dos Contratos/Convênios pelo executor, bem como quanto à correção de falhas e de procedimentos inadequados praticados pelo contratado no decorrer da execução do Contrato/Convênio;

p) ciência do Superintendente/Diretor da área técnica responsável pela supervisão das atividades a que o Contrato/Convênio esteja relacionado.

Art. 2º O Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato ou de Convênio de que trata essa Portaria, será elaborado em 03 (três) vias, encaminhadas para a Diretoria Administrativa, que por sua vez, adotará as providências para que uma 1 (via) seja encaminhada ao setor competente para liquidação e pagamento, e posteriormente, enviará 1 (uma) via para a Controladoria Geral do Município para conhecimento e registro.

Art. 3º As ocorrências na execução do contrato ou convênio, solicitações e determinações dirigidas à empresa deverão ser registradas pelo gestor/fiscal no Livro de Ocorrências.

Art. 4º O gestor/fiscal do contrato ou convênio deverá dar ciência, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, para adoção de medidas de sua alçada, imediatamente quanto a ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contrato, e comunicá-la com 120 (cento e vinte) dias de antecedência quanto ao término do contrato ou convênio.

Art. 5º O contratado deverá apresentar/entregar a fatura diretamente no protocolo da Secretaria, acompanhada da documentação fiscal correspondente, que remeterá ao gestor/fiscal do contrato ou convênio.

Art. 6º No Atestado de Execução o gestor/fiscal do contrato ou convênio deverá especificar detalhadamente, o bem recebido, o serviço ou a obra executada, o valor, sua localização e o período de execução, juntamente com as notas fiscais pertinentes e certidões.

Art. 7º Os gestores/fiscais de contratos ou convênios deverão observar no acompanhamento dos contratos os normativos vigentes da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

Art. 8º Todos os gestores/fiscais de contratos e convênios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa entreguem a(s) fatura(s) ou nota(s) fiscal(is) de serviços realizados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do seu vencimento, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, via memorando, evitando-se possíveis ocorrências de atrasos e/ou multas na liquidação e pagamento das respectivas despesas.

Art. 9º As multas, encargos ou demais penalidades geradas por eventuais atrasos na entrega de fatura(s) ou nota(s) fiscal(is) serão de exclusiva responsabilidade do(a) executor(a) do contrato ou convênio, ou do(a) servidor(a) que der causa ao atraso no encaminhamento das referidas documentações aos setores competentes.

Art. 10. A presente Portaria encontra-se em consonância com os princípios legais que regem a Administração Pública e com as atribuições do gestor/fiscal de contrato ou convênio, previstas em legislação vigente.

Art. 11. O descumprimento da presente Portaria por parte dos gestores/fiscais dos contratos ou convênios firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa e que se encontram em plena vigência, estará sujeito às penalidades previstas na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 12. O Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato e de Convênio e o atestado de execução, elaborados nos moldes dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º respectivamente desta Portaria, servirá de balizamento de informações ao Ordenador de Despesas desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, quanto aos procedimentos administrativos que nortearão a efetiva liquidação e pagamento das faturas/notas fiscais objeto dos contratos e convênios.

Art. 13. A Diretoria Administrativa deverá encaminhar aos gestores/fiscais do(s) contrato(s) e convênio(s) para conhecimento e adoção dos procedimentos que deverão ser adotados, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
**Secretário da SEDEC**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

**PORTARIA N.º 120/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a todos as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa que promovam o levantamento e a conferência dos processos administrativos que estão fisicamente nas respectivas unidades, em consonância com a relação atualizada de processos extraídos no Sistema de Controle de Processos – COMPLETE.

Art. 2º As unidades deverão informar sobre possíveis ocorrências envolvendo processos não-localizados e/ou extraviados, para adoção das medidas administrativas necessárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta Portaria, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
**Secretário da SEDEC**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

**PORTARIA N.º 121/2021**

*Autoriza o funcionamento da Feira Híppie às sextas-feiras até o dia 31 de dezembro de 2021.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 5º, inciso XXVIII, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47, inciso XXVIII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, o funcionamento da Feira Híppie às sextas-feiras, até o dia 31 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

**I** – A montagem da Feira se dará a partir da 00 hora de sexta-feira;

**II** – O Funcionamento será permitido das 06 horas de sexta-feira às 15 horas de domingo.

**Art. 2º** Deverão ser obedecidas todas as medidas e protocolos sanitários de funcionamento estabelecidos conforme o Decreto 3.237 de 08 de junho de 2021, sem prejuízo às demais normas a serem estipuladas por esta Secretaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-se, Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário da SEDEC



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa****PORTARIA N.º 122/2021**

*Revoga a Portaria n.º 095/2020, que determina que o Secretário da SEDEC passe a assinar conjuntamente com Diretorias e Gerências correlatas, Alvarás, Permissões, Autorizações e demais atos administrativos pertinentes as concessões/cassações/revogações emitidas pela SEDEC*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 5º, inciso XXVIII, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47, inciso XXVIII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria n.º 095/2020, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n.º 7.617, de 16 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUF**  
**Secretário da SEDEC**  
**Secretário da SEDEC**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete do Secretário**

**PORTARIA N.º 139-GAB/2021**

**Indicação de Gestor de Contrato.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.686, de 29 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 6º, §º III e VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **GESTOR DE CONTRATO**, o servidor **Alessandro Renner de Sousa**, matrícula n.º 1457500 e CPF n.º 556.792.261-20, ocupante do cargo Superintendente de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Cnjr n.º 06/2021**, celebrado entre o Município e Goiânia, através da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Empresa Software AG Informática e Serviços LTDA, cujo objeto é a contratação de Licenciamento de software por assinatura, com serviço de Manutenção e suporte técnico, e, ainda, serviços de suporte técnico na modalidade Customer Care Platina.

**Art. 2º.** Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia** e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;**

Gabinete do Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**André Rodrigues Martins**  
**Secretário da SICTEC**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete do Secretário**

**PORTARIA Nº 140-GAB/2021**

**Indicação de Fiscal de Contrato.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.686, de 29 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 6º, §º III e VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **Carlos Roberto dos Reis**, matrícula n.º 167207 e CPF n.º 193.071.361-49, ocupante do cargo Analista Tecnológico, lotado na Gerência de Dados, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Cnjr n.º 06/2021**, celebrado entre o Município e Goiânia, através da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Empresa Software AG Informática e Serviços LTDA, cujo objeto é a contratação de Licenciamento de software por assinatura, com serviço de Manutenção e suporte técnico, e, ainda, serviços de suporte técnico na modalidade Customer Care Platina.

**Art. 2º.** Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018** da **Controladoria Geral do Município de Goiânia** e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;**

Gabinete do Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

**André Rodrigues Martins**  
**Secretário da SICTEC**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete do Secretário**

## **Extrato**

### **Termo de Pagamento 08/21**

**Contratantes:** Município de Goiânia, GO, com a interveniência da SICTEC, e a empresa BSB TIC Soluções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.202.019/0001-71

**Local e Data:** Goiânia, em 18 de novembro de 2021.

#### **Cláusula Primeira – Fundamento**

1.1 - Artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, Processo n.º 88402944/2021.

1.2 – Ofício CT BPG 03 da BSB TIC Soluções Ltda. EPP., fls. 03/10, bem como Memorando 57/21 da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, fl. 13.

#### **Cláusula Segunda – Objeto**

2.1 - Pagamento a ser efetuado pela SICTEC, por indenização, à BSB, tendo por objeto a continuidade da prestação de serviço de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas e acesso à internet, visando a interligação de Unidades Prediais em todo o Município de Goiânia, que era tratada no Contrato 17/15 vencido em 21/01/2021.

2.2 – O período referente à prestação de serviço a ser indenizada, conforme item 2.1, é de 22/01/2021 a 31/08/2021, vide documentos de fls. 03/10, 12 e 13.

2.3 – A BSB, diante da necessidade de migração dos links por parte da SICTEC, ofertará de forma gratuita os serviços posteriores a 31/08/21 e até 20/12/21.

#### **Cláusula Terceira – Valor e Dotação Orçamentária**

3.1 – O valor total a ser pago pela SICTEC à BSB é de R\$645.059,13 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e treze centavos), conforme Ofício CT BPG 03 da BSB TIC Soluções Ltda. EPP., fls. 03/10, bem como Memorando 53/21 da DIRTEC, fl. 12.

3.2 – O pagamento correrá por conta da dotação orçamentária 202171010412200282451339093-100.

#### **Cláusula Quarta - Quitação**

4.1 - Fica acordado entre as partes, que a BSB dá quitação geral da dívida, conforme as cláusulas do presente Termo, evitando que o Município de Goiânia venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**  
**Gabinete do Secretário**

### **Cláusula Quinta – Publicação e Registro**

5.1 - Caberá a SICTEC providenciar a publicação resumida do termo na imprensa oficial e no prazo legal, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Sexta – Registro**

6.1 - O presente termo será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município, bem como cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, em até (3) dias úteis a contar da publicação oficial, com respectivo upload do arquivo correspondente, de acordo com o artigo 3º da IN 012/2018 do TCM.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 440-SME, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

**Considerando:**

**I)** O Ofício nº 043/2021 da Comissão de Sindicância em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração (fl. 159) conforme determinação da Portaria nº 336-SME, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.626, de 27 de agosto de 2021 (fl. 120);

**II)** O que disciplina o art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

**Resolve:**

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 87373207, instituído pela Portaria nº 336-SME, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.626, de 27 de agosto de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 11 (onze) do mês de outubro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 443-SME, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Retifica a Portaria nº 431-SME, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.669, de 04 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando que foi exarada a Portaria nº 431-SME, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.669, de 04 de novembro de 2021, autorizando adiantamento de recursos financeiros a Escola Municipal Rotary Club de Goiânia;

Considerando o disposto no Despacho nº 1084/2021 – GERCON (fl. 24);

Considerando que dados pessoal e funcional da servidora Fernanda Gomes Fernandes, foram grafados de forma equivocada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 431-SME, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.669, de 04 de novembro de 2021, em seu art. 5º, sendo que,

**Onde se lê:**

Art. 5º “...Fernanda Gomes Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 022.844.891-33, com a Matrícula Funcional nº 1188690...”.

**Leia-se:**

Art. 5º “...Fernanda Gomes Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 032.760.221-09, com a Matrícula Funcional nº 137661-6...”.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da Portaria nº 431-SME, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.669, de 04 de novembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo-se em seus efeitos aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 448-SME, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Ofício nº 044/2021 da Comissão de Sindicância em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração (fl. 221) conforme determinação da Portaria nº 208-SME, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.574, de 16 de junho de 2021 (fl. 189);

Considerando o que disciplina o art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 81920206, instituído pela Portaria nº 208-SME, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.574, de 16 de junho de 2021 (fl. 189), por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 05 (cinco) do mês de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PORTARIA Nº 449-SME, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aplica penalidade a servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e com fundamento nos arts. 151, I, 152, 153, 163, III da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando que as conclusões do Relatório Final, exaradas nos autos do Processo de Sindicância nº 81210110, constituída pela Portaria SME nº 324-SME, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.623, de 24 de agosto de 2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor DIEGO FERREIRA, Matrícula nº 711993, Profissional de Educação–II, lotado na Diretoria de Administração Educacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, ao servidor DIEGO FERREIRA, Matrícula nº 711993, Profissional de Educação–II, lotado na Diretoria de Administração Educacional, contados a partir da sua notificação formal.

Art. 2º – Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Carreira, Benefícios, Orientação e Acompanhamento Funcional, para os devidos registros, e após sejam os autos encaminhados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para registro no dossiê funcional do servidor e no Sistema de Recursos Humanos – SRH.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



## PORTARIA Nº 451-SME, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o adiantamento ao Centro Municipal de Educação Infantil CEASA, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o fato do Centro Municipal de Educação Infantil CEASA não possuir Conselho Escolar constituído;

Considerando a necessidade de atendimento às despesas da referida unidade educacional;

Considerando o fato de que o Regime de Adiantamento é utilizado para pagamento de despesas necessárias e imediatas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar que seja providenciado em nome da servidora KELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES, inscrita no CPF sob o nº 726.708.861-91, com a Matrícula nº 777781-2/3, o adiantamento de recursos provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a cobrir despesas de pronto pagamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEASA, conforme o Plano de Aplicação, Anexo I desta Portaria, devendo correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – 2021.1750.12.365.0142.2077.33903000.101.526 - Material de Consumo;

b) R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) - 2021.1750.12.365.0142.2077.33903900.101.526 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Indicar a servidora supracitada para, em seu nome, receber e aplicar o referido adiantamento, declarando que a mesma não está incurso nas proibições previstas nos incisos I e II do artigo 5º da Resolução nº 007, de 20/03/1996, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu recebimento, para a aplicação do numerário, não podendo este ser aplicado após a data limite, sob pena de devolução dos recursos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do prazo final estabelecido no artigo anterior, para a prestação de contas da aplicação dos recursos de que trata esta Portaria.

Art. 5º Designar a servidora PAULA ROBERTA ALVES BORGES VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 908.329.301-72, com a Matrícula nº 493139, para verificar e atestar a execução do adiantamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PROF. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

## ANEXO ÚNICO – PORTARIA 451/21

## PLANO DE APLICAÇÃO

O adiantamento de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), em nome de KELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES, inscrita no CPF sob o nº 726.708.861-91, com a Matrícula Funcional nº 777781-2/3, destinar-se-á a cobrir despesas de pronto pagamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEASA, correndo por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I - O valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – 2021.1750.12.365.0142.2077.33903000.101.526 - Material de Consumo; - Material de Consumo, podendo ser adquiridos materiais de consumo imediato: como gêneros alimentícios, gás de cozinha, água mineral e outros materiais necessários para o funcionamento da instituição educacional, tais como utensílios para cozinha, material de higiene e limpeza, materiais de expediente e pedagógico, materiais hidráulicos, elétricos, de construção e outros materiais de uso não-duradouro;

II- O valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) - 2021.1750.12.365.0142.2077.33903900.101.526 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, podendo ser pagas despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica, tais como: manutenção e reparo das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, serviços de asseio e higiene, reparos em equipamentos necessários para manutenção do bem imóvel.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 48127

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

**DESPACHO Nº 8059/2021-SME**

Em atenção às documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, em especial os lavrados pelas Gerências que compõem a Diretoria Administrativa, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Santos e Matinata Móveis Ltda, para a aquisição de mobiliário (conjunto escolar aluno), no valor global de R\$ 7.574.411,51 (sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP e Ata de Registro de Preço nº 21/2021, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 48120

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

**DESPACHO Nº 8110/2021-SME**

Em atenção às documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, em especial os lavrados pelas Gerências que compõem a Diretoria Administrativa, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Office Max Indústria e Comércio de Móveis Eireli, para a aquisição de mobiliário (armário madeira), no valor global de R\$590.250,00 (quinhentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais), pertencente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP e à Ata de Registro de Preço nº 017/2021, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 48121

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

**DESPACHO Nº 8111/2021-SME**

Em atenção às documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, em especial os lavrados pelas Gerências que compõem a Diretoria Administrativa, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Layout Móveis para Escritório Ltda., para a aquisição de mobiliário (poltronas e mesas), no valor global de R\$277.950,00 (duzentos e setenta e sete mil reais, novecentos e cinquenta reais), pertencente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020-SRP e à Ata de Registro de Preço nº 18/2021, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 48129

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

**DESPACHO Nº 8225/2021-SME**

Em atenção às documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, em especial os lavrados pelas Gerências que compõem a Diretoria Administrativa, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda, para a aquisição de mobiliário (conjunto escolar - professor), no valor global de R\$120.083,92 (cento e vinte mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos), pertencente ao Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP e à Ata de Registro de Preço nº 022/2021, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 48124

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

**DESPACHO Nº 8230/2021-SME**

Em atenção às documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, em especial os lavrados pelas Gerências que compõem a Diretoria Administrativa, **AUTORIZO**, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda, para a aquisição de mobiliário (poltrona fixa), no valor global de R\$104.962,50 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), pertencente ao Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP e à Ata de Registro de Preço nº 019/2021, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 46912/2021**  
Assunto : **COMPRA DIRETA**  
Protocolo : **2021/00000/ 049197**

**DESPACHO Nº 4422/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 4335/2021 – Advocacia Setorial, acostado no evento nº 27 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a contratação de empresa especializada em elaboração de estudos técnicos, para verificação do custo de funcionamento e eficiência das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, contratando diretamente com a empresa:

<b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA (CNPJ n.º 58.921.792/0001-07)</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Contratação de empresa especializada para a elaboração e estudo dos custos atuais das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, para eventual fundamentação de decisão sobre a adoção da modalidade de parcerias para a gestão das referidas unidades	1,00 UN	R\$ 48.940,00	R\$ 48.940,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.940,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).</b>			

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedrosa**  
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2021****PROCESSO:** 88488521**CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo-GO**CONVENIADA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato decorre das normas e regulamentos da do Artigo 227 da carta Magna de 1988. Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Estadual nº 15.949 de 29/12/2006, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Portaria SMS/Goiânia nº 372/2019 e demais normas aplicáveis à matéria.

**OBJETO:** O objeto deste Termo de Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os partícipes, prevendo como objeto a formalização de instrumento de Convenio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo e a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com a finalidade de que os residentes do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Maternidade Municipal Aristina Cândida possam realizar estágio OBRIGATÓRIO nas dependências da Maternidade Nascer Cidadão e que, os residentes dos Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia possam utilizar as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Senador Canedo como campo de prática.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência por 60 (sessenta) contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia Goiás. Podendo ser prorrogado em caso de interesse de ambas as partes, mantendo as demais cláusulas do presente termo.

**RECURSOS:** Para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica não haverá transferência e recursos financeiros entre os partícipes signatários, cujas despesas necessárias à plena execução do objeto acordado, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos convenientes.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**RELAÇÃO DOS PROPONENTES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO  
DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO, REFERENTE AO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021, DA SMS**

A Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 435/2021, torna público a relação dos proponentes por ordem cronológica do protocolo das Propostas de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 004/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, publicado na Edição n.º 7639, de 17 de setembro de 2021, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
1	455763	THAIS MORGANE NUNES SILVA	20/09/2021 08:01:46	ENFERMEIRO
2	455765	JULIANA SILVA SEVERIANO	20/09/2021 08:01:51	ENFERMEIRO
3	455767	AGHANEMOM MYKARELLY VAZ DOS SANTOS	20/09/2021 08:02:07	ENFERMEIRO
4	455768	RAYANNE FERREIRA SALES	20/09/2021 08:02:32	ENFERMEIRO
5	455769	DEBORAH EVELYN GOMES DA SILVA	20/09/2021 08:02:39	ENFERMEIRO
6	455770	KENIA PAULA DE LIMA	20/09/2021 08:02:41	ENFERMEIRO
7	455771	NAYARA TELES DOS REIS DE SOUZA	20/09/2021 08:02:44	ENFERMEIRO
8	455773	DILIANE DINIZ DE FREITAS ALVES	20/09/2021 08:03:11	ENFERMEIRO
9	455774	ANDRESSA PANMELA CARDOSO	20/09/2021 08:03:14	ENFERMEIRO
10	455778	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	20/09/2021 08:03:43	ENFERMEIRO
11	455779	RAYSSA SILVA ALVES	20/09/2021 08:03:44	ENFERMEIRO
12	455782	HAIANY EDUARDA BATISTA LÔBO	20/09/2021 08:04:03	ENFERMEIRO
13	455783	ANA KARINE DA SILVA ALVES	20/09/2021 08:04:06	ENFERMEIRO
14	455784	QUEZIA CARDOSO FERREIRA DA SILVA	20/09/2021 08:04:10	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
15	455785	ALEX FERREIRA SIQUEIRA FARIA	20/09/2021 08:04:20	ENFERMEIRO
16	455786	NILVIANNY DE SOUZA COELHO LOPES	20/09/2021 08:04:21	ENFERMEIRO
17	455788	MARIA DE LOURDES BARBOSA SILVA DE FREITA	20/09/2021 08:04:29	ENFERMEIRO
18	455789	IOHANNA MENDES PEREIRA FREITAS RAMOS	20/09/2021 08:04:32	ENFERMEIRO
19	455790	LIDIA DR SOUSA ALVES	20/09/2021 08:04:33	ENFERMEIRO
20	455791	PAULA LORREYNE DE MELO SILVA	20/09/2021 08:04:35	ENFERMEIRO
21	455792	SIRLEY CESARIO DIAS	20/09/2021 08:04:38	ENFERMEIRO
22	455793	FERNANDA FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	20/09/2021 08:04:38	ENFERMEIRO
23	455795	ELAINE DE SOUZA CRUZ	20/09/2021 08:04:46	ENFERMEIRO
24	455797	ELIANE MARTINS SANTANA	20/09/2021 08:04:55	ENFERMEIRO
25	455798	LARISSA CATARINO RODRIGUES	20/09/2021 08:04:56	ENFERMEIRO
26	455801	ALINE FERNANDA DA SILVA LEITE	20/09/2021 08:05:03	ENFERMEIRO
27	455803	FERNANDA GOMES DE DEUS LIMA	20/09/2021 08:05:16	ENFERMEIRO
28	455804	VALESCA RESENDE DOS SANTOS	20/09/2021 08:05:25	ENFERMEIRO
29	455805	NATHÁLIA LOIOLA ALBUQUERQUE	20/09/2021 08:05:36	ENFERMEIRO
30	455806	JULIANA ALVES MEDEIROS RESENDE	20/09/2021 08:05:37	ENFERMEIRO
31	455807	TAYNNA POSSIDONIO LEÃO	20/09/2021 08:05:58	ENFERMEIRO
32	455808	BRUNO DOS SANTOS DIAS	20/09/2021 08:06:11	ENFERMEIRO
33	455811	RENATA DE OLIVEIRA LEITE ADORNO	20/09/2021 08:06:23	MÉDICO
34	455812	AMANDA ROCHA FERNANDES 75236222168	20/09/2021 08:06:24	ENFERMEIRO
35	455815	CRISTINA MACIEL DE SOUZA FERREIRA	20/09/2021 08:06:29	ENFERMEIRO
36	455816	ELIGIANY SOUSA E SILVA	20/09/2021 08:06:41	ENFERMEIRO
37	455819	KEILLA CARVALHO DE MAGALHÃES	20/09/2021 08:06:55	ENFERMEIRO
38	455820	VANDERLI DA SILVA LUCENA	20/09/2021 08:06:58	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>PROTOCOLO (Data / Horário)</b>	<b>PROFISSÃO</b>
39	455822	ALYNE MARIA VELASCO	20/09/2021 08:07:04	ENFERMEIRO
40	455824	JULIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SEII	20/09/2021 08:07:10	ENFERMEIRO
41	455826	CLAUDIA DA SILVA DUARTE	20/09/2021 08:07:11	ENFERMEIRO
42	455825	NAYANA CRISTINA SOUZA CAMARGO	20/09/2021 08:07:11	ENFERMEIRO
43	455828	DIVONILDA COSTA FERREIRA	20/09/2021 08:07:36	ENFERMEIRO
44	455833	THAIS RODRIGUES VELOSO	20/09/2021 08:08:01	ENFERMEIRO
45	455834	LARISSA PEREIRA DE MELO	20/09/2021 08:08:04	ENFERMEIRO
46	455837	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO	20/09/2021 08:08:32	ENFERMEIRO
47	455840	VALDIRENE GOMES DE MELO	20/09/2021 08:08:58	ENFERMEIRO
48	455843	ADRIANO CARDOSO	20/09/2021 08:09:28	ENFERMEIRO
49	455844	BRUNA QUEIROZ DE AGUIAR	20/09/2021 08:09:33	ENFERMEIRO
50	455845	DEISE LAURA DOS SANTOS GALVÃO	20/09/2021 08:09:47	ENFERMEIRO
51	455849	NEURILENE SANTANA PEREIRA VELOSO	20/09/2021 08:10:25	ENFERMEIRO
52	455850	SIMONE NUNES CARVALHO	20/09/2021 08:10:26	ENFERMEIRO
53	455853	GABRIELLY GOMES DE SOUSA	20/09/2021 08:11:26	ENFERMEIRO
54	455855	LAURENICE DE SIQUEIRA CARVALHO	20/09/2021 08:12:11	ENFERMEIRO
55	455859	GLAUCIANE FERREIRA DE SOUSA FREITAS	20/09/2021 08:13:13	ENFERMEIRO
56	455862	DALVA MARIA LOPES	20/09/2021 08:13:52	ENFERMEIRO
57	455865	LIDIANE DE FÁTIMA PEREIRA DE ARRUDA	20/09/2021 08:15:16	ENFERMEIRO
58	455872	GLEYDSON GOMES DA LUZ	20/09/2021 08:16:33	ENFERMEIRO
59	455878	ALDENICE SILVA SOUSA RIOS	20/09/2021 08:17:32	ENFERMEIRO
60	455879	PALOMA MARIA COELHO DE PAULA	20/09/2021 08:17:41	ENFERMEIRO
61	455880	LUANA DE PAULA SANTOS	20/09/2021 08:17:43	ENFERMEIRO
62	455881	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	20/09/2021 08:17:50	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
63	455886	LARISSA FERREIRA MIRANDA	20/09/2021 08:19:32	ENFERMEIRO
64	455887	STEFANY XAVIER DE OLIVEIRA	20/09/2021 08:19:45	ENFERMEIRO
65	455898	CRISTIANE ROSA SILVA	20/09/2021 08:23:34	ENFERMEIRO
66	455900	BRUNA LUIZA DE SOUSA	20/09/2021 08:23:55	ENFERMEIRO
67	455911	ANA KAROLINE XAVIER RODRIGUES DA SILVA	20/09/2021 08:26:19	ENFERMEIRO
68	455912	GILMAR MARQUES BATISTA	20/09/2021 08:26:34	ENFERMEIRO
69	455927	JESSICA BALDOINO BAIÃO BATISTA	20/09/2021 08:30:44	ENFERMEIRO
70	455928	AMANDA CRISTINA BORGES DE SOUZA	20/09/2021 08:30:46	ENFERMEIRO
71	455932	GESSIKA GONCALVES RODRIGUES	20/09/2021 08:31:38	ENFERMEIRO
72	455935	UILMA BATISTA COELHO	20/09/2021 08:32:00	ENFERMEIRO
73	455937	LORRAYNNE DA COSTA LIMA	20/09/2021 08:32:04	ENFERMEIRO
74	455941	KELLY CRISTINE RODRIGUES COELHO AGUIAR	20/09/2021 08:33:41	ENFERMEIRO
75	455942	ANA BEATRIZ	20/09/2021 08:33:42	ENFERMEIRO
76	455946	IZABEL JAKELINE MORAIS LIMA MOREIRA	20/09/2021 08:35:03	MÉDICO
77	455948	JOYSY KELLY DE SOUZA RODRIGUES	20/09/2021 08:35:29	ENFERMEIRO
78	455951	NILVA VIEIRA DA PAZ	20/09/2021 08:36:09	ENFERMEIRO
79	455956	BARBARA FONSECA GEORGES	20/09/2021 08:36:56	ENFERMEIRO
80	455963	DEUSINETE LIMA TELLES 02231242303	20/09/2021 08:38:28	ENFERMEIRO
81	455977	ALESSANDRA PINHEIRO CARDOSO PEREIRA	20/09/2021 08:42:45	ENFERMEIRO
82	455981	MARIA DAS GRACAS SILVA MORAIS BRITO	20/09/2021 08:43:06	ENFERMEIRO
83	455987	ALINNE MIRIAN SAKAMOTO	20/09/2021 08:43:57	ENFERMEIRO
84	455988	KARLLA KRISTINA DE FREITAS	20/09/2021 08:43:58	ENFERMEIRO
85	455994	EVALDINA BRANDAO DOS SANTOS	20/09/2021 08:45:00	ENFERMEIRO
86	455996	JADY LORRANY BARBOSA BORGES	20/09/2021 08:45:48	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
87	455998	GERCILIA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	20/09/2021 08:45:53	ENFERMEIRO
88	456003	GLEYDSON GOMES DA LUZ	20/09/2021 08:47:11	ENFERMEIRO
89	456019	DAIANA GALDINO DA SILVA	20/09/2021 08:51:23	ENFERMEIRO
90	456024	JESSIKA HELENA DE SOUSA KALBEY	20/09/2021 08:52:45	ENFERMEIRO
91	456023	LORRAYNE RICARDO DA SILVA	20/09/2021 08:52:45	ENFERMEIRO
92	456026	MAICON DOUGLAS DA SILVA DE SA	20/09/2021 08:52:56	ENFERMEIRO
93	456037	POLLYANA WALFLOCIDO DO NASCIMENTO	20/09/2021 08:57:00	ENFERMEIRO
94	456047	LAIS CARDOSO DO NASCIMENTO	20/09/2021 08:59:14	ENFERMEIRO
95	456048	JANAINA SILVA ARAUJO	20/09/2021 08:59:59	ENFERMEIRO
96	456050	WALCLEIA DUARTE DE SOUZA	20/09/2021 09:00:02	ENFERMEIRO
97	456057	ILMA ALVES DE OLIVEIRA PEIXOTO	20/09/2021 09:02:18	ENFERMEIRO
98	456058	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	20/09/2021 09:02:37	ENFERMEIRO
99	456069	LEIDIANE RIBEIRO SANTIAGO	20/09/2021 09:06:32	ENFERMEIRO
100	456077	CRISTIANE REGINA DA SILVA TAVEIRA DE MOR	20/09/2021 09:08:42	ENFERMEIRO
101	456080	ROSANA APARECIDA MARTINS	20/09/2021 09:09:11	ENFERMEIRO
102	456086	ALDA PEREIRA	20/09/2021 09:12:06	ENFERMEIRO
103	456088	SUELENA MARIA DOS PASSOS	20/09/2021 09:12:59	ENFERMEIRO
104	456091	NATASHA ANDRADE MOREIRA	20/09/2021 09:13:34	ENFERMEIRO
105	456094	POLLYANNA VINHAL DE FRANCA MONTEIRO	20/09/2021 09:13:41	ENFERMEIRO
106	456102	GEANE TEIXEIRA DE SOUSA	20/09/2021 09:16:51	ENFERMEIRO
107	456109	DANIEL MORAIS DOS SANTOS	20/09/2021 09:18:19	ENFERMEIRO
108	456114	LUCINEIDE CARVALHO DE SOUSA	20/09/2021 09:19:31	ENFERMEIRO
109	456115	IZABEL JAKELINE MORAIS LIMA MOREIRA	20/09/2021 09:20:57	MÉDICO
110	456117	KAROLINE	20/09/2021 09:21:19	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>PROTOCOLO (Data / Horário)</b>	<b>PROFISSÃO</b>
111	456119	MADALENA CHAVEIRO DE ANDRADE MARIANO	20/09/2021 09:21:39	ENFERMEIRO
112	456129	MAIRA MACEDO GUIMARÃES	20/09/2021 09:24:33	ENFERMEIRO
113	456131	NATHALIA WITKOWSKI MARTINS CARDOSO DE OL	20/09/2021 09:24:39	ENFERMEIRO
114	456135	SANDRA FERNANDES SILVA	20/09/2021 09:25:47	ENFERMEIRO
115	456136	JERLICE PUGAS DE AMORIM	20/09/2021 09:26:09	ENFERMEIRO
116	456141	NATHALLYA LORRANNA BORGES	20/09/2021 09:28:40	ENFERMEIRO
117	456155	ADRIENE GUIMARÃES DA SILVA	20/09/2021 09:31:32	ENFERMEIRO
118	456161	FRANCIELE MONIS DOS SANTOS ANDRADE	20/09/2021 09:35:50	ENFERMEIRO
119	456164	MARIANA DUARTE FERREIRA	20/09/2021 09:37:23	ENFERMEIRO
120	456167	JESSICA GOMES TEIXEIRA	20/09/2021 09:38:48	ENFERMEIRO
121	456182	FLAVIA DAS DORES SILVA	20/09/2021 09:45:20	ENFERMEIRO
122	456183	JOSELMA SOUSA AMORIM	20/09/2021 09:45:21	ENFERMEIRO
123	456188	SANDRA ANDRADE SILVA CHAVES	20/09/2021 09:46:13	ENFERMEIRO
124	456198	ANA FLAVIA MORAIS SOARES	20/09/2021 09:50:42	ENFERMEIRO
125	456205	JUCYLENE CAMPELO FARIA	20/09/2021 09:53:15	ENFERMEIRO
126	456206	ALINNE MIRIAN SAKAMOTO	20/09/2021 09:53:18	ENFERMEIRO
127	456220	LUCIMÁRIA JORGE DE SOUZA	20/09/2021 09:56:57	ENFERMEIRO
128	456221	ALINE MEIRELES DE REZENDE	20/09/2021 09:57:51	ENFERMEIRO
129	456222	JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA	20/09/2021 09:57:53	ENFERMEIRO
130	456242	EUDENI VALDIVINO DE SOUSA	20/09/2021 10:03:15	ENFERMEIRO
131	456246	MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO	20/09/2021 10:03:34	ENFERMEIRO
132	456257	WHYARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	20/09/2021 10:05:51	ENFERMEIRO
133	456259	VANESSA QUIRINO DOS SANTOS	20/09/2021 10:06:03	ENFERMEIRO
134	456265	VERA LUCIA CRUZ DA SILVA	20/09/2021 10:06:59	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>PROTOCOLO (Data / Horário)</b>	<b>PROFISSÃO</b>
135	456266	KAMILA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	20/09/2021 10:08:48	ENFERMEIRO
136	456275	RODRIGO COLIMAR MENDES DA SILVA	20/09/2021 10:10:19	ENFERMEIRO
137	456283	MAIARA ALVES DE SOUSA BORGES	20/09/2021 10:11:53	ENFERMEIRO
138	456288	CAROLINE APARECIDA FONSECA TELES	20/09/2021 10:13:14	ENFERMEIRO
139	456290	HELLEM FIGUEIRA DE ALENCAR	20/09/2021 10:13:28	ENFERMEIRO
140	456299	ANDREA VIEIRA BORGES	20/09/2021 10:15:15	ENFERMEIRO
141	456315	MICAELE ANGELICA OLIVEIRA	20/09/2021 10:18:53	ENFERMEIRO
142	456320	CELMA COSTA SILVA SANTOS	20/09/2021 10:23:25	ENFERMEIRO
143	456322	LUCIANA RODRIGUES MACHADO	20/09/2021 10:23:49	ENFERMEIRO
144	456328	KELCY ANNE SANTANA E SILVA	20/09/2021 10:25:49	ENFERMEIRO
145	456332	JULIANE FREITAS SILVA	20/09/2021 10:28:43	ENFERMEIRO
146	456353	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	20/09/2021 10:35:08	ENFERMEIRO
147	456390	FRANCIELE MONIS DOS SANTOS ANDRADE	20/09/2021 10:43:51	ENFERMEIRO
148	456393	ELAINE BORGES DE SOUZA	20/09/2021 10:44:21	ENFERMEIRO
149	456404	KATIA MARA SALES MOREIRA	20/09/2021 10:47:15	ENFERMEIRO
150	456407	MARIA EUNICE FEITOSA DE SOUZA	20/09/2021 10:48:26	ENFERMEIRO
151	456409	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	20/09/2021 10:48:50	ENFERMEIRO
152	456418	GESSIKA GONCALVES RODRIGUES	20/09/2021 10:51:36	ENFERMEIRO
153	456423	CAMILA ALVES DE CASTRO	20/09/2021 10:52:11	ENFERMEIRO
154	456422	SARAH DAS GRAÇAS FERNANDES DA COSTA	20/09/2021 10:52:11	ENFERMEIRO
155	456448	MARILIA DA SILVA ALVES	20/09/2021 11:02:39	ENFERMEIRO
156	456458	NICOLE CAIXETA CLAUDIO PAULINO	20/09/2021 11:06:30	ENFERMEIRO
157	456464	CHARLLES DENIS AUGUSTO DA SILVA	20/09/2021 11:09:19	ENFERMEIRO
158	456498	SÔNIA MARIA DE SOUZA BATISTA	20/09/2021 11:24:09	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
159	456501	DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA	20/09/2021 11:25:47	ENFERMEIRO
160	456516	DANIELA ROSA DA SILVA MENDES	20/09/2021 11:32:17	ENFERMEIRO
161	456540	WILMA LAUREANO DA SILVA	20/09/2021 11:41:03	ENFERMEIRO
162	456545	ALESSANDRA DE JESUS SILVA LEITE	20/09/2021 11:42:16	ENFERMEIRO
163	456547	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2021 11:43:38	ENFERMEIRO
164	456555	MAIARA DA SILVA SOUSA	20/09/2021 11:46:17	ENFERMEIRO
165	456569	KATYANE CUNHA SANTOS	20/09/2021 11:49:37	ENFERMEIRO
166	456577	WELMA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	20/09/2021 11:50:41	ENFERMEIRO
167	456585	BRUNA LARA TEIXEIRA ABREU LOPES BISCARO	20/09/2021 11:53:36	ENFERMEIRO
168	456608	VANDERLY DEUSA CARDOSO DOS SANTOS	20/09/2021 12:01:58	ENFERMEIRO
169	456619	MIRIAM APARECIDA MARQUES	20/09/2021 12:05:15	ENFERMEIRO
170	456620	FRANCIELLY BASTOS E SOUZA	20/09/2021 12:05:46	ENFERMEIRO
171	456625	JAQUELINE EVANGELISTA ANTUNES	20/09/2021 12:09:16	ENFERMEIRO
172	456636	LUCIANA BATISTA DA VEIGA	20/09/2021 12:14:58	ENFERMEIRO
173	456642	DEBORAH NERES GOES	20/09/2021 12:17:06	ENFERMEIRO
174	456669	GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	20/09/2021 12:31:41	ENFERMEIRO
175	456680	VERCIANE GOMES DA SILVA	20/09/2021 12:35:28	ENFERMEIRO
176	456695	MYLENA NAIARA DA SILVA SÁ	20/09/2021 12:42:50	ENFERMEIRO
177	456717	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	20/09/2021 12:54:50	ENFERMEIRO
178	456735	LUCAS MARCELINO DOS SANTOS	20/09/2021 13:03:10	ENFERMEIRO
179	456750	TÁSSIA BARROS DOS SANTOS COSTA	20/09/2021 13:14:31	ENFERMEIRO
180	456752	CLENIA RIBEIRO DE FARIA	20/09/2021 13:16:07	ENFERMEIRO
181	456775	APARECIDA SELMA MATIAS GOMES	20/09/2021 13:28:06	ENFERMEIRO
182	456776	VANESSA MARIA LOPES DA SLVA	20/09/2021 13:28:25	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
183	456788	DÉBORA WALLESCA DOS REIS BESSA	20/09/2021 13:35:35	ENFERMEIRO
184	456822	AMANDA SIQUEIRA MENDES	20/09/2021 13:49:23	ENFERMEIRO
185	456823	VANESSA CAVALCANTE HELENO	20/09/2021 13:49:32	ENFERMEIRO
186	456848	EDILENE AUGUSTA RODRIGUES MOREIRA	20/09/2021 14:04:15	ENFERMEIRO
187	456850	LETICIA GABRIELLE GONCALVES DA SILVA	20/09/2021 14:04:36	ENFERMEIRO
188	456863	MICHELLE SOUZA SANTOS	20/09/2021 14:07:56	ENFERMEIRO
189	456917	SIMONE SOARES CIRQUEIRA DE ARAUJO	20/09/2021 14:25:07	ENFERMEIRO
190	456958	AMANDA MARIANO DE SOUSA	20/09/2021 14:38:51	ENFERMEIRO
191	456976	CARLOS ANDRERES DOS SANTOS 00695994166	20/09/2021 14:43:07	ENFERMEIRO
192	457002	LEILANE DAS DORES MENESES COELHO	20/09/2021 14:52:01	ENFERMEIRO
193	457018	ADRIANA CRISTINA QUIXABEIRA COSTA	20/09/2021 14:56:28	ENFERMEIRO
194	457019	ALINE RODRIGUES FREITAS	20/09/2021 14:56:31	ENFERMEIRO
195	457032	NAUANY INGRID SANTANA RAMALHO DA SILVA	20/09/2021 15:01:40	ENFERMEIRO
196	457035	FERNANDA MARTINS BASTO FALEIRO	20/09/2021 15:02:45	ENFERMEIRO
197	457078	ANA PAULA SILVA DE FARIA	20/09/2021 15:14:17	ENFERMEIRO
198	457109	ISABELA DE ASSIS FERREIRA	20/09/2021 15:25:35	ENFERMEIRO
199	457110	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	20/09/2021 15:25:58	ENFERMEIRO
200	457118	MARILEUSA PEREIRA DE SOUSA MANZI	20/09/2021 15:29:57	ENFERMEIRO
201	457119	PATHELLE CELIANA MARTINS SILVA GHENO	20/09/2021 15:29:58	ENFERMEIRO
202	457126	EVA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	20/09/2021 15:32:58	ENFERMEIRO
203	457189	TAÍS DA SILVA PEIXOTO	20/09/2021 15:49:31	ENFERMEIRO
204	457195	KEILIANE EVANGELISTA FERREIRA ROCHA	20/09/2021 15:51:21	ENFERMEIRO
205	457198	MARIA ANTONIA ALVES FERREIRA	20/09/2021 15:53:02	ENFERMEIRO
206	457199	MARIANA LOUISE MARQUES MAGNO	20/09/2021 15:53:03	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
207	457203	RUTIELY SOUSA SILVA	20/09/2021 15:54:06	ENFERMEIRO
208	457246	SOLANGE MARIA DA SILVA	20/09/2021 16:09:59	ENFERMEIRO
209	457251	MATHEUS DORNELES GOMES	20/09/2021 16:12:34	ENFERMEIRO
210	457275	EMÍLIO PACHECO SILVA	20/09/2021 16:19:26	ENFERMEIRO
211	457305	SILIANA THAÍS OLIVEIRA DE AVILA	20/09/2021 16:30:40	ENFERMEIRO
212	457383	ALDEMARIO ALVES DE SOUZA	20/09/2021 17:06:58	ENFERMEIRO
213	457388	NAYANNA VIEIRA DE SOUSA	20/09/2021 17:10:11	ENFERMEIRO
214	457408	CLAUDIA DA SILVA DUARTE	20/09/2021 17:24:56	ENFERMEIRO
215	457447	SANDRA ANDRADE SILVA CHAVES	20/09/2021 17:47:56	ENFERMEIRO
216	457449	ANA CLAUDIA COSTA MACEDO AQUINO	20/09/2021 17:53:14	ENFERMEIRO
217	457475	MARCELLA MARQUES DE ALMEIDA	20/09/2021 18:13:58	ENFERMEIRO
218	457489	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA FIDELES	20/09/2021 18:26:03	ENFERMEIRO
219	457495	WISMENE BOTELHO DE OLIVEIRA	20/09/2021 18:29:35	ENFERMEIRO
220	457498	RODOLFO OLIVEIRA MARINHO	20/09/2021 18:34:57	ENFERMEIRO
221	457499	EDILAINE DOS SANTOS ROCHA	20/09/2021 18:35:12	ENFERMEIRO
222	457502	CIRLEI DA SILVA LIMA	20/09/2021 18:40:50	ENFERMEIRO
223	457512	GEIZA FRANCIELLA SOUSA LEAL	20/09/2021 18:46:17	ENFERMEIRO
224	457515	RAQUELMA MARIA SANTOS	20/09/2021 18:48:00	ENFERMEIRO
225	457522	CLAUDIA DA SILVA DUARTE	20/09/2021 18:54:44	ENFERMEIRO
226	457525	IZADORA SILVA E NEVES	20/09/2021 18:58:04	ENFERMEIRO
227	457532	KELLY BARBOSA DA CRUZ	20/09/2021 19:05:34	ENFERMEIRO
228	457535	SUZANE ROSA BATISTA	20/09/2021 19:07:34	ENFERMEIRO
229	457537	SUERDA RAFAELLE DE LUCENA	20/09/2021 19:09:49	ENFERMEIRO
230	457540	RENATA ALVES PEREIRA	20/09/2021 19:13:57	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>PROTOCOLO (Data / Horário)</b>	<b>PROFISSÃO</b>
231	457556	JULIANA DE CARVALHO BARBOSA	20/09/2021 19:29:22	ENFERMEIRO
232	457563	ANNA CAROLINA ARANTES DE OLIVEIRA	20/09/2021 19:35:45	ENFERMEIRO
233	457599	DAYANNE ALVES DE OLIVEIRA	20/09/2021 20:04:02	ENFERMEIRO
234	457626	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2021 20:25:46	ENFERMEIRO
235	457635	KÊNIA VIEIRA LIRA ROCHA	20/09/2021 20:40:43	ENFERMEIRO
236	457643	SANDRA NERIS SOARES	20/09/2021 20:49:10	ENFERMEIRO
237	457665	MAÚNA JANAINA DIAS	20/09/2021 21:07:30	ENFERMEIRO
238	457674	DANUBIA FERNANDES DA SILVA	20/09/2021 21:21:38	ENFERMEIRO
239	457691	AMANDA CARDOSO DA SILVA	20/09/2021 21:47:18	ENFERMEIRO
240	457693	GABRIELA ALVES LOUZADA FLAVIO	20/09/2021 21:49:33	MÉDICO
241	457704	LORENA APARECIDA DA SILVA	20/09/2021 22:00:24	ENFERMEIRO
242	457710	DEUSANGELA LOPES DOS SANTOS	20/09/2021 22:12:33	ENFERMEIRO
243	457716	ROBSON DE SOUSA	20/09/2021 22:17:08	ENFERMEIRO
244	457719	LUZIA DE AQUINO RIBEIRO	20/09/2021 22:21:13	ENFERMEIRO
245	457724	LEONESA GOMES DE SOUSA	20/09/2021 22:27:26	ENFERMEIRO
246	457726	ALINNY VAZ DA SILVA	20/09/2021 22:31:30	ENFERMEIRO
247	457732	LUCIELMA LADISLAU LOPES FLORES	20/09/2021 22:40:03	ENFERMEIRO
248	457738	MARIANNE ALVES LIMA RAMOS	20/09/2021 22:56:35	ENFERMEIRO
249	457743	JESSIKA BURITI DE OLIVEIRA	20/09/2021 23:04:39	ENFERMEIRO
250	457748	LAURA SANTOS LOPES	20/09/2021 23:11:40	ENFERMEIRO
251	457758	PRISCILA VILELA OLIVEIRA	20/09/2021 23:24:59	ENFERMEIRO
252	457765	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	20/09/2021 23:35:57	ENFERMEIRO
253	457768	ADSON BRUNO SANTOS COELHO	20/09/2021 23:50:46	ENFERMEIRO
254	457777	CELESTE SHUINA SIQUEIRA	21/09/2021 00:18:25	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
255	457778	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	21/09/2021 00:25:09	ENFERMEIRO
256	457780	RHAYANNE DA CUNHA FERREIRA SILVA 0092339	21/09/2021 00:29:39	ENFERMEIRO
257	457785	VIVIANE DA SILVA SOUSA	21/09/2021 01:00:44	ENFERMEIRO
258	457792	DIVANI CARVALHO DE ARAUJO	21/09/2021 02:41:41	ENFERMEIRO
259	457805	MARIA QUIXABEIRA DA CRUZ	21/09/2021 06:10:43	ENFERMEIRO
260	457823	ALANIEL MORAIS SILVA	21/09/2021 07:28:28	ENFERMEIRO
261	457841	CAMILLA ROCHELLE SILVA NOGUEIRA	21/09/2021 07:47:50	ENFERMEIRO
262	457898	KARLA DANIELE RODRIGUES CARDOSO	21/09/2021 08:35:52	ENFERMEIRO
263	457907	IDELTA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/09/2021 08:41:21	ENFERMEIRO
264	457935	VALERIA CARNEIRO LOPES	21/09/2021 08:57:38	ENFERMEIRO
265	457988	ASXILA PAIXAO OLIVEIRA SILVA	21/09/2021 09:19:47	ENFERMEIRO
266	458006	GLAUCIA RODRIGUES VIEIRA	21/09/2021 09:27:35	ENFERMEIRO
267	458012	DENISE OLIVEIRA DE SOUSA FROTA	21/09/2021 09:33:01	MÉDICO
268	458027	THAIS MARINHO RODRIGUES	21/09/2021 09:41:38	ENFERMEIRO
269	458034	RENATA ROSADO DA SILVA CARVALHO	21/09/2021 09:46:07	ENFERMEIRO
270	458112	VANESSA VALADARES DE PAULA	21/09/2021 10:23:13	MÉDICO
271	458149	LUZIA DOS SANTOS ARAUJO	21/09/2021 10:39:13	ENFERMEIRO
272	458183	ROBERTA MARA DA SILVA	21/09/2021 10:55:06	ENFERMEIRO
273	458184	GLAUCIELLY LACERDA RESENDE 03240782189	21/09/2021 10:55:23	ENFERMEIRO
274	458187	ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA	21/09/2021 10:55:41	ENFERMEIRO
275	458197	WANESSA FERREIRA DE ABREU	21/09/2021 10:57:56	ENFERMEIRO
276	458206	TATIANE RIBEIRO SANTOS	21/09/2021 11:00:49	ENFERMEIRO
277	458219	IVONILDA GONCALVES DE SOUZA	21/09/2021 11:07:03	ENFERMEIRO
278	458222	KERLEN CASTILHO SAAB	21/09/2021 11:08:47	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
279	458248	PATRICIA RENATA RESENDE SOUSA	21/09/2021 11:18:59	MÉDICO
280	458251	AREDIAS PEREIRA GUEDES	21/09/2021 11:20:06	ENFERMEIRO
281	458269	LEANDRO MARTINS MADEIRA	21/09/2021 11:30:31	ENFERMEIRO
282	458283	LUDMILLA CRISTINA DOS REIS	21/09/2021 11:38:18	ENFERMEIRO
283	458388	IVANEIDE ALVES DIAMENTINO	21/09/2021 12:42:22	ENFERMEIRO
284	458405	ARITANA TORRES ROCHA	21/09/2021 12:54:41	ENFERMEIRO
285	458415	DANIEL RAMALHO SANTOS	21/09/2021 13:00:23	ENFERMEIRO
286	458439	GEYSIMILLA DIAS DA SILVA	21/09/2021 13:12:50	ENFERMEIRO
287	458443	VÂNIA CLÉIA ALVES DE LIMA	21/09/2021 13:16:47	ENFERMEIRO
288	458449	SIRLEI SANTANA DE OLIVEIRA	21/09/2021 13:23:19	ENFERMEIRO
289	458452	WALLACE RODRIGO DE OLIVEIRA	21/09/2021 13:23:39	ENFERMEIRO
290	458480	LILIAN ROSE COSTA OLIVEIRA	21/09/2021 13:43:26	ENFERMEIRO
291	458482	ALESSANDRA DA SILVA LINHARES	21/09/2021 13:45:46	ENFERMEIRO
292	458497	DANIELA MARIA ADRIANO GOMES	21/09/2021 13:50:50	ENFERMEIRO
293	458503	MICHELLE OLIVEIRA NUNES	21/09/2021 13:52:41	ENFERMEIRO
294	458510	FLORISVALDO DOS SANTOS LIMA	21/09/2021 13:58:54	ENFERMEIRO
295	458511	FABIOLA CAMPOS SALES	21/09/2021 14:00:09	ENFERMEIRO
296	458545	SUELLEN DANIELA FERRAZ DE OLIVEIRA ALVES	21/09/2021 14:21:17	ENFERMEIRO
297	458547	LIVIA GABRIELA MONTALVAO E SILVA	21/09/2021 14:22:30	ENFERMEIRO
298	458568	THAYS PEREIRA SANTOS	21/09/2021 14:35:12	ENFERMEIRO
299	458583	RONALDO CARNEIRO COÊLHO	21/09/2021 14:41:18	ENFERMEIRO
300	458646	SANDRA BENTO DE MORAIS CAETANO	21/09/2021 15:14:45	ENFERMEIRO
301	458662	LUERCE NASCIMENTO SILVA	21/09/2021 15:18:57	ENFERMEIRO
302	458671	JOYCE TAWANE PEREIRA DA SILVA	21/09/2021 15:22:52	ENFERMEIRO





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
303	458695	ANDRESSA RAPHAELA DE ALMEIDA	21/09/2021 15:29:53	ENFERMEIRO
304	458703	CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA	21/09/2021 15:31:31	ENFERMEIRO
305	458725	FABIANA TELES	21/09/2021 15:39:19	ENFERMEIRO
306	458744	GISELE CARDOSO DA SILVA	21/09/2021 15:44:04	ENFERMEIRO
307	458801	NILSA CORREIA DA SILVA	21/09/2021 16:02:45	ENFERMEIRO
308	458831	SERGIANNE SOARES DIAS	21/09/2021 16:15:27	ENFERMEIRO
309	458843	LIVIA MARINHO PEREIRA	21/09/2021 16:21:28	ENFERMEIRO
310	458851	LEILIANA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	21/09/2021 16:25:18	ENFERMEIRO
311	458869	ELAINE ALVES DA SILVA	21/09/2021 16:31:43	ENFERMEIRO
312	458910	LETICIA MARCIANO VIEIRA	21/09/2021 16:44:16	ENFERMEIRO
313	458911	JAKELINE DA SILVA PEREIRA SOUSA	21/09/2021 16:45:34	ENFERMEIRO
314	458912	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	21/09/2021 16:45:46	ENFERMEIRO
315	458920	GESSICA KARINY CARNEIRO	21/09/2021 16:48:30	ENFERMEIRO
316	458922	JACKELINE TEIXEIRA DA SILVA	21/09/2021 16:49:16	ENFERMEIRO
317	458932	TELMA MARCIA DOS SANTOS SOUSA	21/09/2021 16:53:28	ENFERMEIRO
318	458959	JHONISCLER JANUARIO MELO	21/09/2021 17:08:59	ENFERMEIRO
319	458964	MARIA DOS REIS SILVA NETA	21/09/2021 17:09:59	ENFERMEIRO
320	458997	JULIANA SANTANA BORGES	21/09/2021 17:26:51	ENFERMEIRO
321	459008	FABIANA TORQUATO MONTEIRO	21/09/2021 17:32:03	ENFERMEIRO
322	459032	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	21/09/2021 17:47:17	ENFERMEIRO
323	459033	WILBER SILVA	21/09/2021 17:47:42	ENFERMEIRO
324	459048	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES LEONARDO	21/09/2021 17:57:31	MÉDICO
325	459060	LEONARDO LUCIANO DE MELO	21/09/2021 18:02:02	ENFERMEIRO
326	459068	ALESSANDRO BATISTA NASCIMENTO	21/09/2021 18:16:41	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
327	459143	MAYARA PIRES RICARDO WUST PAULIK	21/09/2021 19:43:19	ENFERMEIRO
328	459169	JULIANA ALVES DA SILVA	21/09/2021 20:06:32	ENFERMEIRO
329	459174	NILVA CONCEIÇÃO DE BARROS BRITO	21/09/2021 20:12:37	ENFERMEIRO
330	459201	INGRYD OLIVEIRA DE SOUZA	21/09/2021 21:07:30	ENFERMEIRO
331	459203	SAMARA DA SILVA VITÓRIA	21/09/2021 21:08:43	ENFERMEIRO
332	459212	THÁLITA XAVIER DEMETRIO BERTO	21/09/2021 21:19:37	ENFERMEIRO
333	459213	SARA MARIA DE GALVAO OLIVEIRA	21/09/2021 21:27:31	ENFERMEIRO
334	459215	AMANDA JORGE DOS SANTOS SILVA	21/09/2021 21:31:12	ENFERMEIRO
335	459236	MARIA EVELINE	21/09/2021 22:00:04	ENFERMEIRO
336	459239	MARIA DAS MERCEDES MARTINS NAZARENO	21/09/2021 22:05:32	ENFERMEIRO
337	459242	TANIA DIAS FURTADO FREITAS	21/09/2021 22:09:53	ENFERMEIRO
338	459243	ANA	21/09/2021 22:14:26	ENFERMEIRO
339	459251	DANIELA LOPES BALIZA	21/09/2021 22:36:35	ENFERMEIRO
340	459261	RAFAELLA LOIOLA JULIANO DA SILVA	21/09/2021 22:58:55	ENFERMEIRO
341	459271	EDSON RIBEIRO	21/09/2021 23:43:02	ENFERMEIRO
342	459286	ELIANE REGINA SALIBA	22/09/2021 03:16:39	ENFERMEIRO
343	459294	SOLANGE FERREIRA DA CRUZ	22/09/2021 07:13:19	ENFERMEIRO
344	459320	BEATRIZ DOS ANJOS JARDIM	22/09/2021 07:42:10	ENFERMEIRO
345	459327	MACEANE DA SILVA MORAIS DIAS	22/09/2021 08:00:36	ENFERMEIRO
346	459337	CECILIANA RODRIGUES PIMENTA	22/09/2021 08:10:20	ENFERMEIRO
347	459361	SELMA SOUSA DA SILVA CÉSAR	22/09/2021 08:24:57	ENFERMEIRO
348	459385	SUELLEN FREIRE PEREIRA MARQUES	22/09/2021 08:34:46	ENFERMEIRO
349	459437	FRANCIANA COSTA SILVA	22/09/2021 08:54:16	ENFERMEIRO
350	459452	ALINE DE FARIA GONÇALVES	22/09/2021 08:59:23	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
351	459457	MARINA BARBOSA CINTRA	22/09/2021 09:00:54	ENFERMEIRO
352	459502	ARIANE SANTOS SILVA	22/09/2021 09:16:20	ENFERMEIRO
353	459521	VALQUENIS ALVES DE LIMA	22/09/2021 09:24:18	ENFERMEIRO
354	459535	GLAUCIA FERNANDES DAMACENO DE OLIVEIRA	22/09/2021 09:27:46	ENFERMEIRO
355	459555	BARBARA LOURENNA LEITE TEIXEIRA	22/09/2021 09:35:47	ENFERMEIRO
356	459601	LUIZ FERNANDO MENDES FREIRE	22/09/2021 09:54:05	ENFERMEIRO
357	459609	PEDRINA ALVES DE OLIVEIRA LOPES	22/09/2021 09:56:30	ENFERMEIRO
358	459694	GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	22/09/2021 10:27:29	ENFERMEIRO
359	459746	HARIANA MENDES FERREIRA	22/09/2021 10:45:52	ENFERMEIRO
360	459778	KISSYA FERREIRA GOMES	22/09/2021 10:55:10	ENFERMEIRO
361	459857	ALESSANDRA DE JESUS SILVA LEITE	22/09/2021 11:19:42	ENFERMEIRO
362	459881	CARLA PATRICIA DE ARAUJO QUEIROZ	22/09/2021 11:26:43	ENFERMEIRO
363	459882	ZIDALVA ALVES DE SOUZA	22/09/2021 11:27:23	ENFERMEIRO
364	459924	JHONATAN AUGUSTO FERREIRA REIS	22/09/2021 11:41:13	ENFERMEIRO
365	459953	IZABELLA CARVALHO DE ALMEIDA	22/09/2021 11:56:54	ENFERMEIRO
366	459966	WILIAN SANTANA DE SOUZA	22/09/2021 12:06:01	ENFERMEIRO
367	459972	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	22/09/2021 12:08:48	ENFERMEIRO
368	459992	GLAUCIENNY LACERDA RESENDE	22/09/2021 12:27:13	ENFERMEIRO
369	459999	KELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA	22/09/2021 12:29:42	ENFERMEIRO
370	460013	RAQUEL MOREIRA DE SOUSA 00569493161	22/09/2021 12:45:51	ENFERMEIRO
371	460024	JÉSSICA MAYARA BEZERRA FERNANDES	22/09/2021 12:58:09	ENFERMEIRO
372	460029	GESIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	22/09/2021 13:03:06	ENFERMEIRO
373	460035	ANDREIA DO NASCIMENTO SANTOS	22/09/2021 13:08:32	ENFERMEIRO
374	460054	ANA CLARA REIS DE OLIVEIRA CORDEIRO	22/09/2021 13:21:32	MÉDICO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
375	460064	JORDANNA MARIANO DINIZ NEVES LIMA	22/09/2021 13:26:08	ENFERMEIRO
376	460092	KELLY DE MORAIS PIRES	22/09/2021 13:41:48	ENFERMEIRO
377	460111	KEZIA DE SOUSA SILVA	22/09/2021 13:48:03	ENFERMEIRO
378	460112	GISLAINE TEIXEIRA SOARES SOUZA	22/09/2021 13:48:05	ENFERMEIRO
379	460148	LUA DARC MACHADO DE SOUZA GUIMARÃES	22/09/2021 13:59:00	ENFERMEIRO
380	460171	THATYANA DA SILVA FRANCO	22/09/2021 14:07:01	ENFERMEIRO
381	460188	EDVAN COUTINHO DA SILVA	22/09/2021 14:12:22	ENFERMEIRO
382	460217	MOISES DOS REIS ARAUJO	22/09/2021 14:23:03	ENFERMEIRO
383	460230	ADAILSA LIMA DOS SANTOS DE SOUSA	22/09/2021 14:27:02	ENFERMEIRO
384	460301	JOAQUIM LUAN PEREIRA SANTOS BORGES	22/09/2021 14:50:07	ENFERMEIRO
385	460315	SUELY CECILIA DE SOUZA BORGES BARROS	22/09/2021 14:53:41	ENFERMEIRO
386	460349	VANIA CELIA DA SILVA	22/09/2021 15:03:39	ENFERMEIRO
387	460383	FERNANDA LEITE DA SILVA MONTALVAO	22/09/2021 15:10:38	ENFERMEIRO
388	460435	THÁTILA RODRIGUES NEPOMUCENO DA SILVA	22/09/2021 15:27:15	ENFERMEIRO
389	460541	CRISTIANE CLECIA DE OLIVEIRA	22/09/2021 15:59:18	ENFERMEIRO
390	460554	LAYS LORRANE BRAZ DE SOUZA PRAXEDES	22/09/2021 16:03:18	ENFERMEIRO
391	460574	EDMILSA PEREIRA DA SILVA	22/09/2021 16:13:41	ENFERMEIRO
392	460586	IVONE SOUZA DE ARAUJO	22/09/2021 16:16:46	ENFERMEIRO
393	460625	KELLY RODRIGUES FERREIRA	22/09/2021 16:33:15	ENFERMEIRO
394	460627	FABRÍCIA BUENO LEMES SILVA	22/09/2021 16:33:26	ENFERMEIRO
395	460776	MILTON GONCALVES FILHO	22/09/2021 18:31:50	ENFERMEIRO
396	461022	ALINE DE FARIA GONÇALVES	23/09/2021 09:32:10	ENFERMEIRO
397	461025	TEREZINHA PEREIRA BATISTA	23/09/2021 09:33:39	ENFERMEIRO
398	461045	MARIA DE NAZARETTI VIANA DE SOUSA	23/09/2021 09:39:40	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
399	461047	MIRILENE DAS CHAGAS SIQUEIRA	23/09/2021 09:40:08	ENFERMEIRO
400	461050	PRISCILLA RODRIGUES DOS SANTOS	23/09/2021 09:41:39	ENFERMEIRO
401	461053	MARIA ALVES LIMA	23/09/2021 09:42:30	ENFERMEIRO
402	461075	BIANCA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS	23/09/2021 09:51:40	ENFERMEIRO
403	461102	ILDOMAR CORREA RODRIGUES	23/09/2021 09:57:17	ENFERMEIRO
404	461108	LEILA DE PAULA SOUZA SANTOS	23/09/2021 09:58:34	ENFERMEIRO
405	461125	KATIANE GARCIA DE PAULA	23/09/2021 10:02:55	ENFERMEIRO
406	461144	LUZELENA VASQUES PEREIRA	23/09/2021 10:07:33	ENFERMEIRO
407	461164	STEFANI BEATRIZ DE ASSIS SILVA	23/09/2021 10:12:00	ENFERMEIRO
408	461181	LAILA MICHELE NUNES DE SOUZA	23/09/2021 10:16:44	ENFERMEIRO
409	461186	ENILTON LUIZ CARNEIRO	23/09/2021 10:18:32	ENFERMEIRO
410	461197	ALICE RODRIGUES DA SILVA	23/09/2021 10:21:18	ENFERMEIRO
411	461200	BIANCA PINHEIRO ARAUJO BRINGEL	23/09/2021 10:21:45	ENFERMEIRO
412	461272	LUCIANA ANDRIELLI RAMOS	23/09/2021 10:40:54	ENFERMEIRO
413	461283	MYRIAN ARAUJO FREITAS	23/09/2021 10:45:11	ENFERMEIRO
414	461285	VIVIANE BISPO DE LIMA	23/09/2021 10:46:04	ENFERMEIRO
415	461289	DEJACY DIAS DA SILVA	23/09/2021 10:47:04	ENFERMEIRO
416	461338	LOWHANA LARA DE SOUZA MAIA	23/09/2021 10:59:40	ENFERMEIRO
417	461359	CIRLENE SILVA SANTOS	23/09/2021 11:04:54	ENFERMEIRO
418	461367	WALITON VIEIRA MOTA	23/09/2021 11:06:49	ENFERMEIRO
419	461369	ALESSANDRA AZEVEDO AQUINO	23/09/2021 11:07:05	ENFERMEIRO
420	461372	LEISIANY PORTO DA SILVA	23/09/2021 11:08:29	ENFERMEIRO
421	461375	SUELEM ANES REGINO MOHN	23/09/2021 11:10:27	ENFERMEIRO
422	461415	NATHYASKA TAYRINY MOREIRA	23/09/2021 11:23:58	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
423	461428	IDELMA PORTO DE OLIVEIRA	23/09/2021 11:27:49	ENFERMEIRO
424	461441	LUCINEIDE CARVALHO DE SOUSA	23/09/2021 11:31:43	ENFERMEIRO
425	461459	MARAISA RITIELE CUSTODIO ALVES DE OLIVEI	23/09/2021 11:38:51	ENFERMEIRO
426	461461	FRANCIELE FERREIRA DA CRUZ	23/09/2021 11:39:46	ENFERMEIRO
427	461496	MARESSA SOUSA FREIRE	23/09/2021 11:55:31	ENFERMEIRO
428	461497	AMANDA TEODORO AZEVEDO	23/09/2021 11:55:36	ENFERMEIRO
429	461526	ANDREIA DE SOUZA SILVA	23/09/2021 12:12:38	ENFERMEIRO
430	461527	GEOVANNA TAVARES DOS SANTOS FILHO	23/09/2021 12:15:39	ENFERMEIRO
431	461551	BRUNA DA SILVA LEMES	23/09/2021 12:27:11	ENFERMEIRO
432	461557	FABIO JOSE SOUSA DA SILVA	23/09/2021 12:30:57	MÉDICO
433	461574	ELIZANGELA	23/09/2021 12:46:54	ENFERMEIRO
434	461577	POLLYANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	23/09/2021 12:48:36	ENFERMEIRO
435	461586	EMILY CAROLINY GUIMARAES ALVES	23/09/2021 12:53:39	ENFERMEIRO
436	461601	GLAUCILENE RODRIGUES GODINHO	23/09/2021 13:00:58	ENFERMEIRO
437	461607	GLAUCIA APARECIDA DA MOTA MATOS	23/09/2021 13:04:20	ENFERMEIRO
438	461614	KARLA GIZELY FERREIRA DE ARAUJO	23/09/2021 13:06:26	ENFERMEIRO
439	461650	PRISCILA LOURENCO CUNHA LAGE	23/09/2021 13:30:39	ENFERMEIRO
440	461666	DAYANE RODRIGUES DA COSTA	23/09/2021 13:36:39	ENFERMEIRO
441	461670	VANESSA BORGES ALMEIDA	23/09/2021 13:37:56	ENFERMEIRO
442	461683	NAGILA NAYARA DIAS	23/09/2021 13:43:25	ENFERMEIRO
443	461684	ROSANGELA FERREIRA MACIEL SARAIVA	23/09/2021 13:43:28	ENFERMEIRO
444	461692	ALVINA GONZAGA DE SA MAGALHAES	23/09/2021 13:46:46	ENFERMEIRO
445	461718	SANDRA HELENA TONINI BEZERRA	23/09/2021 13:55:28	ENFERMEIRO
446	461720	ZENILDA ARANTES PEREIRA	23/09/2021 13:57:11	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
447	461736	SUELEN TEOFILLO DE OLIVEIRA	23/09/2021 14:02:18	ENFERMEIRO
448	461750	MEYREJOYCE SANTOS CARDOSO	23/09/2021 14:07:47	ENFERMEIRO
449	461763	RENATA GODOI DE SOUZA	23/09/2021 14:13:12	ENFERMEIRO
450	461786	ALINE DANIELLY GONCALVES DE FREITAS	23/09/2021 14:23:21	ENFERMEIRO
451	461791	JEFFERSON ANTONIO MACHADO BARBOSA DE CAS	23/09/2021 14:25:00	ENFERMEIRO
452	461800	KAMILLA DA SILVA PIRES NASCIMENTO	23/09/2021 14:28:44	ENFERMEIRO
453	461810	LOUISE FLORES SILVA	23/09/2021 14:32:31	ENFERMEIRO
454	461821	JESSICA ALMEIDA DE MORAIS	23/09/2021 14:37:10	ENFERMEIRO
455	461840	MARIA BONFIM RUDILENE CORREIA	23/09/2021 14:43:07	ENFERMEIRO
456	461862	LORENA KELLY FERNANDES TORRES	23/09/2021 14:51:36	ENFERMEIRO
457	461873	OLIVIA SILVA HERRINGER	23/09/2021 14:54:51	ENFERMEIRO
458	461905	SOLANGE DA SILVA TAVARES	23/09/2021 15:05:51	ENFERMEIRO
459	461908	FRANCISCA CAVALCANTE NETA FEITOSA	23/09/2021 15:07:37	ENFERMEIRO
460	461940	CINTHIA CRISTINA VIEIRA DE CASTRO	23/09/2021 15:16:26	ENFERMEIRO
461	461948	NADIA SILVA MORAES	23/09/2021 15:19:34	ENFERMEIRO
462	461982	ROSANGELA DOS SANTOS FREIRE	23/09/2021 15:29:31	ENFERMEIRO
463	461999	BRUNA FERREIRA DA SILVA	23/09/2021 15:35:26	ENFERMEIRO
464	462026	RAIZA GOMES DOS SANTOS	23/09/2021 15:44:55	ENFERMEIRO
465	462032	ELIZY FELIPE DE FRANCO	23/09/2021 15:46:34	MÉDICO
466	462052	DEJANIO RIBEIRO BATISTA	23/09/2021 15:54:21	ENFERMEIRO
467	462073	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	23/09/2021 16:01:38	ENFERMEIRO
468	462084	DANIELA ALICO TEIXEIRA	23/09/2021 16:05:42	ENFERMEIRO
469	462103	KELITA DE SOUZA ARAUJO	23/09/2021 16:14:52	ENFERMEIRO
470	462111	DAIANE REIS LUZ GALVAO QUEIROZ	23/09/2021 16:20:12	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
471	462120	ISABELA SILVERIO MOREIRA	23/09/2021 16:22:24	MÉDICO
472	462125	KEILANE CARVALHO DOS SANTOS	23/09/2021 16:23:59	ENFERMEIRO
473	462127	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	23/09/2021 16:25:01	ENFERMEIRO
474	462133	SANDRA GONÇALVES TAVEIRA DE ARAUJO	23/09/2021 16:27:08	ENFERMEIRO
475	462142	ALINE ROCHA OLIVEIRA	23/09/2021 16:31:54	ENFERMEIRO
476	462151	ERICA SONIA DOS SANTOS PARANAGUA	23/09/2021 16:35:24	ENFERMEIRO
477	462165	MARLON LUIS NUNES VIEIRA	23/09/2021 16:39:58	ENFERMEIRO
478	462170	MILENA SOARES DE LIMA	23/09/2021 16:43:05	ENFERMEIRO
479	462186	WEVERSON JOSE DA SILVA	23/09/2021 16:50:21	ENFERMEIRO
480	462193	ELAINE FERREIRA BORILLI	23/09/2021 16:53:30	ENFERMEIRO
481	462201	MARIA ALZERENE BEZERRA PIMENTEL	23/09/2021 16:57:11	ENFERMEIRO
482	462211	EIDY LARA DO NASCIMENTO BORGES	23/09/2021 17:00:35	ENFERMEIRO
483	462235	VALÉRIO MACHADO DA SILVA	23/09/2021 17:13:28	ENFERMEIRO
484	462254	DANIELY RIBEIRO DA SILVA	23/09/2021 17:27:02	ENFERMEIRO
485	462256	LORENNNA DE PAULA SIQUEIRA	23/09/2021 17:29:07	ENFERMEIRO
486	462286	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	23/09/2021 17:52:43	ENFERMEIRO
487	462302	WILIAN SANTANA DE SOUZA	23/09/2021 18:09:57	ENFERMEIRO
488	462303	MARIANNA CAVALCANTE SANTIAGO	23/09/2021 18:10:23	ENFERMEIRO
489	462308	NAFTALLI ROCHA SILVA ANTUNES	23/09/2021 18:12:57	ENFERMEIRO
490	462317	MARIA LAIZA GOMES DE CASTRO	23/09/2021 18:29:02	ENFERMEIRO
491	462324	WILLKER FERREIRA COSTA	23/09/2021 18:37:53	ENFERMEIRO
492	462342	CENELITA BIASOLI	23/09/2021 18:52:28	ENFERMEIRO
493	462345	FRANCIELLE ALVES ROCHA	23/09/2021 18:56:00	ENFERMEIRO
494	462374	WILLER CÂNDIDO DE MELO	23/09/2021 19:38:53	MÉDICO





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
495	462379	LARA CRISTINA DIAS BORGES	23/09/2021 19:49:06	ENFERMEIRO
496	462381	LARISSA MOREIRA ARAUJO	23/09/2021 19:50:15	MÉDICO
497	462388	CAMILLA LEMOS MORAIS	23/09/2021 19:58:53	ENFERMEIRO
498	462398	MATHEUS LIMA VIANA	23/09/2021 20:08:32	ENFERMEIRO
499	462408	SEBASTIANA SANTOS FAUSTINO	23/09/2021 20:18:14	ENFERMEIRO
500	462410	GABRYELLA NASCIMENTO ARAÚJO	23/09/2021 20:19:13	ENFERMEIRO
501	462418	LEICIRENE FRANCISCO DE SOUSA COELHO	23/09/2021 20:31:18	ENFERMEIRO
502	462419	AMANDA GARCIA ABREU SILVA	23/09/2021 20:32:08	ENFERMEIRO
503	462420	INÊS ROSANA NEVES DE SOUZA	23/09/2021 20:32:47	ENFERMEIRO
504	462421	LÍVIA NUNES DE OLIVEIRA	23/09/2021 20:33:36	ENFERMEIRO
505	462429	BRUNA COSTA MOURA BARBOSA	23/09/2021 20:44:45	ENFERMEIRO
506	462434	SIVANILDE GOMES DA SILVA LEITE	23/09/2021 20:48:07	ENFERMEIRO
507	462449	LORRANY ALVES PEREIRA	23/09/2021 21:00:35	ENFERMEIRO
508	462459	DEILA TATIELY CARLOS BATISTA	23/09/2021 21:16:53	ENFERMEIRO
509	462464	LAYS VIEIRA FIGUEREDO	23/09/2021 21:19:57	ENFERMEIRO
510	462473	MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	23/09/2021 21:26:37	ENFERMEIRO
511	462476	ANA MARIA DIAS FERNANDES	23/09/2021 21:29:29	ENFERMEIRO
512	462493	DÉBORA JULIANA DOS SANTOS	23/09/2021 21:48:53	ENFERMEIRO
513	462502	ANA CLÁUDIA PIRES VIEIRA	23/09/2021 22:03:18	ENFERMEIRO
514	462503	JORDANA DIAS DE OLIVEIRA CABRAL	23/09/2021 22:06:28	ENFERMEIRO
515	462505	MAHARA BURJACK DIAS DA PAIXAO	23/09/2021 22:09:46	ENFERMEIRO
516	462507	WALDECI LUIZ FERREIRA FILHO	23/09/2021 22:10:55	ENFERMEIRO
517	462518	DANIEL BALDUINO ALVES	23/09/2021 22:26:34	ENFERMEIRO
518	462520	LUDYMILA ARRUDA MESQUITA	23/09/2021 22:29:39	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
519	462535	MARIENE PEIXOTO DAMASCENO	23/09/2021 22:41:37	ENFERMEIRO
520	462536	ADRIANA PEREIRA DE AMORIM	23/09/2021 22:42:29	ENFERMEIRO
521	462537	DANIELA FONSECA	23/09/2021 22:42:49	ENFERMEIRO
522	462543	DIANA FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	23/09/2021 22:47:00	ENFERMEIRO
523	462556	ELIZANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO	23/09/2021 23:06:10	ENFERMEIRO
524	462563	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	23/09/2021 23:13:10	ENFERMEIRO
525	462568	LUCIENE RAMOS DE MORAES	23/09/2021 23:19:42	ENFERMEIRO
526	462582	ALEXANDRA APARECIDA SILVA CANUTO	23/09/2021 23:33:00	ENFERMEIRO
527	462591	LORENA DA SILVA RODRIGUES	23/09/2021 23:46:48	ENFERMEIRO
528	462595	ANA PAULA DE PAIVA	23/09/2021 23:53:32	ENFERMEIRO
529	462602	KELLY RODRIGUES DE LIMA FERRACINE	24/09/2021 00:09:36	ENFERMEIRO
530	462605	NUBIA FERREIRA DE MOURA	24/09/2021 00:16:06	ENFERMEIRO
531	462611	GERUCIA DA SILVA DA CRUZ	24/09/2021 00:35:42	ENFERMEIRO
532	462616	ANDREIA ABADIA RIOS TELES	24/09/2021 01:00:57	ENFERMEIRO
533	462621	CINTIA FERNANDA RODRIGUES	24/09/2021 05:00:02	ENFERMEIRO
534	462647	LUCIA ROCHA COSTA	24/09/2021 07:50:22	ENFERMEIRO
535	462665	NATALIA EMERENCIANO DE OLIVEIRA	24/09/2021 08:07:45	ENFERMEIRO
536	462693	FLAVIANE LEMOS RIBEIRO	24/09/2021 08:20:48	ENFERMEIRO
537	462696	ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA	24/09/2021 08:23:40	ENFERMEIRO
538	462712	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES LEONARDO	24/09/2021 08:34:09	MÉDICO
539	462714	DIVINA ABADIA DE PAULA RODRIGUES	24/09/2021 08:34:35	ENFERMEIRO
540	462721	ARIANE CAMILA DA SILVA CASTRO	24/09/2021 08:38:16	ENFERMEIRO
541	462732	LORENE CURADO SANTOS MAGALHÃES	24/09/2021 08:44:46	ENFERMEIRO
542	462782	ELBER DA CONCEICAO PASSOS MONTEIRO	24/09/2021 09:14:01	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
543	462791	WESLAINE MIGUEL ARAUJO MANSO GRUVINEL	24/09/2021 09:18:00	ENFERMEIRO
544	462822	DOMETILIA DAYANE CARNEIRO TENAGLIA	24/09/2021 09:32:44	ENFERMEIRO
545	462825	MONICA MOURA MORAES	24/09/2021 09:36:01	ENFERMEIRO
546	462826	MEIRIVONE PEDRO DA SILVA 84255331120	24/09/2021 09:36:18	ENFERMEIRO
547	462832	THYAGO FERNANDES RUFINO DE OLIVEIRA	24/09/2021 09:37:56	ENFERMEIRO
548	462838	RONAN LACERDA BARBOSA	24/09/2021 09:40:30	MÉDICO
549	462839	ERICA ALVES DA SILVA	24/09/2021 09:40:34	ENFERMEIRO
550	462843	PATRICIA CALISTA PIRES	24/09/2021 09:41:46	ENFERMEIRO
551	462846	ROSÂNGELA VIEIRA RAMOS	24/09/2021 09:42:05	ENFERMEIRO
552	462860	EUNICE GONCALVES DE SOUZA E OUTRAS	24/09/2021 09:47:14	ENFERMEIRO
553	462880	HENRIQUE THADEU WENCESLAU TAVARES	24/09/2021 09:53:57	ENFERMEIRO
554	462900	THALYSON BATISTA DE ANDRADE	24/09/2021 10:00:52	ENFERMEIRO
555	462911	MIRIAN MARIA RODRIGUES	24/09/2021 10:03:45	ENFERMEIRO
556	462916	NARA BARBOSA DA SILVA	24/09/2021 10:05:20	ENFERMEIRO
557	462937	CAMILLA CARVALHO COSTA	24/09/2021 10:12:42	ENFERMEIRO
558	462973	ZORIONARIA REINALDO DUQUE	24/09/2021 10:27:08	ENFERMEIRO
559	462976	CIARA MELO DE SOUZA	24/09/2021 10:28:00	ENFERMEIRO
560	463007	JAMILE SALES DOS ANJOS	24/09/2021 10:36:52	ENFERMEIRO
561	463023	LUANA BARROS DOS SANTOS	24/09/2021 10:41:53	ENFERMEIRO
562	463025	LAURA BORGES MENDES ALCANFOR	24/09/2021 10:43:47	MÉDICO
563	463070	JHEYNE SOUZA AVELAR	24/09/2021 10:58:36	ENFERMEIRO
564	463097	JONATHAN FERNANDES DE DEUS	24/09/2021 11:07:26	ENFERMEIRO
565	463099	AMANDA RODRIGUES DE SOUSA VIANA	24/09/2021 11:08:12	ENFERMEIRO
566	463104	VANUZA	24/09/2021 11:11:15	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
567	463105	THAISE FERNANDES	24/09/2021 11:11:47	ENFERMEIRO
568	463119	BÁRBARA GABRIELLA GONÇALVES SILVA	24/09/2021 11:15:06	ENFERMEIRO
569	463159	GISELLE DIAS DA SILVA BARROS	24/09/2021 11:28:22	ENFERMEIRO
570	463169	MARILLUA DIAS DOS SANTOS	24/09/2021 11:31:46	ENFERMEIRO
571	463180	LARISSA VIEIRA GONÇALVES	24/09/2021 11:35:25	ENFERMEIRO
572	463187	DANIELLE LEMES DUTRA	24/09/2021 11:37:36	MÉDICO
573	463204	AMANDA RODRIGUES DE SOUSA VIANA	24/09/2021 11:41:02	ENFERMEIRO
574	463214	ALYNNE ROSA RODRIGUES FERNANDES CHAVES	24/09/2021 11:44:06	ENFERMEIRO
575	463233	VALQUIRIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	24/09/2021 11:52:46	ENFERMEIRO
576	463237	MARLENE PEREIRA DA SILVA	24/09/2021 11:54:29	ENFERMEIRO
577	463257	LUIZ GUSTAVO FERREIRA LEMES	24/09/2021 12:04:52	ENFERMEIRO
578	463270	JOSE DANIEL FUCHILA PACHECO	24/09/2021 12:13:08	ENFERMEIRO
579	463271	ANA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS	24/09/2021 12:13:56	ENFERMEIRO
580	463272	NATALIA DEBORA GOMES DE MOURA	24/09/2021 12:14:28	ENFERMEIRO
581	463273	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	24/09/2021 12:14:38	MÉDICO
582	463275	ADALBERTO SILVA MEIRA	24/09/2021 12:15:11	ENFERMEIRO
583	463277	HELOANY FAGUNDES FELIX	24/09/2021 12:16:02	ENFERMEIRO
584	463287	MAIL MORAIS	24/09/2021 12:21:27	ENFERMEIRO
585	463289	HORTÊNCIA NOGUEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	24/09/2021 12:23:10	ENFERMEIRO
586	463294	SILVIA LETICE BARBOSA DE JESUS	24/09/2021 12:25:24	ENFERMEIRO
587	463295	GEISELL CASTRO DA SILVA	24/09/2021 12:26:33	ENFERMEIRO
588	463297	ANDREZA GOMES ALVARES	24/09/2021 12:28:18	ENFERMEIRO
589	463305	SHIRLEY PIRES DE QUEIROZ	24/09/2021 12:33:46	ENFERMEIRO
590	463325	CAMILA DE MENEZES ARAUJO	24/09/2021 12:44:57	MÉDICO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
591	463331	MAILA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA	24/09/2021 12:46:37	ENFERMEIRO
592	463338	LENY DA SILVA ARMANDO FERREIRA	24/09/2021 12:53:40	ENFERMEIRO
593	463350	ANDREA GONCALVES DA SILVA	24/09/2021 13:12:59	ENFERMEIRO
594	463355	RAQUEL DOS PASSOS SOUZA	24/09/2021 13:16:12	ENFERMEIRO
595	463375	JAYNE DE OLIVEIRA	24/09/2021 13:25:55	ENFERMEIRO
596	463377	ELIZABETH MUNDIM MELO DE CARVALHO	24/09/2021 13:29:58	ENFERMEIRO
597	463379	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	24/09/2021 13:30:13	ENFERMEIRO
598	463404	AMANDA COUTINHO PEREIRA	24/09/2021 13:44:26	ENFERMEIRO
599	463406	LAYANNY SYLCHEN OLIVEIRA FONSECA	24/09/2021 13:46:40	ENFERMEIRO
600	463411	POLLYANNA SOUSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	24/09/2021 13:49:16	ENFERMEIRO
601	463412	BRUNA DIAS RESENDE MACEDO	24/09/2021 13:50:53	ENFERMEIRO
602	463416	ANA PAULA MOREIRA BRITO	24/09/2021 13:52:45	ENFERMEIRO
603	463418	JESSICA DE JESUS LEMES	24/09/2021 13:53:16	ENFERMEIRO
604	463421	ROBERTA MONTEIRO DOS SANTOS	24/09/2021 13:56:09	ENFERMEIRO
605	463423	RAQUEL KAMENAK JUNQUEIRA	24/09/2021 13:57:57	ENFERMEIRO
606	463430	DIANA BARBOSA MACIEL	24/09/2021 14:01:58	ENFERMEIRO
607	463444	LORRAINNY PEREIRA DUARTE	24/09/2021 14:09:46	ENFERMEIRO
608	463457	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA DELF	24/09/2021 14:12:21	ENFERMEIRO
609	463469	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO DE MACEDO	24/09/2021 14:17:02	ENFERMEIRO
610	463487	JESSYCA LORRAYNE REZENDE DIAS CAMARGO	24/09/2021 14:21:57	ENFERMEIRO
611	463488	CINTIA FERNANDA RODRIGUES	24/09/2021 14:22:14	ENFERMEIRO
612	463499	JULIANA PINA SIMAO DE OLIVEIRA	24/09/2021 14:26:50	ENFERMEIRO
613	463503	KEYANE COSTA MORAIS SOUSA	24/09/2021 14:28:39	ENFERMEIRO
614	463511	ELIZABETH MARIA DE JESUS	24/09/2021 14:31:06	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
615	463522	FERNANDA TONELINO CARMONA	24/09/2021 14:35:44	ENFERMEIRO
616	463537	HUGO SOUZA NASCIMENTO	24/09/2021 14:45:17	ENFERMEIRO
617	463540	HEVELLYN DAYANNE BORGES	24/09/2021 14:48:51	ENFERMEIRO
618	463544	MARCIA INACIO DE OLIVEIRA	24/09/2021 14:49:40	ENFERMEIRO
619	463546	LORENA MARIANO RIBEIRO	24/09/2021 14:50:18	ENFERMEIRO
620	463552	JOSEFA PEREIRA SOUSA SANTOS	24/09/2021 14:53:12	ENFERMEIRO
621	463561	AMANDA PORTE DA SILVA	24/09/2021 14:55:36	ENFERMEIRO
622	463566	LETÍCIA VIEIRA DA SILVA	24/09/2021 14:56:33	ENFERMEIRO
623	463578	LUIZ FERNANDO MARQUES FONSECA	24/09/2021 14:59:14	ENFERMEIRO
624	463591	ISMENIA MARIA DE SOUSA SILVA	24/09/2021 15:03:37	ENFERMEIRO
625	463595	LAURA BORGES MENDES ALCANFOR	24/09/2021 15:04:19	MÉDICO
626	463609	MARIA DE LOURDES BARROS COELHO CAMPOS	24/09/2021 15:07:00	ENFERMEIRO
627	463610	JOSAILDA RIBEIRO DA SILVA	24/09/2021 15:07:42	ENFERMEIRO
628	463622	ADRIANO VIEIRA GARCIA	24/09/2021 15:11:10	ENFERMEIRO
629	463625	ANNE GLEYCE DE JESUS LIMA	24/09/2021 15:12:20	ENFERMEIRO
630	463628	LEIDIANE CAROLINA DE GODOY SANTOS	24/09/2021 15:13:42	ENFERMEIRO
631	463639	SONIA MARA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ROC	24/09/2021 15:16:40	ENFERMEIRO
632	463652	MICHELLE MACHADO DE BRITO	24/09/2021 15:21:42	ENFERMEIRO
633	463667	ANA GLORIA FERREIRA RIBEIRO	24/09/2021 15:28:21	ENFERMEIRO
634	463712	DANIELLE TIMOTEO DE LIMA	24/09/2021 15:47:25	ENFERMEIRO
635	463720	MARINA FONSECA NUNES	24/09/2021 15:51:04	ENFERMEIRO
636	463721	JULIENE NEVES SOLANO	24/09/2021 15:51:13	ENFERMEIRO
637	463729	VALDILAINE APARECIDA VIEIRA	24/09/2021 15:53:47	ENFERMEIRO
638	463730	LEIDE LAURA ALVES PEREIRA CARNEIRO	24/09/2021 15:54:10	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
639	463737	VITOR KLIFFORD SIMÃO DE OLIVEIRA	24/09/2021 15:55:37	ENFERMEIRO
640	463741	SUEIDE NUNES DE LIMA	24/09/2021 15:56:41	ENFERMEIRO
641	463742	MARIA DOS REMEDIOS NOGUEIRA PORTELA	24/09/2021 15:56:45	ENFERMEIRO
642	463748	JOSE INACIO DE SA NETO	24/09/2021 15:58:14	ENFERMEIRO
643	463752	MARIA SILVANA RODRIGUES MARTINS	24/09/2021 15:59:24	ENFERMEIRO
644	463757	LAIS BARBARA FERREIRA	24/09/2021 16:01:50	ENFERMEIRO
645	463768	LIVIA NADALUTTY FERREIRA NASCIMENTO	24/09/2021 16:07:32	ENFERMEIRO
646	463775	GECIVANIA ARRUDA DIAS PEIXOTO	24/09/2021 16:09:57	ENFERMEIRO
647	463776	KEYANE COSTA MORAIS SOUSA	24/09/2021 16:10:58	ENFERMEIRO
648	463782	AMILTON SALES PINHEIRO	24/09/2021 16:13:24	ENFERMEIRO
649	463786	GISLAINE ARAÚJO DE ALMEIDA SANTOS	24/09/2021 16:14:07	ENFERMEIRO
650	463792	IVAN DE SOUZA LEÃO	24/09/2021 16:15:50	ENFERMEIRO
651	463795	JOSÉ GABRIEL SOUZA SILVA	24/09/2021 16:18:02	ENFERMEIRO
652	463804	ISA MICHELE SILVA DE OLIVEIRA CUNHA	24/09/2021 16:19:23	ENFERMEIRO
653	463813	MARIA HELENA FERREIRA	24/09/2021 16:23:42	ENFERMEIRO
654	463818	ISABELA GUIMARAES PALAZZO	24/09/2021 16:25:15	ENFERMEIRO
655	463819	ERICA DOS SANTOS MONTEIRO	24/09/2021 16:25:24	ENFERMEIRO
656	463824	MARINA RIBEIRO BRAGA TEIXEIRA	24/09/2021 16:27:12	ENFERMEIRO
657	463825	SABRINA SANTANA COUTO	24/09/2021 16:28:46	ENFERMEIRO
658	463831	GEOVANA AGUIAR DE CARVALHO OLIVEIRA	24/09/2021 16:29:58	ENFERMEIRO
659	463833	ISABELLA LUANNA DE OLIVEIRA MARTINS	24/09/2021 16:30:12	MÉDICO
660	463838	EVA CRISTINA DA SILVA	24/09/2021 16:32:31	ENFERMEIRO
661	463839	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	24/09/2021 16:34:46	MÉDICO
662	463840	DERLENE GOMES SANTANA SILVA	24/09/2021 16:35:12	ENFERMEIRO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	PROTOCOLO (Data / Horário)	PROFISSÃO
663	463855	ELENIR ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24/09/2021 16:42:06	ENFERMEIRO
664	463859	CINTIA DANIELE DOS SANTOS PARREIRA 31118	24/09/2021 16:43:12	ENFERMEIRO
665	463869	REINALDO ALVES PEREIRA FILHO	24/09/2021 16:46:20	ENFERMEIRO
666	463880	JULIA RODRIGUES MORAES	24/09/2021 16:50:27	MÉDICO
667	463894	GIRLANNE FERREIRA DE ARAUJO	24/09/2021 16:55:49	ENFERMEIRO

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

**Marcus Vinícius Álvares Magalhães**  
Presidente

Portaria n.º 435/2021

**Kamilla Ernesto da Silva**  
Membro

Portaria n.º. 435/2021

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro

Portaria n.º. 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro

Portaria n.º. 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro

Portaria n.º. 435/2021

**Luciana Alexandre da Silva Peixoto**  
Membro

Portaria n.º. 435/2021





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS  
ENFERMEIROS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
N.º 004/2021**

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 435/2021, torna público o Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 004/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação **dos seguintes profissionais enfermeiros:**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE / SOLICITANTE	ASSUNTO	ABERTURA Data/Horário	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
1	455763	THAIS MORGANE NUNES SILVA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:01:46	ENFERMEIRO	INABILITADO
2	455765	JULIANA SILVA SEVERIANO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:01:51	ENFERMEIRO	INABILITADO
3	455767	AGHANEMOM MYKARELLY VAZ DOS SANTOS	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:02:07	ENFERMEIRO	INABILITADO
4	455768	RAYANNE FERREIRA SALES	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:02:32	ENFERMEIRO	INABILITADO
5	455769	DEBORAH EVELYN GOMES DA SILVA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:02:39	ENFERMEIRO	INABILITADO
6	455770	KENIA PAULA DE LIMA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:02:41	ENFERMEIRO	INABILITADO
7	455771	NAYARA TELES DOS REIS DE SOUZA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:02:44	ENFERMEIRO	HABILITADO
8	455773	DILIANE DINIZ DE FREITAS ALVES	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:03:11	ENFERMEIRO	INABILITADO
9	455774	ANDRESSA PANMELA CARDOSO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:03:14	ENFERMEIRO	HABILITADO
10	455778	CRISTIANE	CREDENCIAMENTO	20/09/2021	ENFERMEIRO	HABILITADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE / SOLICITANTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>ABERTURA Data/Horário</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
		CARVALHO DA SILVA	SAÚDE	08:03:43		
11	455779	RAYSSA SILVA ALVES	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:03:44	ENFERMEIRO	HABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 004/2021.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

**Marcus Vinícius Álvares Magalhães**  
Presidente  
Portaria n.º 435/2021

**Kamilla Ernesto da Silva**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Luciana Alexandre da Silva Peixoto**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021


**RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021**

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 435/2021, torna público o Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 004/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação **dos seguintes profissionais médicos:**

Nº	PROCESSO	PROponente / SOLICITANTE	ASSUNTO	ABERTURA Data/Horário	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
33	455811	RENATA DE OLIVEIRA LEITE ADORNO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:06:23	MÉDICO	INABILITADO
76	455946	IZABEL JAKELINE MORAIS LIMA MOREIRA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 08:35:03	MÉDICO	HABILITADO
109	456115	IZABEL JAKELINE MORAIS LIMA MOREIRA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 09:20:57	MÉDICO	INABILITADO
240	457693	GABRIELA ALVES LOUZADA FLAVIO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	20/09/2021 21:49:33	MÉDICO	INABILITADO
267	458012	DENISE OLIVEIRA DE SOUSA FROTA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	21/09/2021 09:33:01	MÉDICO	INABILITADO
270	458112	VANESSA VALADARES DE PAULA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	21/09/2021 10:23:13	MÉDICO	HABILITADO
279	458248	PATRICIA RENATA RESENDE SOUSA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	21/09/2021 11:18:59	MÉDICO	INABILITADO
324	459048	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES LEONARDO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	21/09/2021 17:57:31	MÉDICO	INABILITADO
374	460054	ANA CLARA REIS DE OLIVEIRA CORDEIRO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	22/09/2021 13:21:32	MÉDICO	INABILITADO
432	461557	FABIO JOSE SOUSA DA SILVA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	23/09/2021 12:30:57	MÉDICO	HABILITADO
465	462032	ELIZY FELIPE DE FRANCO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	23/09/2021 15:46:34	MÉDICO	INABILITADO
471	462120	ISABELA SILVERIO MOREIRA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	23/09/2021 16:22:24	MÉDICO	HABILITADO
494	462374	WILLER CÂNDIDO DE MELO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	23/09/2021 19:38:53	MÉDICO	INABILITADO
496	462381	LARISSA MOREIRA ARAUJO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	23/09/2021 19:50:15	MÉDICO	INABILITADO
538	462712	GABRIEL	CREDENCIAMENTO	24/09/2021	MÉDICO	INABILITADO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE / SOLICITANTE	ASSUNTO	ABERTURA Data/Horário	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
		HENRIQUE RODRIGUES LEONARDO	SAÚDE	08:34:09		
548	462838	RONAN LACERDA BARBOSA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	24/09/2021 09:40:30	MÉDICO	HABILITADO
562	463025	LAURA BORGES MENDES ALCANFOR	CREDENCIAMENTO SAÚDE	24/09/2021 10:43:47	MÉDICO	INABILITADO
572	463187	DANIELLE LEMES DUTRA	CREDENCIAMENTO SAÚDE	24/09/2021 11:37:36	MÉDICO	INABILITADO
581	463273	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	CREDENCIAMENTO SAÚDE	24/09/2021 12:14:38	MÉDICO	INABILITADO
590	463325	CAMILA DE MENEZES ARAUJO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	24/09/2021 12:44:57	MÉDICO	INABILITADO
625	463595	LAURA BORGES MENDES ALCANFOR	CREDENCIAMENTO SAÚDE	24/09/2021 15:04:19	MÉDICO	HABILITADO
659	463833	ISABELLA LUANNA DE OLIVEIRA MARTINS	CREDENCIAMENTO SAÚDE	24/09/2021 16:30:12	MÉDICO	INABILITADO
661	463839	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	CREDENCIAMENTO SAÚDE	24/09/2021 16:34:46	MÉDICO	INABILITADO
666	463880	JULIA RODRIGUES MORAES	CREDENCIAMENTO SAÚDE	24/09/2021 16:50:27	MÉDICO	INABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 004/2021.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

**Marcus Vinícius Álvares Magalhães**  
Presidente  
Portaria n.º 435/2021

**Kamilla Ernesto da Silva**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Luciana Alexandre da Silva Peixoto**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**

- 1 – ESPÉCIE:** TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021.
- 2 – PARTES:** TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS**, o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIANIA – APAE**.
- 3- FUNDAMENTO:** em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao art.31, e demais legislações correlatas.
- 4 - OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto Revitalização do PPP – Programa Primeiros Passos da APAE de Goiânia, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Processo nº **85038761**.
- 5 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 6 – PROCESSO:** 85038761/2020

Goiânia 17, de novembro de 2021.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal De Previdência – CMP**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 30 de janeiro de 2020, às 18:30 horas, na sala de reuniões do CMP.

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2020, às 18h30min na sala de reuniões do CMP, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Paulo Henrique Rodrigues Silva, Agenor Mariano da Silva Neto, Alessandro Melo da Silva, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegale e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente do CMP, Paulo Henrique Rodrigues Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a presente sessão. Em seguida, o presidente solicita a leitura da ata da reunião do dia 02/12/2019, que após ser lida, foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente comunica aos Conselheiros que se encontra presente a Coordenadora de Projetos do GOIANIAPREV, a Senhora Susie Moizés Galvão Campos, que apresenta ao conselho o Código de Ética e fala da importância da deliberação junto ao CMP, pois o mesmo é um dos critérios para que se consiga a Certificação Nível II, referente ao Manual do Pró-Gestão ao qual o GOIANIAPREV fez a adesão, a urgência da apreciação se deve ao fato do prazo ao qual o Instituto passara por uma auditoria para avaliação e se os critérios foram cumpridos, ainda referente ao Pró-Gestão a Coordenadora lembra que ainda há mais um critério, a Ouvidoria, sendo este um dos vinte e quatro critérios constantes do Manual do Pro-Gestão, este critério prevê que os gestores deverão utilizar os relatórios produzidos para aprimorar os serviços e a administração do RPPS, cabendo ao CMP enquanto conselho deliberativo avaliar periodicamente a qualidade dos resultados de sua atuação. Para isso os relatórios de ocorrências pertinentes ao GOIANIAPREV, emitidos pela Diretoria de Ouvidoria da CGM - Controladoria Geral do Município serão encaminhados para a apreciação deste Conselho. Na sequência o Conselheiro Alessandro Melo parabeniza o Presidente do GOIANIAPREV, pela equipe que está à frente do Pró-Gestão, após o Presidente agradece a presença da Coordenadora, informando que o conselho fará a apreciação e na próxima reunião fará a discussão e deliberação. E passando para o expediente da sessão, o Presidente do CMP, pergunta ao conselheiro Lucas do Vale Vieira sobre o Regimento Interno do CMP, o conselheiro informa que trará ao plenário na próxima reunião para apreciação e discussão, dando prosseguimento o Presidente solicita a Comissão Especial das Áreas o andamento das avaliações das áreas para as devidas substituições, o Conselheiro Agenor Mariano da Silva Neto diz que a Comissão visitou uma área juntamente com o Secretário de Planejamento, e após avaliação verificou que a área atende bem quanto a substituição a parte a qual foi subtraída com a construção da Marginal Barreiro, que agora está aguardando o relatório com a metragem e avaliação técnica para trazer ao CMP para apreciação e discussão, e ainda há mais três áreas para visitar na próxima semana, sendo uma na região do Setor Sol Nascente e outras duas áreas na saída para a cidade de Goianira na região do Setor Fontes das Águas, o Conselheiro informa ainda que a retirada de terra em uma das áreas que foi aportada ao FUNPREV continua, e conforme os membros da comissão já foi feito ofício para que fosse paralisada essa retirada, o que não foi acatado, a comissão solicita que se faça novamente a reiteração do expediente junto ao órgão responsável para que se manifeste e paralise a retirada de terra, o Presidente diz já ter feito a reiteração mas que estará falando com o Secretário responsável pelo órgão para que se cumpra a determinação do Conselho. Na sequência o Presidente passa a palavra a Comissão de Previdência Complementar, o conselheiro Alessandro Melo da Silva informa que a comissão recebeu um documento da atual Secretaria, e que após reunião no Gabinete do Prefeito com a mesma, foi orientado para que não fizesse a adesão a

**Conselho Municipal De Previdência – CMP**

PREVCOM, pois a mesma irá ser extinta, e diante desses fatos temos outras duas alternativas para tratarmos da Previdência Complementar sendo a primeira por São Paulo, cuja a demanda se encontra muito grande, o que ficaríamos em desvantagem pois entraríamos em uma fila de espera para as devidas tratativas referente a Previdência Complementar, e a segunda com as Instituições Financeiras conforme prevê a Lei, sendo a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, a comissão já está aguardando uma data junto ao Banco do Brasil para estar tratando desse assunto e logo após trará as informações ao conselho. Ato Contínuo, o Presidente solicita a leitura do balancete, e o conselheiro Luiz Dias da Costa questiona sobre o andamento do balancete que foi encaminhado ao Conselho Fiscal para as devidas correções, o que foi respondido que até o momento não foi enviado a este conselho nenhuma resposta, e que diante do atraso dos balancetes o Presidente comunica que foi disponibilizado uma força tarefa para auxiliar o Conselho Fiscal, para dar celeridade nos processos de balancetes referente ao exercício do ano de 2019, segue com a leitura do balancete do conselheiro Agenor Mariano Neto referente ao processo nº 7.678.346-2/2019, balancete do mês de dezembro/2018, FUNPREV, que após as devidas análises, o mesmo aprovado com ressalvas pelo relator, colocado em votação o conselho aprova o balancete com abstenção de voto do conselheiro José Humberto Mariano, segue com a distribuição do processo nº 7.807.844-8/2019 com o balancete do mês de fevereiro/2019, FUNFIN para a conselheira Meibb de Souza Santos Freitas. Em seguida foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos ou pronunciamentos e, não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente comunica que a próxima reunião Ordinária fica marcada para o dia 03/02/2020, às 18:30hs, dando por encerrada a reunião.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Alessandro Melo da Silva

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Lucas do Vale Vieira

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegal

---

Paulo Henrique Rodrigues Silva

---

Ricardo Sousa Manzi



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal De Previdência – CMP**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, às 18:30 horas, na sala de reuniões do CMP.

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020, às 18h30min na sala de reuniões do CMP, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Paulo Henrique Rodrigues Silva, Agenor Mariano da Silva Neto, Alessandro Melo da Silva, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegual e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente do CMP, Paulo Henrique Rodrigues Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da reunião do dia 30/01/2020, que após ser lida, foi aprovada por todos os presentes, com a ressalva do conselheiro Luís Dias da Costa que conste na presente ata, o que foi mencionado por ele na reunião do dia 30/01/2020 referente a retirada de terra em área aportada ao FUNPREV, que se faça contato com o responsável pela retirada da terra e que seja paralisada imediatamente devido a degradação da área. O Presidente Paulo Henrique informa aos conselheiros que se faz presente o Gerente de Investimentos do GOIANIAPREV, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira e o Sr. Roulien Paiva Vieira representante da Sete Capital Consultoria, empresa de consultoria de investimentos contrata pelo Instituto, para apresentação do Relatório de Investimentos referente ao ano de 2019. Na oportunidade foi distribuído aos conselheiros o relatório de investimentos de 2019 para conhecimento e análise dos conselheiros. O Gerente de Investimentos inicia a explanação, informando que o GOIANIAPREV no exercício de 2019 superou a Taxa de Meta Atuarial – TMA (IPCA + 6% a.a.) em que a rentabilidade da carteira de investimentos do FUNPREV foi de 12,74%, enquanto a meta atuarial foi de 10,56% e obteve um retorno financeiro de R\$ 98.530.466,50. Outro dado importante a se destacar, de acordo com o Gerente de Investimentos, é que foram resgatados do fundo previdenciário, pouco mais de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para complementar o pagamento dos benefícios de aposentados e pensionistas. O conselheiro Agenor Mariano pergunta quanto recebeu de contribuição no ano de 2019, o Gerente de Investimentos diz que requisitou junto a Diretoria de Administração e Finanças do Instituto as informações detalhadas, pois diante do cenário para o ano de 2020 o fluxo de caixa precisará ser ajustado a essas informações. O conselheiro Agenor Mariano fala sobre as fontes de receitas que são as contribuições (patronal e servidor), os repasses da dívida ativa, os parcelamentos e os rendimentos, o conselheiro demonstra ainda preocupação com o aumento da quantidade de aposentadoria em relação ao capital para pagamento das mesmas. O Gerente de Investimentos fala ainda das dificuldades do cenário econômico atual que acaba afetando as aplicações de um modo geral e diz que o ano de 2020 será de desafios e dessa forma fica evidente a importância do cálculo atuarial. O Conselheiro Alessandro Melo, considera que as áreas aportadas para o FUNPREV ainda não fazem parte do patrimônio do GOIANIAPREV, lembrando que esse fato foi no ano de 2018, portanto a mais de um ano. O Conselheiro Agenor Mariano informa que a Prefeitura de Goiânia não apresentou as certidões das áreas ao GOIANIAPREV, para que seja efetivada as transferências das áreas. O Presidente do Conselho informa que o processo referente as áreas se encontram na Procuradoria do Município e que já foi solicitado o andamento do mesmo. O Gerente de Investimentos considera a importância da regularidade dos repasses para o GOIANIAPREV e que seja um ato contínuo por parte da Administração Municipal. O conselheiro Agenor Mariano questiona se esses repasses sempre foram regulares por parte da Administração, cita a importância



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal De Previdência – CMP**

do CMP, como representante dos servidores e vê a necessidade de deixar claro para futuras gestões da Prefeitura Municipal a importância desses repasses para o GOINIAPREV. O conselheiro José Humberto Mariano fala da importância do CMP em ser um conselho independente na tomada de decisões referente ao GOIANIAPREV, lembrando-se do fato ocorrido em que o Conselho fez uma Notificação Extrajudicial ao então Secretário de Finanças Sr. Jeovalter Correa, por conta da falta de repasses das contribuições previdenciárias. Em seguida, o conselheiro Agenor Mariano fala do custo benefício de ficar com as áreas aportadas para o GOIANIAPREV, que futuramente o Conselho precisará tomar atitude referente a essa questão, objetivando transformar as áreas em receitas. O Presidente agradece as presenças do Gerente de Investimentos Sr. Oberlin da Cunha Nogueira e do Sr. Roulien Paiva Vieira representante da Sete Capital Consultoria. Ato contínuo, o Presidente solicita ao conselheiro Lucas do Vale Vieira a apresentação da minuta do Regimento Interno do CMP. O conselheiro Alessandro Melo sugere que o mesmo retorne na pauta da próxima reunião para discussão e deliberação o que foi acatado pelos demais conselheiros presentes. Em seguida passa a ser apreciado pelos conselheiros o Código de Ética do GOIANIAPREV, que após discussão e análise é aprovado por unanimidade dos conselheiros. Em seguida foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos ou pronunciamentos e então o conselheiro Paulo Ernani Miranda Ortegá, informa que entrou em contato com o Secretário Dolzonan Mattos, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e apresentou ao mesmo sobre a decisão do conselho para seja paralisada a retirada de terra da área aportada ao GOIANIAPREV, conforme solicitação do conselheiro Luís Dias da Costa, já tendo sido tomadas as providências para suspensão da retirada de terra. Não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente comunica que a próxima reunião Ordinária fica marcada para o dia 02/03/2020, às 18:30hs, dando por encerrada a reunião.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Alessandro Melo da Silva

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Lucas do Vale Vieira

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegá

---

Paulo Henrique Rodrigues Silva

---

Ricardo Sousa Manzi

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal De Previdência – CMP**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 02 de março de 2020, às 18:30 horas na sala de reuniões do CMP.

Aos 02 dias do mês de março de 2020, às 18h30min, na sala de reuniões do CMP, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Paulo Henrique Rodrigues Silva, Agenor Mariano da Silva Neto, Alessandro Melo da Silva, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente do CMP, Paulo Henrique Rodrigues Silva, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente dá por aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da reunião do dia 03/02/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. O Presidente Paulo Henrique informa aos conselheiros que se faz presente o Gerente de Controle de Benefícios Leandro Vital Barbosa e a Analista de Organização e Finanças Maylla Ferreira da Silva Vieira, para apresentação do Plano de Ação de Gestão Anual 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia. Ambos fazem uma breve explanação sobre o Plano de Ação para o exercício de 2020 do GOIANIAPREV, que representa um dos itens para o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, o qual o Instituto almeja. Traz ainda o objetivo do plano de instituir uma prática de boa Gestão Pública, baseada em critérios como: prestação de contas, transparência, responsabilidade corporativa e planejamento estratégico, conforme manual do Pro-Gestão, contendo metas para cada processo, além de ações a serem implementadas, com respectivos prazos e responsabilidades e acompanhamento dos resultados. O Conselheiro Paulo Miranda Ortegá questiona sobre a contratação da empresa que fará a compensação previdenciária dos Fundos Previdenciários. O gerente de Controle de Benefícios Leandro Vital, informa que já está em processo de licitação, sendo necessária essa contratação devido ao envio de processos para o INSS para o recebimento da compensação, pois o GOIANIAPREV não dispõe de servidores nem estrutura para realizarem o trabalho. O Presidente diz que o processo de licitação já está em fase bem adiantada. O Conselheiro Ricardo Souza Manzi questiona sobre a solicitação do Conselho quanto a necessidade do Instituto ter seu próprio especialista em Atuária. O Presidente diz que esta questão também está em andamento, e ainda, ao que se refere ao cálculo atuarial, este será entregue até dia 20 de março de 2020, pois a empresa que está em fase final do Censo Previdenciário já contratou uma empresa externa para esta finalidade, inclusive já com os dados atualizados pelo Censo Previdenciário. O Conselheiro questiona sobre a aplicação da Lei Complementar 312/2018, que determina a realização de Concurso Público para a contratação de servidores para compor o Quadro Próprio do GOIANIAPREV. O Presidente informa que já entrou em contato com o Secretário Municipal de Administração Agenor Mariano, mas que em decorrência de outros concursos no município em andamento não será possível realizá-lo agora, e que, ainda, o prazo eleitoral para a realização desses concursos se encerra no começo de junho. O conselheiro Paulo Miranda Ortegá solicita informações sobre o andamento do Censo Previdenciário, devido à grande divulgação e os investimentos que foram realizados à época, e o Presidente responde que solicitou ao Chefe de Gabinete, Jean Damas, para que se faça contato com a Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, para averiguar a possibilidade da realização de um evento no Paço Municipal, com o objetivo de levar a todos os servidores do município de Goiânia e do GOIANIAPREV, os benefícios alcançados pelo Censo Previdenciário. O Presidente agradece as presenças do Gerente de Controle de Benefícios, Leandro Vital Barbosa, e a Analista de

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal De Previdência – CMP**

Organização e Finanças, Maylla Ferreira da Silva Vieira. Ato contínuo, conforme acordado na reunião anterior do dia 03/02/2020, o Conselheiro Lucas do Vale Vieira traz ao plenário a minuta do Regimento Interno do CMP, com as devidas alterações sugeridas referentes aos cargos de Vice-Presidente e Secretário do Conselho. O Conselheiro José Humberto Mariano sugere ainda que seja colocado no Regimento Interno a obrigação da realização de duas reuniões ordinária, ao invés de uma como se encontra na minuta, obedecendo a um padrão existente nos demais órgãos colegiados do GOIANIAPREV, o Conselho Fiscal Previdenciário – CFP e o Comitê de Investimentos, que são obrigados a realizar duas reuniões ordinárias mensais, conforme previsto em seus regimentos. O Conselheiro Ricardo Souza Manzi acha coerente essa sugestão, pois além de padronizar juntamente com os outros colegiados, irá sanar a demanda que provavelmente aumentará, devido a quantidade de balancetes para analisar e deliberar. O Presidente do Conselho Paulo Henrique diz não haver essa necessidade, pois existe a possibilidade de convocar reunião extraordinária sempre que necessário e sugere que seja feita uma votação, já que existe um impasse, o que é aprovado por todos os conselheiros presentes. O Conselheiro Luiz Dias da Costa pergunta quem pode convocar essa reunião extraordinária, que após a discussão do plenário, e em consulta ao Regimento, a convocação poderá ser feita pelo Presidente do CMP, Presidente do GOIANIAPREV ou através de requerimento feito por, pelo menos, seis membros titulares do CMP. Segue com a votação, ficando a sugestão do Presidente pela manutenção de apenas uma reunião ordinária, com a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias sempre que necessário. A proposta do Conselheiro José Humberto Mariano, da realização de duas reuniões ordinárias no mês, foi rejeitada pela maioria dos conselheiros, que votaram da seguinte forma: contra a proposta: Agenor Mariano da Silva Neto, Alessandro Melo da Silva, Helenice Evangelista de Souza, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegal; a favor da proposta: o conselheiro Ricardo Souza Manzi e o autor da proposta, Conselheiro José Humberto Mariano. Após as devidas alterações o Regimento Interno do CMP foi aprovado. O conselheiro Ricardo Souza Manzi faz uso da palavra, informando que encontrou dificuldade para se recadastrar, pelo fato de ter que informar, obrigatoriamente, a carga horária mensal mesmo na função de conselheiro, o que leva o servidor a fornecer informação incorreta, e pergunta o que está sendo feito para sanar essa dificuldade. O Presidente diz que é uma situação nova, mas que já está sendo tomada todas as providências para que seja normalizado. O Presidente comunica ainda o recebimento da minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal Previdenciário para análise e deliberação. O conselheiro Luiz Dias da Costa sugere que seja feita uma análise jurídica e que seja designado um relator para essa análise. O Presidente então designa o conselheiro Lucas do Vale Vieira para ser o relator ficando para a próxima reunião a discussão e apreciação pelo conselho do Regimento Interno do Conselho Fiscal Previdenciário. Na sequência o Presidente passa a palavra aos conselheiros e na oportunidade o conselheiro Luiz Dias da Costa questiona o andamento da transferência das áreas destinadas ao FUNPREV. O conselheiro Agenor Mariano diz que está no aguardo do Secretário de Planejamento para concluir as visitas técnicas das áreas sugeridas e juntamente com a Comissão fazer o relatório final para trazer ao CMP, para discussão e deliberação. E não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente dá por encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia 06 de abril de 2020, às 18:30 horas.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Alessandro Melo da Silva

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal De Previdência – CMP

---

Luiz Dias da Costa

---

Lucas do Vale Vieira

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegá

---

Paulo Henrique Rodrigues Silva

---

Ricardo Sousa Manzi

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal De Previdência – CMP**

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 27 de abril de 2020, às 18:30 horas na sala de reuniões do CMP.

Aos 27 dias do mês de abril de 2020, às 18h30min, no hall de entrada do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Agenor Mariano da Silva Neto, Helenice Evangelista de Souza, Jean Damas da Costa, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Ricardo Sousa Manzi. O Vice-Presidente do CMP, Paulo Ernani Miranda Ortegá, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente declara, sob a proteção de Deus, aberta a presente sessão. Em seguida, o Vice-Presidente solicita a leitura da ata da reunião do dia 02/03/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Antes de passar para o expediente da sessão, o Vice-Presidente Paulo Ernani Miranda Ortegá informa aos conselheiros que, devido a pandemia da Covid-19 no Brasil, foi necessária a mudança na data da reunião ordinária, ora marcada para o dia 06 de abril de 2020. O Conselheiro Agenor Mariano informa que encontra-se presente à reunião, atendendo a convite, a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, Sra. Zilma Percussor Campos Peixoto, para tratar do assunto referente às áreas públicas municipais a serem aportadas ao FUNPREV em substituição às áreas que não foram aceitas pelo Conselho. Passando para o expediente da sessão, o vice-presidente do CMP comunica dos Expedientes recebidos: Ofício n.º 406/2020 do GOIANIAPREV, encaminhando o processo n.º 7.882.042-0/2019, que traz o Despacho n.º 1254/2019 para conhecimento e providências, distribuído ao conselheiro José Humberto Mariano para análise e relatório; Ofício n.º 260/2020 do GOIANIAPREV, encaminhando o processo n.º 7.902.037-1/2019- do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO com a proposta de convênio entre o GOIANIAPREV e a Câmara Municipal de Goiânia, para a confecção da folha de pagamento e o processamento dos pedidos de benefícios previdenciários, sendo o mesmo distribuído ao conselheiro Ricardo Sousa Manzi para análise e encaminhamentos que achar necessários; e ainda o expediente da Gerência de Investimentos, encaminhando o Relatório dos Investimentos referente ao mês de janeiro de 2020, no que propôs o Vice-Presidente, Paulo Ernani Miranda Ortegá, a convocação do Gerente de Investimentos para a próxima reunião, objetivando o fornecimento de maiores esclarecimentos aos conselheiros, tendo sido a proposta aprovada. Ato contínuo, o vice-presidente do CMP realiza a distribuição dos balancetes contábeis, sendo o mês de março de 2019, processo n.º 7.807.850-2/2019 - FUNFIN-Fundo Financeiro do Município de Goiânia para o conselheiro Ricardo Sousa Manzi, e o balancete do mês de abril de 2019, processo n.º 7.857.408-9/2019 - FUNFIN - Fundo Financeiro do Município de Goiânia para o Conselheiro Agenor Mariano da Silva Neto, o vice-presidente do CMP, traz ao Conselho o processo n.º 7.526.331-7/2018, da FGR – Urbanismo Jardins Henedina, referente a Marginal Barreiros o qual o conselheiro José Humberto Mariano informa que o mesmo já havia sido apreciado pelo Conselho anterior, tendo sido autorizado a abertura da Avenida mediante substituição da área por outra de valor equivalente. Ficou decidido que o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Habitação e Urbanismo, para conhecimento. Na sequência o Vice-Presidente passa a palavra aos conselheiros e na oportunidade o conselheiro Luiz Dias da Costa solicita que as Atas das reuniões sejam disponibilizadas em plataformas digitais para que os servidores que compõem as bases dos sindicatos tenham acesso e é informado pelo Conselheiro Ricardo Manzi que já estão disponibilizadas no site do GOIANIAPREV. Em seguida é dada a palavra à Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, Sra. Zilma Percussor Campos Peixoto, que se manifesta em relação às áreas do Município aportadas ao GOIANIAPREV, informando que a área localizada no Celina Park, que possui em parte dela uma escola, já está sendo desmembrada. Em relação às duas áreas na



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal De Previdência – CMP**

Fazenda “Ranca Anzol”, que o Conselho descartou por entender que haviam condomínios construídos, informou que, na verdade, houve uma confusão e que as áreas são próximas a esses condomínios e que não possuem construção. O Conselheiro José Humberto Mariano disse que a Comissão precisaria fazer uma nova visita, acompanhada da Secretária ou de servidores da Secretaria de Planejamento e Urbanismo para sanar esse possível equívoco e, caso confirmado, retificar a Resolução do Conselho. A Secretária se dispôs a acompanhar a Comissão e informou que as áreas do Residencial Fonte das Águas serão oferecidas em substituição à área descartada pelo Conselho por pertencer a um canteiro central. O Conselheiro José Humberto Mariano disse que fora ofertada também uma área no Setor Sol Nascente e que também deverá ser visitada pela Comissão. A Secretária informou ainda que a área já aportada ao FUNPREV, que teve grande parte destinada ao prolongamento da Marginal Barreiros será complementada com outra área na mesma região, tendo sido informado pelo Conselheiro Agenor Mariano que a Comissão já havia visitado a referida área, inclusive na presença do ex-Secretário de Planejamento e Urbanismo, Henrique Alves. Ficou decidido que será agendada entre a Comissão Especial e a Secretária a visita às novas áreas oferecidas, objetivando a apresentação do relatório final para apreciação do CMP. E não havendo nenhuma outra manifestação, o Vice-Presidente encerrou a reunião, ficando a próxima convocada para o dia 25 de maio de 2020, às 18:30hs.

\_\_\_\_\_  
Agenor Mariano da Silva Neto

\_\_\_\_\_  
Luiz Dias da Costa

\_\_\_\_\_  
Helenice Evangelista de Souza

\_\_\_\_\_  
José Humberto Mariano

\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Santos Freitas

\_\_\_\_\_  
Paulo Ernani Miranda Ortegall

\_\_\_\_\_  
Jean Damas da Costa

\_\_\_\_\_  
Ricardo Sousa Manzi



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal De Previdência – CMP**

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 25 de maio de 2020, às 18:30 horas na sala de reuniões do CMP.

Aos 25 dias do mês de maio de 2020, às 18h30min, no hall de entrada do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Agenor Mariano da Silva Neto, Carolina Luiz Dias Peixoto, Eduardo Scarpa, suplente do conselheiro Alessandro Melo, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Ricardo Sousa Manzi. O Vice-Presidente do CMP, Paulo Ernani Miranda Ortegá, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente declara, sob a proteção de Deus, aberta a presente sessão. Em seguida, o Vice-Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião do dia 27/04/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Antes de passar para o expediente da sessão, o Vice-Presidente Paulo Ernani Miranda Ortegá informa aos conselheiros que se faz presente a nova Presidente do GOIANIAPREV, Carolina Alves Luiz Pereira, aproveitando a oportunidade para parabenizá-la e dar as boas-vindas ao Conselho, e comunica também a presença do suplente do conselheiro Alessandro Melo, o Senhor Eduardo Scarpa. Passando para o expediente da sessão, o Vice-presidente informa que se faz presente o Gerente de Investimentos do Instituto, Oberlin da Nogueira, atendendo à convocação feita na reunião anterior. O Gerente de Investimentos começa a explanação informando aos conselheiros presentes a rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto no acumulado do ano até o mês de abril/2020, em que o Fundo Previdenciário – FUNPREV acumula um retorno negativo de 3,03%, (três vírgula zero três por cento), enquanto a Taxa de Meta Atuarial – TMA foi positiva em 2,18% (dois vírgula dezoito por cento) no mesmo período, e dessa forma acumula um retorno financeiro negativo de R\$ 24.678.351,13 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos). Destaca que o cenário macroeconômico foi bastante impactado com a pandemia provocada pelo novo Coronavírus e considera que esse ano será difícil para os RPPSs, devido à alta volatilidade nos mercados financeiros e que, possivelmente, poderá haver uma recuperação se não houver nenhum fato novo, tanto em relação ao cenário externo, à medida em que houver maior controle sobre a pandemia, como no Brasil, quanto às questões políticas e econômicas. Diz ainda que o GOIANIAPREV tem adotado uma posição conservadora em relação aos seus investimentos, o que contribuiu para mitigar as perdas e que o Comitê de Investimentos segue com a posição de manter a carteira inalterada até que se passe esse momento de maior volatilidade e que 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FUNPREV estão ligados a investimentos em títulos públicos federais, o que traz maior segurança aos investimentos. O Conselheiro José Humberto Mariano pergunta ao Gerente de Investimentos sobre aplicações feitas no Banco Safra e é respondido que, conforme disposto na LC 312/2018, a deliberação partiu do ex-presidente do Instituto e que a mesma contou com manifestação favorável do Comitê de Investimentos, e cumpriu com os trâmites conforme legislação vigente, e que o Fundo investido tem apresentado um retorno bastante satisfatório, já que em 2019 o Fundo rentabilizou 23,44% (vinte e três vírgula quarenta e quatro por cento). Após as considerações o conselheiro José Humberto Mariano pergunta se há novidade referente aos empréstimos consignados a serem realizados pelo



RPPS, e é dito pelo Gerente de Investimentos que, com a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 103/2019, a Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional já está sendo discutida por um Grupo de Trabalho para contemplar os empréstimos consignados como mais uma alternativa de investimento dos RPPSs, e, inclusive, conta com uma minuta de alteração, e que, em breve, sairá uma nova Resolução contemplando os empréstimos consignados e que os mesmos poderão chegar até o limite de 15% (quinze por cento) do patrimônio do RPPS, podendo os empréstimos serem efetuados por gestão própria do Instituto ou através de uma instituição credenciada. O Conselheiro Luiz Dias da Costa questiona sobre as aplicações que estão com rendimentos bem abaixo da TMA e qual a previsão, até o final do ano, para o capital que está entrando agora, se serão aportados nos mesmo fundos. O Gerente de Investimentos, Oberlin da Cunha Nogueira, diz que vai depender do cenário econômico e dos repasses do Tesouro Municipal se continuarem sendo creditados de forma regular. O Conselheiro Agenor Mariano Neto pergunta qual o valor mensal dos repasses feitos ao GOIANIAPREV, tais como: contribuição patronal e do servidor, dívida ativa e parcelamentos. O Gerente de Investimentos diz que tais informações foram solicitadas junto a Diretoria de Administração e Finanças do Instituto e que a conselheira Helenice teria uma condição melhor para trazer esses dados, por ser da Secretaria de Finanças. A conselheira diz que o repasse ao FUNPREV, neste mês de maio, ficou em torno R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais) da dívida ativa, e o parcelamento em torno de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e o pagamento dos benefícios previdenciários ao FUNFIN, de responsabilidade do Tesouro Municipal, ficou em torno de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e destaca que, se for do interesse do conselho, poderá trazer todo mês os valores corretos de entradas e saídas do fluxo de caixa. A Presidente do GOIANIAPREV, Carolina Dias, solicita a palavra dizendo que está na iminência de ser sancionada pelo Presidente da República lei que suspende a contribuição patronal por um prazo determinado, e que já solicitou junto à Diretoria de Administração e Finanças do GOIANIAPREV um levantamento completo das finanças do Instituto, para averiguar quanto tempo o Instituto suportaria sem essas contribuições e também os parcelamentos, pois esses também serão suspensos, e que até a próxima reunião estará de posse desse relatório para estudos juntamente com o Conselho e posteriormente levar a Secretaria Municipal de Finanças. O conselheiro Agenor Mariano diz que essa lei, que deverá ser sancionada, tem caráter autorizativo e não impositivo, e que se o Município analisar e entender a importância de continuar fazendo os repasses, será melhor para o Instituto. O conselheiro ainda se mostra preocupado com o fluxo de caixa, e diz que se necessário faz-se uma comissão para intervir junto ao Secretário de Finanças quanto a importância da continuidade desses repasses para o FUNPREV. O Vice-presidente Paulo Ernani Miranda Ortegual diz concordar com o conselheiro Agenor Mariano, e diz que se a Prefeitura tiver condições de continuar mantendo esses repasses será um ganho para a Prefeitura, especialmente para os servidores ter a garantia de continuar a receber seus proventos ao longo dos anos em função desses repasses. O Vice-Presidente sugere à Presidente do GOIANIAPREV, Carolina Dias, que traga o relatório ao CMP, para análise e discussão e após, se for o caso, levar esses dados concretos até o Prefeito como reivindicação, pois o Conselho representa os servidores, e lembra que isso irá depender muito da receita e das prioridades da Prefeitura. O Vice-presidente do Conselho agradece a presença do Gerente de Investimentos Senhor Oberlin da Cunha Nogueira. Passando para a ordem do dia, o Vice-presidente do Conselho distribui ao conselheiro Lucas Dias do vale o relatório do Comitê de Investimento referente ao Pro-Gestão, para análise e relatório. Na sequência, o conselheiro Jose Humberto Mariano apresenta requerimento à apreciação do Conselho, a ser encaminhado à Presidente do



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal De Previdência – CMP**

GOIANIAPREV, solicitando maior celeridade nos trâmites dos processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários, bem como a utilização de sistema próprio de folha de pagamento, apresentando justificativas e citando exemplos da morosidade e de falhas técnicas no processamento da folha, sendo aprovado à unanimidade dos conselheiros presentes. A Presidente do GOIANIAPREV informa que, apesar de que responderá oficialmente ao requerimento, o Instituto já havia licitado o Sistema de folha de pagamento, só que o mesmo não estava implementado completamente, mas que já solicitou os ajustes junto ao pessoal da TI e da empresa, faltando apenas alguns parâmetros, e que também já solicitou junto à Diretoria de Administração e Finanças do GOIANIAPREV, bem como à SEDETEC, a tomada de providências para a implantação. Em relação aos processos já solicitou um levantamento de todos os processos que estão parados e que providenciará uma força tarefa para dar andamento e celeridade aos mesmos. O conselheiro Ricardo Souza Manzi solicita ao Conselheiro José Humberto Mariano dados constantes em seu requerimento, referentes à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados à Câmara Municipal de Goiânia, para concluir o relatório referente ao Processo nº 7.902.037-1/2019 - do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense – SINDFLEGO, com a proposta de convênio entre o GOIANIAPREV e a Câmara Municipal de Goiânia, para a confecção da folha de pagamento e o processamento dos pedidos de benefícios previdenciários. Em seguida, o Conselheiro José Humberto Mariano faz a leitura do relatório referente ao Processo nº 7.882.042-0/2019, que trata do pedido do CMP junto ao Prefeito Íris Rezende para que suspenda a retirada de terra da área aportada ao FUNPREV. Esclarece que houve uma confusão entre esse pedido e a obra de continuação da Avenida Marginal Barreiro, e que o problema já havia sido solucionado, solicitando, entretanto, que o processo com a análise seja encaminhado, através da Presidência do GOIANIAPREV à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação para conhecimento e desfazimento do equívoco. Antes de encerrar, o Vice-presidente informa ao Conselho que o Prefeito de Goiânia já assinou o decreto nomeando a Presidente do GOIANIAPREV, Carolina Alves Luiz Pereira, como presidente do CMP e, não havendo mais nada a tratar, convocou a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 09 de junho de 2020.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Eduardo Vieira Scarpa

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Lucas do Vale Vieira

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegal

---

Ricardo Sousa Manzi



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 09 de junho de 2020, às 18:30 horas na sala de reuniões do CMP.

Aos 09 dias do mês de junho de 2020, às 18h30min, na sala de reuniões do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Agenor Mariano da Silva Neto, Carolina Alves Luiz Pereira, Eduardo Vieira Scarpa, suplente do conselheiro Alessandro Melo, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegale e Ricardo Sousa Manzi. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião do dia 25/05/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Antes de passar para o expediente da sessão, a Presidente Carolina Alves Luiz Pereira faz a apresentação do Projeto GOIANIAPREV Cuida, que visa orientar e verificar a situação dos aposentados e pensionistas com faixa salarial de um salário mínimo, devido à pandemia da Covid-19 que o Brasil está enfrentando, por serem geralmente pessoas idosas e carentes no sentido de atenção, e também oferecendo a cada um deles um kit contendo álcool em gel e máscaras. Segue com algumas repassando algumas informações referentes aos relatórios das finanças do GOIANIAPREV, destacando que à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, prevê em seu Art. 9º, a possibilidade de suspensão dos parcelamentos da Previdência Social, bem como das contribuições previdenciárias patronais, que poderão ser suspensas no período compreendido entre 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, desde que autorizada por lei municipal específica, mencionando que o Secretário de Finanças do Município, Alessandro Melo, deixou para que o Instituto fizesse a minuta dessa lei. O Secretário de Finanças diz entender a situação atual do GOIANIAPREV e que os parcelamentos serão suspensos somente em último caso. Passando para o expediente da sessão, a Presidente informa que está presente a Diretora Administrativa do GOIANIAPREV, Karla Alves Rodrigues, trazendo ao Conselho a apresentação do Relatório de Controle Interno do 1º quadrimestre de 2020. A Diretora inicia sua explanação apresentando aos Conselheiros o levantamento feito do saldo acumulado de todas as contas do GOIANIAPREV, até 30 de abril de 2020, sendo o valor acumulado de R\$790.958.607,20 (setecentos e noventa milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), sendo que a rentabilidade das aplicações no mês de março ficou abaixo da média esperada, devido à pandemia de Covid-19 vivida no Brasil, e que nos meses de abril e maio houve uma melhor rentabilidade, mas que não foi tão significativa, tendo em vista que a Política de Investimentos do GOIANIAPREV ser conservadora, sendo as aplicações feitas em renda fixa, com pouca variação frente ao mercado financeiro. Na sequência, a Diretora Administrativa Karla Alves fala dos valores mensais referentes às despesas dos fundos do RPPS, sendo o valor do FUNFIN, em torno de R\$ 20.592.000,00 (vinte milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais) e o FUNPREV, R\$ 36.846.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais); e a taxa administrativa R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais). E que a folha de pagamento



dos aposentados e pensionistas gira em torno de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais). Faz também um comparativo das arrecadações do Instituto, explanando sobre as arrecadações, sendo que a dívida ativa do mês de abril repassada ao FUNPREV ficou em torno de R\$ 2.581.000,000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil reais), e que no mês de maio na média de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Quanto às receitas patrimoniais, tem-se o valor de R\$ 8.841.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais) e, caso sejam suspensas as contribuições patronais, essa receita será prejudicada. O conselheiro José Humberto Mariano questiona sobre os saldos existentes no FUNFIN, já que é de repartição simples, e se os repasses estão sendo feitos integralmente. A Diretora responde que as contribuições estão sendo repassadas corretamente, e que capital do FUNFIN aplicado é referente às consignações, sendo a rentabilidade usada somente para diminuir o aporte. O conselheiro questiona ainda se ficou algum parcelamento atrasado, que segundo a Diretora todos os órgãos estão em dia. A Presidente Carolina Alves Luiz cita que existe contribuições de alguns servidores que estão à disposição que não estão sendo repassadas, mas que são casos pontuais. A Diretora Karla Alves complementa que atualmente 259 (duzentos e cinquenta e nove) servidores se encontram à disposição, e que devido a movimentação desses servidores de uma secretaria para outra no mesmo município, acaba não sendo informado, ocorrendo tal problema. O conselheiro Paulo Ernani Miranda Ortegá diz que qualquer renovação de disposição que tenha débito previdenciário não está sendo liberada, até que seja tudo regularizado. A Presidente Carolina Alves Luiz agradece a presença da Diretora Administrativa Karla Alves Rodrigues, e segue trazendo algumas informações atualizadas sobre assuntos tratados na reunião anterior. Referente ao processo das áreas, diz que este foi encaminhado para a Secretaria de Planejamento do Município - SEPLAN, onde participou de reunião com a Secretária Zilma Percursor, e que a mesma irá fazer as alterações sugeridas e encaminhará o processo para CAEMU para a avaliação imobiliária das áreas, e que, após essa avaliação, o conselho poderá fazer um comparativo dos valores e verificar se aceita essas áreas. O Conselheiro José Humberto Mariano pergunta sobre a área do Setor Sol Nascente, ofertada pelo ex-Secretário, Henrique Alves Pereira. Conforme informações, a Secretária Zilma Percursor diz não ter conhecimento dessa área, mas que existem as duas áreas desocupadas na Fazenda Ranca Anzol para serem revistas. O Conselheiro Ricardo Souza Manzi pergunta qual a perspectiva referente à folha de pagamento própria do GOIANIAPREV, o que a Presidente do Conselho diz que esteve em reunião com o pessoal do Sistema da Linkcom, e o Secretário da Sedetec, onde foi constatado que o GOIANIAPREV precisa adquirir três novos servidores para o processamento da folha, e que o processo de compra já está em andamento, e que devido à infraestrutura física e apoio técnico, esses servidores ficarão nas dependências da Sedetec sob a gestão do GOIANIAPREV. Seguindo a ordem do dia, a Presidente solicita a apresentação de relatórios. A conselheira Meibb de Souza Santos Freitas faz a leitura do relatório referente ao Balancete do mês de fevereiro de 2019 do FUNFIN- Fundo Financeiro do Município de Goiânia, apresentando algumas informações que não deveriam constar no Balancete do Fundo, levando a conselheira a se manifestar pela aprovação com ressalvas. Colocado em votação, após discussão e sugestão do Conselheiro José Humberto Mariano para que fosse devolvido em diligência, para os devidos ajustes, foi aprovado o relatório com ressalvas pela maioria, com os votos dos seguintes conselheiros: Agenor Mariano da Silva Neto, Carolina Alves Luiz, Eduardo Vieira Scarpa, Helenice Evangelista de Souza, Lucas do Vale Vieira, Luiz Dias da Costa, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Ricardo Sousa

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

Manzi. Com os votos contrários dos conselheiros José Humberto Mariano. Em seguida foi feita a distribuição do Balancete do mês de fevereiro de 2019 do FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município, processo nº 7.807.819-7/2019 para a conselheira Helenice Evangelista de Souza relatar. Na sequência, o conselheiro Ricardo Souza Manzi faz a leitura do relatório referente ao Processo nº 7.902.037-1/2019 - do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense – SINDFLEGO, com a proposta de convênio entre o GOIANIAPREV e a Câmara Municipal de Goiânia, para a confecção da folha de pagamento e o processamento dos pedidos de benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas vinculados ao Poder Legislativo Goianiense, concluindo pela legalidade do convênio, caso ainda haja interesse entre as partes. Antes de ser colado em discussão e votação, a Presidente do Conselho pede vistas ao processo, sendo aprovado por unanimidade, ficando definido que a cópia do relatório deveria ser disponível, em meio digital, para todos os conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrado a presente sessão, convocando a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 06 de julho de 2020, às 18hs30min.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Eduardo Vieira Scarpa

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Lucas do Vale Vieira

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegal

---

Ricardo Sousa Manzi

Conselho Municipal de Previdência – CMP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 13 de julho de 2020, às 18:30 horas, no auditório do GOIANIAPREV.

Aos 13 dias do mês de julho de 2020, às 18h30min, no auditório do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Carolina Alves Luiz Pereira, Eduardo Vieira Scarpa, (suplente do conselheiro Alessandro Melo), Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegal e Ricardo Sousa Manzi. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente justifica a ausência do conselheiro Agenor Mariano da Silva Neto por estar doente (com suspeita de covid-19). Na sequência solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião do dia 09/06/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Antes de passar para o expediente da sessão, a Presidente Carolina Alves Luiz Pereira, destaca que a reunião ora marcada para o dia 06 de julho de 2020, teve sua data alterada conforme Decreto Municipal, devido à pandemia da Covid-19, ficando a mesma para o dia 13 de julho de 2020. Na sequência, a Presidente dá por aberta a sessão, comunicando a participação, de forma virtual, do senhor Túlio Pinheiro Carvalho, sócio-presidente da empresa Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica Ltda, fazendo sua apresentação aos demais conselheiros como sendo o profissional responsável pela avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do Município de Goiânia. Ato contínuo, segue com os expedientes recebidos: 1-Ofício n.º 596/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, referente ao afastamento do suplente do Conselho, Senhor Mauro Rubem de Menezes Jonas, em virtude do processo eleitoral; 2-Ofício n.º 600/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, solicitando as atas e resoluções referentes aos balancetes aprovados no exercício de 2019; 3-Ofício n.º 613/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, encaminhando o processo n.º 7.807.830-8/2019 com o balancete: mês de março de 2019 – FUNPREV; 4-Ofício n.º 614/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, encaminhando o processo n.º 7.857.393-7/2019 com o balancete do mês abril de 2019 – FUNPREV; 5-Ofício n.º 615/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, encaminhando o processo n.º 7.888.144-5/2019, com o balancete do mês maio de 2019 – FUNFIN; 6-Ofício n.º 637/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, encaminhando o processo n.º 7.807.814-6/2019, com o balancete do mês janeiro de 2019 – FUNPREV, 7-Ofício n.º 638/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, encaminhando o processo n.º 7.785.141-1/2019, com o balancete do mês janeiro de 2019 – GOIANIAPREV, 8-Ofício n.º 639/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, encaminhando o processo n.º 7.935.053-2/2019, com o balancete do mês junho de 2020 – FUNFIN; 9- Decreto n.º 1267, de 03 de julho de 2020, nomeando a Senhora Lorena Fidélis de Castro como suplente da conselheira Carolina Alves Luiz Pereira. Segue com os ofícios expedidos: Ofício n.º 015/2020, em resposta ao Ofício n.º 600/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, solicitando as atas e resoluções referentes aos balancetes aprovados no exercício de 2019. Seguindo a ordem do dia, a Presidente faz a distribuição de balancetes, processo n.º 7.807.830-8/2019 – mês de março de 2019 ao conselheiro José Humberto Mariano; balancete mês de abril de 2019, processo n.º 7.857.393-7/2019, ao conselheiro Luiz Dias da Costa; o balancete do mês de janeiro de 2019, processo n.º 7.807.814-6 e

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

balancete do mês de maio de 2019 – processo nº 7.888.144-5, ao conselheiro Lucas do Vale Vieira; o balancete do mês de janeiro de 2019, processo nº 7.785.141-1, à conselheira Meibb de Souza Santos Freitas; e o balancete do mês de junho de 2019, processo nº 7.935.053-2, ao conselheiro Paulo Ernani Miranda Ortegal. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de agosto de 2020, às 18h30min.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Costa

---

Lucas do Vale Vieira

Luiz Dias da

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegal

---

Eduardo Vieira Scarpa

---

Ricardo Sousa Manzi

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

Ata da Reunião Ordinária  
do Conselho Municipal  
de Previdência – CMP realizada  
no dia 03 de agosto de  
2020, às 18:30 horas, na sala de  
reuniões do GOIANIAPREV.

Aos 03 dias do mês de agosto de 2020, às 18h30min, na sala de reunião do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Agenor Mariano da Silva Neto, Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião do dia 13/07/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, seguem os seguintes ofícios expedidos: 1-Ofício n.º 017/2020, encaminhando a frequência do mês de julho de 2020, para a Gerência de Gestão de Pessoas do GOIANIAPREV; 2- Ofício - 018/2020, encaminhando o balancete do mês de janeiro do exercício de 2019, processo n.º 7.807.814-6/2019- FUNPREV, para Secretaria Geral do GOIANIAPREV; 3-Ofício n.º 019/2020, encaminhando o balancete do mês de abril do exercício de 2019, processo n.º 7.857.408-9/2019- FUNFIN, para Secretaria Geral do GOIANIAPREV; 4- Ofício n.º 020/2020 encaminhando o balancete do mês de junho do exercício de 2019, processo n.º 7.935.053-2/2019- FUNFIN, para Secretaria Geral do GOIANIAPREV; 5-Ofício n.º 021/2019, encaminhando balancete do mês de março exercício de 2019, processo n.º 7.857.393-7/2019 à Diretoria de Administração e Finanças, conforme deliberado em reunião. Ato contínuo, a Presidente solicita a leitura dos pareceres referentes aos processos distribuídos aos conselheiros. O Conselheiro Agenor Mariano da Silva Neto faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de abril de 2019, processo n.º 7.857.408-9/2019 - FUNFIN - Fundo Financeiro do Município de Goiânia, e após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Conselho Fiscal, o conselheiro se manifesta pela aprovação com ressalva, colocado em votação o relatório e aprovado por unanimidade. Em seguida, o conselheiro José Humberto Mariano faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de março/2019, processo n.º 7.857.393-7/2019 – FUNPREV, solicitando que o balancete seja enviado em diligência à Diretoria de Administração e Finanças do GOIANIAPREV, à Controladoria Geral do Município e ao Conselho Fiscal Previdenciário para se manifestarem sobre possíveis divergências apontadas e à Diretoria de Benefícios Previdenciárias para justificar o desconto relativo a “Faltas” em folha de aposentados e pensionistas. Colocado em votação, o pedido de diligência foi aprovado à unanimidade. A palavra foi passada ao Conselheiro Luiz Dias da Costa para fazer a leitura do relatório referente ao balancete do mês de janeiro de 2019, processo n.º 7.807.814-6/2019 - FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Goiânia que após efetuar a análise dos documentos e justificativas apresentados pelo Conselho Fiscal o conselheiro se manifesta pela aprovação com ressalva. Colocado em votação o relatório foi aprovado à unanimidade. Sequencialmente, o Conselheiro Paulo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

Ernani Miranda Ortegual faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de junho de 2019, processo nº 7.935.053-2/2019 - FUNFIN - Fundo Financeiro do Município de Goiânia, que, após análise dos documentos e justificativas apresentados pelo Conselho Fiscal, o conselheiro se manifesta pela aprovação com ressalva. Colocado em votação o relatório é aprovado à unanimidade. Com a palavra o conselheiro Lucas do Vale Vieira faz a leitura do parecer do processo nº 8.390.805-0/2020, referente ao Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2020. Após a leitura e por entender que faltam informações relevantes acerca de aplicações em fundos privados e que se encontram desenhados da Política de Investimentos opta por complementar o seu relatório e apresentar oportunamente ao Conselho. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando uma **reunião extraordinária**, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2020, às 18hs30min.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Lucas do Vale Vieira

---

Luiz Dias da Costa

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegual

---

Ricardo Sousa Manzi

---

Zilma Percussor Campos Peixoto



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 14 de setembro de 2020, às 18:30 horas, na sala de reuniões do GOIANIAPREV.

Aos 14 dias do mês de setembro de 2020, às 18h30min, na sala de reunião do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Agenor Mariano da Silva Neto, Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 26/08/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, a Presidente Carolina Alves Luiz apresenta aos conselheiros o Ofício nº853/2020, da Secretaria Geral GOIANIAPREV, que traz o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao pagamento da gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva. Consta no parecer a impossibilidade da criação de um novo contrato para tal fim, sugerindo que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças do Município, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal do Governo e SEDETEC, promovam as adequações necessárias para o saneamento da irregularidade. A Presidente diz que já está verificando uma data para agendar uma reunião com os órgãos citados no parecer a fim de resolver a questão o mais rápido possível, e assim que tiver alguma deliberação a respeito o conselho será informado para conhecimento e discussão. O conselheiro José Humberto Mariano diz que a matéria já foi discutida em reuniões anteriores, e considera que não se trata da abertura de um novo contrato e sim de uma nova matrícula funcional, e deve estar havendo algum equívoco nesse sentido, pois está bem claro na Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018 que a responsabilidade de funcionamento dos Colegiados é do GOIANIAPREV, responsável único pelo pagamento de jetons a todos seus membros. O conselheiro Ricardo Manzi diz ainda que já havia sido discutido em outra reunião o problema da atualização cadastral do servidor, devido a divergência na informação correta dos dados cadastrais no sistema, pois a carga horária não é compatível, por não se tratar de um novo contrato, diz que já havia sugerido também a mudança de nomenclatura. Segue com a ordem do dia, a Presidente solicita a leitura dos relatórios. O conselheiro José Humberto Mariano faz a leitura do balancete do mês de março de 2019 - FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Goiânia, processo nº 7.807.830-8/2019, que após diligência solicitada pelo conselheiro retornou para análise e deliberação. Após, análise dos documentos e justificativas apresentadas, o conselheiro se manifesta pela aprovação com ressalvas. Colocado em votação o relatório é aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente repassa ao conselheiro Lucas do Vale Vieira o balancete do mês de fevereiro de 2019 -



GOIANIAPREV, processo nº 7.785.126-7/2019, por haver uma solicitação de diligência solicitada pelo conselheiro. Segue com a distribuição do balancete do mês de julho de 2019, processo nº 7.969.051-1/2019 - FUNFIN, para a conselheira Zilma Percussor Campos Peixoto. Em seguida, o conselheiro Agenor Mariano questiona se os repasses estão em dia, e qual é o aporte mensal que a Prefeitura de Goiânia faz ao GOIANIAPREV, visto que a gestão municipal atual já está terminando, a Presidente diz que até o presente momento todos os repasses estão em dia, e em referência ao valor mensal repassado pela Prefeitura Municipal gira em torno de quarenta milhões de reais. O conselheiro Agenor Mariano considera a necessidade da próxima gestão municipal estar a par desse compromisso que a Prefeitura tem com o GOIANIAPREV mensalmente. O conselheiro Luiz Dias da Costa questiona em relação a prova de vida como irá ficar diante da calamidade pública que estamos vivendo devido à Covid-19, e como irá ficar depois da pandemia. A Presidente diz que enquanto durar a vigência do decreto municipal a prova de vida presencial estará suspensa, mas que poderá fazer uso de aplicativo para a comprovação de forma remota. Dando prosseguimento, o conselheiro Ricardo Manzi pergunta sobre o andamento do Processo nº 7.902.037-1/2019 - do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense – SINDFLEGO, referente à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados à Câmara Municipal de Goiânia, pois foi solicitado pedido de vistas do processo e até o presente momento não foram repassadas quaisquer informações a respeito. A Presidente informa que já está em andamento as tratativas para a aquisição de computadores mais potentes para o processamento de sistema próprio de folha de pagamento, e o conselheiro Paulo Miranda Ortegual complementa dizendo que o Prefeito já autorizou a aquisição de computadores mais modernos com intuito de dar maior celeridade no que depender da parte técnica de informática. O conselheiro Ricardo Manzi pergunta sobre o Planejamento Estratégico e o Planejamento Orçamentário, a Presidente diz que pretende ampliar para um Plano Plurianual, para uma melhor definição de metas e prioridades por ser um plano de médio prazo, e também a criação do Fundo Imobiliário sendo que nesse quesito deverá ser verificado o que seria melhor para o FUNPREV, se permanecer com as áreas aportadas ou monetizá-las. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 18hs30min.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Lucas do Vale Vieira

---

Luiz Dias da Costa

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegual

---

Ricardo Sousa Manzi

---

Zilma Percussor Campos Peixoto



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 18:30 horas, na sala de reuniões do GOIANIAPREV.

Aos 05 dias do mês de outubro de 2020, às 18h30min, na sala de reunião do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Marcela Araújo Teixeira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegual, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária do dia 14/09/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, a Presidente Carolina Alves Luiz apresenta aos conselheiros os expedientes recebidos 1 - Ofício n.º 924/2020 – da Secretaria Geral do GOIANIAPREV- da Procuradoria Especial de Assessoramento Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que encaminha cópias das instruções normativas de n.º 003 e n.º 009/2020, em que o TCM/GO dispõe sobre análise e o julgamento das prestações de contas e dos demais processos de fiscalização em face das disposições contidas na Emenda Constitucional nº103. Na oportunidade a Presidente solicita que o documento seja digitalizado e disponibilizado para o conhecimento dos conselheiros; 2 - Ofício n.º 932/2020/PRES/GOIANIAPREV – Com solicitação no sentido de agilizar as resoluções, atos e análises dos processos de balancetes do exercício de 2020, por se tratar de ano eleitoral, sendo necessário o cumprimento dos prazos de entrega; 3 - Ofício n.º 963/2020/SECGER/GOIANIAPREV, que encaminha o balancete do mês de março de 2019-GOIANIAPREV, processo n.º 7.785.109-7/2019, sendo o mesmo distribuído à Presidente Carolina Alves Luiz, para análise e posterior deliberação; 4 - Ofício n.º 964/2020/SECGER/GOIANIAPREV, encaminhando o balancete do mês de junho de 2019 – FUNPREV, processo n.º 7.935.057-5/2019, sendo o mesmo distribuído à conselheira Helenice Evangelista de Souza, para análise e posterior deliberação; 5 - Ofício n.º 965/2020/SECGER/GOIANIAPREV, que encaminha o balancete do mês de agosto de 2019-FUNFIN, sendo o mesmo distribuído ao conselheiro José Humberto Mariano para análise e posterior deliberação; 6 - Ofício n.º 975/2020/SECGER/GOIANIAPREV, para conhecimento, referente à indicação das servidoras Marcela Araújo Teixeira -Titular e Larissa Faleiro Sousa- Suplente, para comporem o Conselho Municipal de Previdência em substituição aos que faziam parte do referido Colegiado; 7 - Ofício n.º 977/2020/SECGER/GOIANIAPREV, que encaminha o processo n.º 8.459.104-1/2020, contendo a prestação de contas do GOIANIAPREV em relação ao 2º Quadrimestre de 2020 para apreciação e deliberação, sendo o mesmo distribuído ao conselheiro Luiz Dias da Costa para análise e relatório; 8 - Processo n.º 7.828.004-2/2019, referente à transferência das áreas aportadas ao FUNPREV, após passar pela SEPLAN - Secretaria de Planejamento do Município de Goiânia, foram anexadas quatro áreas em substituição as outras áreas rejeitadas pelo



conselho, sendo necessária a visita in loco da Comissão Permanente das Áreas para avaliação e aceitação ou rejeição das mesmas, sendo o referido processo distribuído ao conselheiro José Humberto Mariano, membro da Comissão, para emissão de relatório junto com os demais membros. A Presidente sugere, ainda, a realização de uma reunião extraordinária para análise e discussão do referido processo, informando acerca da necessidade da licitação para contratar empresa especializada para fazer o estudo técnico de integralização das áreas, conforme determina lei federal. A conselheira Zilma Percussor Campos diz que houve uma solicitação de substituição de algumas áreas, não aceitas pelo Conselho, e também devido a utilização de parte de uma área no Jardim Mariliza para o prosseguimento da Avenida Marginal Barreiro. O Conselheiro José Humberto Mariano lembra que havia sido ofertada uma área no Setor Sol Nascente, em substituição às áreas da GYN 020, nas proximidades da Fazenda Quebra Anzol, que não foram aceitas pelo conselho anterior. O conselheiro Ricardo Manzi considera a importância do andamento desse processo, haja vista que já transcorreu, desde a publicação da Lei Complementar nº 312/2018 mais de dois anos e, até o momento as áreas não foram devidamente registradas em nome do FUNPREV, gerando preocupação a todos os conselheiros. A Presidente informa ao Conselho que foi localizado o processo que autoriza a contratação de escritório de advocacia especializado em ações judiciais sobre fundos de investimentos e que determinou o seu andamento. Em seguida, o Conselheiro Ricardo Manzi faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de maio de 2019 – FUNPREV, processo nº 7.888.245-0/2019, concluindo pela aprovação com ressalvas, destacando o fato das áreas aportadas não constarem ainda no patrimônio imobiliário do referido Fundo. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. A conselheira Zilma Percussor Campos Peixoto faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de julho de 2019 – FUNFIN, processo nº 7.969.051-1/2019, concluindo pela aprovação sem ressalvas. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 21 de outubro de 2020, às 18hs30min.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Marcela de Araújo Teixeira

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegal

---

Ricardo Sousa Manzi

---

Zilma Percussor Campos Peixoto

Conselho Municipal de Previdência – CMP

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 07 de dezembro de 2020, às 18:30 horas no auditório do GOIANIAPREV.

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2020, às 18h30min, no auditório do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Marcela Araújo Teixeira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. O Vice-Presidente do CMP, Paulo Ernani Miranda Ortegá justifica que por motivo de saúde, a Presidente Carolina Alves Luiz Pereira participará de forma remota e que, diante desse fato, ele presidirá a presente reunião, na sequência cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, o Vice-Presidente do CMP solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária do dia 16 de novembro de 2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, o Vice-Presidente Paulo Ernani Miranda Ortegá faz a abertura da apresentação, de forma virtual do atuário Túlio Pinheiro Carvalho da empresa *Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco - Arima de Fortaleza/CE*. Na oportunidade o mesmo cumprimenta a todos os presentes e segue com a devida explanação da situação atuarial do GOIANIAPREV, destacando a obrigatoriedade de se fazer o estudo atuarial anualmente. Na análise feita, se verifica, a que se tudo continuar como está no momento do estudo feito as receitas que irão ingressar nos próximos 75 anos, somado com o atual patrimônio líquido do GOIANIAPREV, onde consta além dos recursos aplicados, o saldo da dívida ativa e o saldo dos parcelamentos aceitos e em vigência, será suficiente para pagar todos os benefícios previdenciários, onde e separado em: concedidos ( benefícios que estão em vigência no momento do estudo) e a conceder ( benefícios que irão ser concedidos ao longo dos próximos 75 anos). Ao se comparar as despesas com as receitas, temos o resultado atuarial: 1 - caso a receita atuarial seja menor que a despesa atuarial, temos um déficit atuarial, 2 - caso a receita atuarial seja maior que a despesa atuarial, temos um superávit atuarial; e 3 - caso a receita seja igual a despesa atuarial, temos o equilíbrio atuarial. Como determina a Constituição Federal, no caput do artigo 40, o objetivo é ter equilíbrio atuarial. Na sequência traz o resultado atuarial mais recente do Plano Financeiro administrado pelo GOIANIAPREV. O último estudo realizado é o DRAA competência 2020, que tem como base 31/12/2019. No Plano Financeiro

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

primeiro estão vinculados os servidores que tenham sido admitidos até 30 de abril de 2002 e nascidos após 31 de dezembro de 1954. Estão vinculados a este plano: 1 - ativos: 6.192 servidores; 2 - inativos: 2.594; e 3 - pensionistas: 77 dependentes. Em 31 de dezembro de 2019, o GOIANIAPREV não tinha nenhum recurso sob gestão financeira, e conforme legislação atual, a alíquota patronal é de 16% e a do servidor é de 11%. A receita advinda dessas alíquotas são: 1 - contribuição patronal: R\$ 440.079.624,72, sendo descontado a taxa de administração; e 2 - contribuição do segurado ativo: R\$ 302.554.774,99. Outras receitas futuras foram calculadas atuarialmente: 1- contribuição dos aposentados e pensionistas cujos benefícios já foram concedidos no momento do estudo atuarial: R\$170.960.670,23; 2 - contribuição dos aposentados e pensionistas cujos benefícios não estavam concedidos no momento do estudo atuarial (a conceder): R\$ 295.812.808,31; 3 - compensação previdenciária a receber do INSS dos aposentados e pensionistas cujos benefícios já foram concedidos no momento do estudo atuarial: R\$ 434.816.179,04; 4 - compensação previdenciária a receber do INSS dos aposentados e pensionistas cujos benefícios não estavam concedidos no momento do estudo atuarial (a conceder): R\$ 66.644.572,04. A soma dessas receitas incluindo o patrimônio sob administração do GOIANIAPREV, totaliza R\$ 1.710.868.596,33. Quanto às despesas, estão separadas em dois grupos: concedidos, valor estimado atuarialmente de pagamento é de R\$ 4.695.027.570,09; e a conceder, o valor estimado atuarialmente de pagamento é de R\$ 10.598.822.943,38. Desta forma, a soma de todas essas despesas é de R\$ 15.293.850.513,07. Portanto, conforme os estudos do atuário no Plano Financeiro há um déficit de R\$ 13.582.850.513,46, como o mesmo é orçamentário, o ente deverá aportar recursos para poder honrar com os benefícios previdenciários em questão, logo, teoricamente, não há déficit atuarial. O atuário passa a explanação do Plano Previdenciário. Nele estão vinculados os servidores que não estão vinculados ao Plano Financeiro, seja ativo, aposentado ou pensionista; e servidores do Plano Financeiro que tenham aderido à Previdência Complementar. Há vinculado a este plano: 1 - ativos: 23.925 servidores; 2 - inativos: 5.431; e 3 - pensionistas: 1.452. Em 31/12/2019, o GOIANIAPREV tinha sob gestão financeira R\$ 881.217.279,67, não sendo considerado nenhum parcelamento, em virtude destes não estarem homologados pela Seprev. Conforme legislação atual, a alíquota patronal é de 16% e a do servidor é 11%. Estas alíquotas irão trazer de receitas futuras: 1 -contribuição patronal: R\$ 1.407.533.206,06, sendo descontada a taxa de administração, 2 - contribuição do segurado ativo: R\$967.679.079,16. Além dessas há outras receitas futuras atuarialmente calculadas: 1 - contribuição dos benefícios concedidos a aposentados e pensionistas no momento do estudo atuarial: R\$ 123.699.691,67; 2 -contribuição dos benefícios não concedidos a aposentados e pensionistas no momento do estudo atuarial: R\$45.478.184,94; 3 - dívida ativa vinculada ao FUNPREV: R\$ 696.205.659,85; 4 - compensação previdenciária a receber do INSS dos aposentados e pensionistas cujos benefícios já foram concedidos no momento do estudo atuarial: R\$ 274.477.87,92; 5 - compensação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

previdenciária a receber do INSS de benefícios não concedidos: R\$ 91.527.467,72. A soma das receitas, incluindo o Patrimônio sob administração do GOIANIAPREV, totaliza R\$ 4.487.818.447,99. Quanto às despesas, foram divididas em dois grupos: concedidas, cujo valor estimado atuarialmente de pagamentos é de R\$ 2.744.778.789,15, e a conceder, o valor estimado atuarialmente de pagamento é de R\$ 1.097.466.749,35, sendo a soma dessas despesas R\$ 3.842.245.538,50. Portanto há um superávit de R\$ 645.572.909,49. Entretanto, em novo cálculo apresentado pelo atuário, foi encontrado um déficit de R\$ 50.000.000,00 cuja justificativa foi a exclusão dos valores obtidos com o repasse obrigatório da dívida ativa do Município, por considerá-la de difícil mensuração nos próximos 75 anos. O atuário Tulio segue concluindo que: 1 - Plano Financeiro terá aporte para custeio dos benefícios previdenciários; 2 - a mudança da alíquota do servidor de 14% é obrigatória em virtude da disposição constitucional; 3 - Há necessidade de implementar medidas atuarias saneadoras visando o fortalecimento do superávit atuarial do Plano Previdenciário para que o mesmo possa comprar vidas do Plano Financeiro, visando reduzir os aportes financeiros do ente. Segue algumas medidas saneadoras: 1 – incrementar o tempo de aposentadoria; 2 - gratificação de permanência; 3 - abono de permanência; 4 - doação de bens, direitos e ativos; 5 - redução da isenção do aposentado e pensionista; 6 - mudança das regras de aposentadoria e pensão; 7 - revisão de base de cálculo patronal; 8 - ação judicial contra valores repassados da compensação previdenciária; e 9 - acompanhamento atuarial, esse deverá ser contínuo procurando adaptar as hipóteses atuarias à realidade dos Planos de Benefícios Previdenciários corrigindo possíveis distorções. Após a apresentação do Atuário Tulio Pinheiro Carvalho, o conselheiro José Humberto Mariano pergunta se foi calculado o índice de cobertura a ser utilizados no caso de transferência de vidas do FUNFIN al FUNPREV. Já que este mostrou no único cálculo apresentado ao CMP ser é superavitário, apesar de ser apresentado uma nova versão como deficitária. O atuário responde que não orienta sobre a compra de vidas, pois a dívida ativa é uma receita inconstante, que o melhor seria a reforma previdenciária fazendo o ajuste da alíquota, acabar com a pensão vitalícia, a criação da gratificação de permanência não incorporável, a isenção do aposentado e pensionista somente até um salário mínimo, modificar as regras de aposentadoria. O conselheiro Ricardo Souza Manzi considera que não foram utilizados no cálculo o montante da dívida ativa e também os imóveis que serão transferidos para o patrimônio do FUNPREV, e que não foi feita a projeção conforme deveria ser, pois considera que não há elementos como o repasse e monetização das áreas, e que o cálculo não reflete a realidade do Instituto para saber se há déficit ou superávit. A conselheira Carolina Luiz intervém e diz que nem mesmo o GOIANIAPREV possui esses dados referentes a dívida ativa e que dessa forma o atuário não teria como colocá-la na projeção e que as áreas ainda não foram integralizadas ao FUNPREV, e acredita que após isso acontecer, haverá um superávit, e será necessário um outro cálculo atuarial. O conselheiro Jose Humberto questiona sobre as propostas de saneamento apresentadas pela empresa

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

contratada, visto que apenas os servidores, os aposentados e pensionistas estão sendo obrigados a arcar com o déficit previdenciário, ficando o ente isento do aumento da contribuição. O atuário diz que o objetivo é ter recursos para pagar os benefícios previdenciários, mas sem reduzir o que é revertido para a população em benefícios, pois nesse caso somente 3% da população seria beneficiada em detrimento aos demais membros da sociedade. O conselheiro Ricardo Souza Manzi diz que não concorda com o atuário, pois a empresa a qual ele representa foi contratada para criar soluções e medidas para os problemas do Instituto e que o conselho quer discutir e deliberar sobre propostas que irão sanar os problemas futuros do GOIANIAPREV, e quanto às políticas pública e social cabe ao Chefe do Executivo procurar as lideranças de associações e sindicatos para juntos procurar melhoria para a população. O conselheiro Jose Humberto Mariano questiona sobre a proporção da alíquota do ente na razão de 2 para 1, ou seja, para cada um real de contribuição do servidor, o ente teria que pagar dois reais, como ocorre nas capitais Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo. O atuário diz que poderá fazer uma revisão para verificar a possibilidade sugerida pelos conselheiros. O conselheiro Luiz Dias pergunta pra quando seria essa revisão, qual seria o prazo, e o atuário diz que precisa verificar, mais seria o mais breve possível. O conselheiro José Humberto Mariano sugere que o estudo preveja um aumento gradativo da alíquota para o ente, durante alguns anos até que o Fundo alcance o equilíbrio atuarial, mas é informado de que o cálculo atuarial já está fechado, não sendo mais possível a mudança do mesmo para adequação. O Vice-Presidente Paulo Ortegá solicita a deliberação do encaminhamento do processo, devido a obrigação constante na Emenda Constitucional nº 103/2019, momento em que o conselheiro Ricardo Manzi apresenta um requerimento assinado por alguns conselheiros, solicitando mais informações sobre o cálculo atuarial, por considerá-lo incompleto, e apresentando de forma antecipada o voto contrário ao encaminhamento do projeto que aumenta a alíquota para o servidor, caso o requerimento não seja aprovado. O Vice-Presidente Paulo Ortegá, diz que o processo está em fase de discussão e que não colocaria o requerimento em votação. Após ponderações da conselheira Zilma Percussor Campos Peixoto, de que as solicitações contidas no requerimento poderiam atrasar o encaminhamento do projeto à Câmara Municipal, e isso poderia acarretar em punições ao GOIANIAPREV, que poderia não ter suas contas aprovadas pelo TCM, e a consequente responsabilização do Chefe do Executivo por descumprimento de norma constitucional. Após outras ponderações dos demais conselheiros sobre o tema, o encaminhamento do projeto de alteração da alíquota previdenciária para 14% é colocado em votação pelo Vice Presidente Paulo Ortegá. Votaram contrário ao encaminhamento do projeto os(as) conselheiros(as): Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Meibb de Souza Santos Freitas e Ricardo Sousa Manzi. Votaram favoravelmente ao encaminhamento do projeto, atendendo a EC 103/2019, os (as) seguintes conselheiros (as): Carolina Alves Luiz Pereira, Marcela Araújo Teixeira, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Zilma



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

Percussor Campos Peixoto. Tendo sido o encaminhamento rejeitado por maioria, ficando a decisão para o Chefe do Executivo Municipal. Na ordem do dia o Vice-Presidente Paulo Miranda Ortegual solicita a apresentação da Gerente de Compensação Previdenciária do GOIANIAPREV, Renata da Conceição, que traz ao conselho informações atualizadas do por que dos pagamentos dos valores relativos à compensação não estarem sendo feitos pelo INSS, desde 2018. Diz que, mesmo os processos sendo devidamente registrados, a decisão final sobre os repasses é do INSS, que cria muitas dificuldades. Outro motivo foi o fato de o GOIANIAPREV não possui a Certidão Negativa de Débitos – CND, devido à auditoria da Receita Federal ter detectado inconsistências no pagamento do PASEP em relação à base de cálculo. Mas que esse processo já foi judicializado por haver discordância entre os diversos fundos previdenciários e a receita. Informa, porém, que, a partir de fevereiro o INSS não exigirá mais a CND para autorizar os repasses, que a partir do mês de março provavelmente todo o estoque represado nesse período deverá ser pago ao FUNPREV, o Vice- Presidente Paulo Ernani Miranda Ortegual agradece Gerente de Compensação Previdenciária do GOIANIAPREV. Segue com a ordem do dia com a distribuição de balancetes: 1- balancete do mês de setembro de 2019, processo nº 8.055.141-0/2019-FUNFIN para a conselheira Marcela Araújo Teixeira; 2- balancete do mês de outubro de 2019, processo nº 8.092.936-6/2019-FUNFIN para a conselheira Meibb de Souza Santos Freitas; 3- balancete do mês de outubro de 2019, processo nº 8.092.962-5/2019-FUNPREV para o conselheiro Paulo Ernani Miranda Ortegual; 5- balancete do mês de novembro de 2019, processo nº 8.141.010-1/2019-FUNFIN para o conselheiro Ricardo Souza Manzi. Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima extraordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2020, às 18hs30min.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Marcela de Araújo Teixeira

---

Meibb de Souza Santos Freitas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Previdência – CMP

---

Paulo Ernani Miranda Ortegá

---

Ricardo Sousa Manzi

---

Zilma Percussor Campos Peixoto

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 26 de agosto de 2020, às 18:30 horas, na sala de reuniões do GOIANIAPREV.

Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 18h30min, na sala de reunião do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Agenor Mariano da Silva Neto, Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião do dia 03/08/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, a Presidente Carolina Alves Luiz apresenta aos conselheiros o texto base do Planejamento Estratégico e do Planejamento Orçamentário, repassando a cada membro uma cópia do Planejamento Estratégico, informando que irá encaminhar uma cópia do arquivo do Planejamento Orçamentário para que possam ser feitas sugestões e observações. Sugere, ainda, que seja designado um relator para que os conselheiros possam repassar as sugestões e observações, para que na próxima reunião, se faça a apresentação do relatório para apreciação e discussão. Colocado em votação foram escolhidos o conselheiro Paulo Miranda Ortegá para emitir o relatório do Planejamento Estratégico e a conselheira Helenice Evangelista para a análise do Planejamento Orçamentário. Seguem com os seguintes ofícios recebidos: 1-Ofício nº 852/2020 da Secretaria Geral do GOIANIAPREV, encaminhando o balancete do mês de julho do exercício de 2019, processo nº 7.969.051-1/2019- Fundo Financeiro do Município de Goiânia-FUNFIN, 2-Ofício nº 853/2020/SECGER/PRES/GOIANIAPREV, informando como deverá ser o pagamento da gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva. Seguindo a ordem do dia, a Presidente solicita a apresentação de relatórios. A Conselheira Helenice Evangelista de Souza faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de fevereiro de 2019, processo nº 7.804.781- 9/2019-FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Goiânia, informando que, após a análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Conselho Fiscal, a conselheira se manifesta pela aprovação com ressalva. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a conselheira Meibb de Souza Santos Freitas faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de janeiro/2019 processo nº 7.785.141-1/2019 – GOIANIAPREV, que após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Conselho Fiscal, a conselheira se manifesta pela aprovação com ressalva. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Luiz Dias da Costa faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de abril de 2019, processo nº 7.857.393-7/2019 - FUNPREV- Fundo Previdenciário do Município de Goiânia. Após, análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Conselho

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

Fiscal, o conselheiro se manifesta pela aprovação sem ressalva. Colocado em votação, o relatório é aprovado pela maioria dos conselheiros, sendo voto contrário o conselheiro Agenor Mariano da Silva Neto. O Conselheiro José Humberto Mariano faz a leitura do relatório do processo nº 6.781.704-4/2016, referente a regularização de atividade de pit-dog em área aportada ao FUNPREV, em nome da Comissão Especial das Áreas. Após o relato do conteúdo do processo em discussão, a Comissão decide pelo indeferimento da solicitação do uso gratuito da área por terceiros, apontando como um dos motivos o fato das áreas ainda não estarem devidamente registradas em nome do FUNPREV e também por ainda não ter sido contratada empresa para gerir o patrimônio imobiliário do Fundo, pois apesar de haver previsão legal de receitas provenientes de aluguéis, a matéria carece de regulamentação pelo CMP. Colocado o parecer da Comissão em votação, o mesmo foi aprovado à unanimidade dos conselheiros. Segue com a distribuição dos balancetes para análise e relatório, ficando o conselheiro Ricardo Souza Manzi com o balancete referente ao mês de maio de 2019- FUNPREV, processo nº 7.888.245-0/2019, a conselheira Zilma Percussor Campos Peixoto com o balancete do mês de fevereiro de 2019-GOIANIAPREV, processo nº 7.785.126-7/2019. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, às 18hs30min.

---

Agenor Mariano da Silva Neto

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Lucas do Vale Vieira

---

Luiz Dias da Costa

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegãl

---

Ricardo Sousa Manzi

---

Zilma Percussor Campos Peixoto

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal De Previdência – CMP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 21 de outubro de 2020, às 18:30 horas na sala de reunião do GOIANIAPREV.

Aos 21 dias do mês de outubro de 2020, às 18h30min, na sala de reunião do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Marcela Araújo Teixeira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. A Presidente do CMP, Carolina Alves Luiz Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, a Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária do dia 05/10/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, a Presidente Carolina Alves Luiz solicita ao conselheiro e membro da Comissão Especial Permanente José Humberto Mariano a leitura do relatório referente aos imóveis aportados ao Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - FUNPREV, conforme anexo V da Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018. O conselheiro inicia a leitura do relatório mencionando a Resolução n.º 008, de 02 de setembro de 2019, e sua finalidade, ou seja, para verificação das áreas aportadas pelo Município de Goiânia ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, ainda em relação ao cumprimento das determinações contidas na Resolução CMP n.º 005, de 08 de maio de 2019, quanto à escrituração das referidas áreas, quanto ao cumprimento pela Presidência do GOIANIAPREV das recomendações contidas nos itens 2 a 8 do Relatório final da Comissão Especial constituída pela Resolução CMP n.º 017/2018 e, ainda, a visitação *in loco* das novas áreas aportadas em substituição às que não foram aceitas pelo Conselho Municipal Previdenciário – CMP, e em complementação à área destinada à construção da continuidade da Avenida Marginal Barreiro e a Área de Preservação Permanente – APP, no Jardim Mariliza, bem como a área do Setor Celina Park, que possui uma escola municipal em parte dela. Continuando a leitura, disse que a Comissão achou por bem apresentar este relatório, informando todas as ações que foram tomadas, objetivando subsidiar aos membros do Conselho para as deliberações necessárias. Para o cumprimento de todas as atribuições elencadas na Resolução n.º 008/2019, os membros Comissão Especial Permanente, durante as reuniões ordinárias, buscaram colocar em pauta temas que envolvessem a questão das áreas aportadas ao FUNPREV, questionando sobre o uso do solo, a avaliação, o andamento da escrituração de tais imóveis, bem como se haviam sido cercados e limpos, já que eram essas as recomendações aprovadas pelo CMP. Mas, informa que, mesmo depois de transcorridos 17 (dezessete) meses de sua aprovação, a presidência do GOIANIAPREV ainda não cumpriu as determinações e recomendações emanadas da Resolução CMP n.º 005/2019. Segundo o relatório, a escrituração das áreas aportadas e aceitas legalmente ainda não foi providenciada, cuja responsabilidade não pode ser



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal De Previdência – CMP

atribuída exclusivamente aos Presidentes anteriores e à atual Presidente, haja vista que a burocracia pública e a falta de vontade política têm sido empecilhos. Porém, cabe ao CMP promover gestões junto à presidência e às unidades administrativas do Município, cobrando celeridade no processo, objetivando possibilitar que esses imóveis sejam definitivamente registrados em nome do FUNPREV. Como consequência da demora no registro definitivo dessas áreas, o GOIANIAPREV não conseguiu cumprir as recomendações de fechamento de todas as áreas com alambrados ou cercas equivalentes e a limpeza do matagal, o que culminou com a retirada de terra da área do Jardim Mariliza, levando à degradação do imóvel. Mesmo com a determinação do CMP e do envio de ofício aos órgãos governamentais do município para que essa retirada de terra fosse imediatamente cessada, a Comissão, em visita ao local, constatou que a atividade continua, inclusive com uma placa na entrada com a seguinte informação: “*Entrada/saída máquinas e caminhões*”. Caso o imóvel estivesse devidamente cercado, certamente o fato não ocorreria. Quanto às recomendações de emissão de laudos de avaliação e de uso do solo das áreas que ainda não os possuíam, foram devidamente cumpridas pelas unidades administrativas responsáveis, fazendo parte deste relatório planilha referente ao Anexo V da Lei Complementar nº 312/2018, informando a área, o valor do metro quadrado, o valor total e o total geral dos imóveis aportados, cujos comentários serão feitos mais adiante. Em relação às novas áreas sugeridas para serem aportadas ao FUNPREV, em substituição às que não foram aceitas e em complementação às que tiveram redução no tamanho original apresentado, a Comissão realizou visitas, anotando pontos positivos e negativos para a tomada de decisão do CMP. Foram ofertadas 3 (três) novas áreas e a ratificação de outras 2 (duas) que já constavam no Anexo V da LC 312/2018, com o esclarecimento de que estas áreas encontram-se desocupadas e sem qualquer tipo de construção, já que haviam sido rejeitadas pelo Conselho, sob a alegação de que constava no local um condomínio de casas construído pela prefeitura de Goiânia. O primeiro imóvel visitado pela Comissão, inclusive acompanhada pelo então Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Henrique Alves Luiz Pereira, foi a área denominada Gleba D-1, Quinhão B-7, na Avenida Marginal Barreiro, Jardim Mariliza, e contou com a participação de todos os membros da Comissão. Posteriormente, foram visitadas as áreas denominadas APM 1 e APM 11, localizadas na Rua Piauí, no Residencial Fonte das Águas. E, finalmente, as áreas denominadas APM 01 e APM 02, localizadas na Rua Gyn-20 com Rua de Servidão, na antiga Fazenda Quebra Anzol. Nessas últimas visitas participaram apenas os conselheiros José Humberto Mariano e Meibb de Souza Santos Freitas. É oportuno informar que a Comissão não pode contar com o membro Agenor Mariano da Silva Neto, que deixou a função de Conselheiro do CMP, nas últimas visitas aos imóveis ofertados, não tendo também participação na produção deste relatório. Para facilitar a compreensão, a Comissão optou por fazer um quadro comparativo entre as áreas devolvidas ou reduzidas e as novas áreas ofertadas, definindo como parâmetro a ser utilizado o valor final da área em reais, desconsiderando o tamanho e o valor por metro quadrado, já que as áreas a serem trocadas se localizam em diferentes partes da cidade, com valores de avaliação divergentes. Optou-se também por acrescentar a letra “A” à frente do número do item que deverá ser alterado. Dessa forma, segue em anexo a esta ata, o Relatório da Comissão Especial Permanente. Após os devidos esclarecimentos pertinentes aos seus trabalhos, a Comissão Especial Permanente apresenta sua conclusão dos pontos analisados e sugere recomendações que deverão ser objetos de análise de deliberação do CMP, nos seguintes termos: 1. **Quanto à transferência dos imóveis ao FUNPREV:**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal De Previdência – CMP

De acordo com o Parecer nº 069/2020 – PPI, da Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, todos os requisitos para a transferência já haviam sido cumpridos, à exceção da avaliação. Entretanto, não existe mais esse óbice, vez que todas as áreas já possuem, além dos laudos de uso do solo, também os de avaliação. Dessa forma, a transferência das áreas aceitas pelo CMP poderá ocorrer de forma imediata; 2. **Quanto às recomendações da Resolução nº 005/2019:** A construção de alambrados e limpeza das áreas deverão ser providenciadas imediatamente após a escrituração, não justificando mais que tais medidas não sejam tomadas, objetivando a proteção do patrimônio imobiliário do FUNPREV; 3. **Das novas áreas oferecidas:** A Comissão sugere que sejam aceitas as áreas elencadas nos itens **17-A, 20-A e 21-A**, localizadas no Jardim Mariliza e Residencial Fonte das Águas, por estarem desocupadas, possuírem valor de mercado e servirão para complementar parte do valor devido em decorrência de desmembramentos e da rejeição de áreas aportadas; 4. **Das áreas anteriormente rejeitadas pelo CMP:** A Comissão sugere que seja mantida a decisão já tomada pelo Conselho, através de Resolução, de rejeitar as áreas aportadas, localizadas na antiga Fazenda Quebra Anzol, referentes aos itens **30 e 31**, por entender que não servem para edificações comerciais ou residenciais, mas que devem manter a destinação original, não servindo ao patrimônio do FUNPREV. O valor das duas áreas corresponde apenas a R\$ 462.403,16, que deverá ser compensado com o aporte de outras áreas de melhor localização; 5. **Do valor das áreas a ser complementado:** A Comissão, conforme informado anteriormente, baseou-se no valor de avaliação das áreas, desconsiderando o tamanho e a localização. Ao comparar o valor das áreas ofertadas e o das áreas a serem substituídas ou desmembradas, chegou à conclusão que existe um valor de **R\$ 11.466.413,34** a ser complementado através do aporte de novas áreas públicas municipais. O valor dos imóveis aportados ao FUNPREV pelo município de Goiânia, especificados no Anexo V da LC 312/2018, totaliza a importância de **R\$ 386.815.638,70**, de acordo com os Laudos de Avaliação constantes nos autos de nº 78280042/2019. Portanto, faz-se necessário que o município, através da secretaria competente, apresente novas áreas que deverão ser aportadas objetivando sanar o déficit apresentado em decorrência do desmembramento de algumas áreas e da rejeição de outras, conforme já citado; e 6. **Área do Setor Sol Nascente:** A APM-4, localizada à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no Setor Sol Nascente, com área de 1.320,12 m<sup>2</sup>, foi oferecida junto com as demais, conforme consta em documentos às fls. 20/21 do processo nº 79699608, emitido pela Gerência de Pesquisas e Estatísticas Socioeconômicas – GERPES, da SEPLAN, mas, sem qualquer justificativa, não foram enviados os laudos de uso do solo e de avaliação, bem como as imagens de localização para que fosse feita a visita pela Comissão. Entretanto, a Comissão conseguiu localizá-la e entende que ela serve para compor o patrimônio imobiliário do FUNPREV, caso o município decida por seu aporte. A Comissão sugere, caso o presente relatório seja aprovado pelo CMP, que se emita a competente Resolução, oficiando, através da presidência do GOIANIAPREV, ao Chefe do Poder Executivo informando da necessidade de se incluir novas áreas a serem aportadas, visando a cobertura do déficit apresentado, para que, finalmente, seja encaminhado projeto de lei complementar à Câmara Municipal de Goiânia, alterando o Anexo V da Lei Complementar nº 312/2018. Em seguida à leitura, o relatório foi colocado em discussão e em votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos conselheiros presentes: Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias Costa, Marcela Araujo Teixeira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi, Zilma Percussor Campos Peixoto. Após a aprovação do



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal De Previdência – CMP

Relatório, a Comissão Especial Permanente propõe o desmembramento dos processos para que sejam encaminhados da seguinte forma: 1. Ao Chefe do Executivo, solicitando o envio de Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal, alterando o Anexo V da LC 312/2018, incluindo as novas áreas aportadas, excluindo as que não foram acatadas e alterando as que foram desmembradas; 2. À Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, solicitando a apresentação de novas áreas municipais a serem aportadas ao FUNPREV para complementação do déficit atuarial no valor de **R\$ 11.466.413,34**, que deverão ser analisadas e aprovadas previamente pelo CMP; e 3. À Procuradoria Geral do Município solicitando a conclusão das transferências definitivas dos imóveis que foram aportados ao FUNPREV e aceitos pelo CMP, compreendendo os itens de 1 à 38 do anexo V da Lei Complementar 312/2018, com exceção dos itens: 17, 20, 21, 30 e 31 que são áreas a serem substituídas ou complementadas, sendo que as outras áreas cumpriu todos os requisitos. Colocada em votação, a proposta é aprovada à unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida, a presidente solicita ao Conselheiro Paulo Ernani Miranda Ortegale que faça a leitura do relatório sobre o Planejamento Estratégico do GOIANIAPREV. O conselheiro apresenta o projeto de forma objetiva, definindo as ações do Instituto para os próximos quatro anos nas diversas áreas de atuação, apresentando de forma simplificada, as diretrizes organizacionais, missão, visão e valores e as Diretrizes Estratégicas estabelecidas e os objetivos estratégicos previstos para implementá-los. Quanto as diretrizes organizacionais, o conselheiro destaca: 1-assegurar, com qualidade e eficiência os benefícios previdenciários dos servidores efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Goiânia, 2-ser um RPPS de gestão sustentável de referência nacional, com os valores: 1-caráter contributivo, solidário, democrático, eficiente e transparente da gestão, 2-autonomia administrativa e financeira frente ao município, 3-preservar o equilíbrio financeiro atuarial, 4-valorização do servidor inativo e pensionista do Município de Goiânia, 5-tendo ainda presteza rapidez no atendimento das demandas suscitadas pelos beneficiários e usuários do GOIANIAPREV. O conselheiro apresenta os objetivos do Planejamento Estratégico: 1-obter Certificação no Programa Pro-Gestão RPPS-II; 2- celeridade na tramitação dos processos; 3. Automação dos processos de trabalho; 4.-Aperfeiçoar o atendimento prestado aos segurados e beneficiários; 5-capacitação dos servidores municipais; 6- implementação da Junta Médica Previdenciária-JUMPREV; 7-Otimização da arrecadação com compensação previdenciária; 8- implementação da Previdência Complementar; 9- Atualização do manual de procedimentos; 10- Elaboração e monitoração da Política Anual de Investimentos; 11- Regularização das áreas objeto da LC nº 312/2018, com aporte no Fundo Previdenciário; 12-Elaboração do relatório de Governança Corporativa do GOIANIAPREV; 13-Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial do GOIANIAPREV; 14-Implantação de Ouvidoria Interna no GOIANIAPREV; 15-Implantação de área específica para controle interno no GOIANIAPREV; e 16- Implementação de Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor no GOIANIAPREV. Segue, destacando que para cada objetivo proposto, foram apresentadas as estratégias a serem implementadas. Sendo o Planejamento Estratégico uma ferramenta essencial para se estabelecer metas a longo prazo e se alcançar grandes resultados, definiu-se o período de 2021-2024, para execução das questões suscitadas, sugerindo ainda o monitoramento periódico a cada ano, por se tratar de um processo contínuo e dinâmico. Quanto às estratégias e ações discriminadas demonstram que o planejamento abordou os aspectos importantes para o desenvolvimento de uma gestão de qualidade, tais como: contratação de empresa certificadora; implantação de sistemas de gerenciamento de documentos,



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal De Previdência – CMP

autoatendimento dos segurados; estudos, elaboração e implantação da Previdência Complementar, dentre outros. O Relator vota pela adoção de implementação do Planejamento Estratégico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, para o período de 2021-2024 para que surta seus efeitos de direito. Ressaltando ainda quanto a necessidade de se elaborar o Plano de Gestão a cada exercício financeiro, apresentando os projetos que serão executados dentro daquele período. Ainda, com fulcro no inciso X, artigo 11 da Lei Complementar 312/2018, alerta ao GOIANIAPREV, quanto à necessidade de se adotar por meio de sua Gerência de Planejamento, o Planejamento Estratégico no Plano Plurianual do Município-PPA, nas partes que se apresentarem. Após a leitura, o relatório foi colocado em discussão e em votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima ordinária a ser realizada no dia 09 de novembro de 2020, às 18hs30min.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Marcela de Araújo Teixeira

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegá

---

Ricardo Sousa Manzi

---

Zilma Percussor Campos Peixoto



Ata da Reunião Extraordinária do  
Conselho Municipal de  
Previdência – CMP realizada no  
dia 16 de dezembro de 2020, às  
18:30 horas no auditório do  
GOIANIAPREV

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2020, às 18h30min, no auditório do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Carolina Alves Luiz Pereira, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Marcela Araújo Teixeira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo Sousa Manzi e Zilma Percussor Campos Peixoto. O Vice-Presidente do CMP, Paulo Ernani Miranda Ortegá, justifica que, por motivo de saúde, a Presidente Carolina Alves Luiz Pereira participará de forma remota e que diante desse fato ele presidirá a presente reunião. Em sequência, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente, declara aberta a presente sessão. Em seguida, o Vice-Presidente do CMP solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária do dia 07 de dezembro de dois mil e vinte, que após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o expediente da sessão, o Vice-Presidente Paulo Ernani Miranda Ortegá solicita a leitura dos relatórios. O conselheiro Luiz Dias da Costa apresenta ao Conselho o relatório referente à prestação de contas do 2º quadrimestre de 2020, processo nº 8.459.104-1/2020, destacando que os autos trazem relatórios em anexo com a demonstração do levantamento que tratou dos dados consolidados do GOIANIAPREV, dos fundos financeiro e previdenciário, de acordo com a separação de massas efetivada pela Lei Complementar 312/2018, somando um total geral consolidado de R\$ 819.869.774,26, compondo os fundos financeiro e previdenciário, sendo que os dados estão baseados na análise dos saldos da conciliação bancária de conta corrente e aplicação financeira com saldo no mês de agosto. O conselheiro sugere o encaminhamento ao Conselho Fiscal para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. O Vice Presidente Paulo Miranda Ortegá coloca o relatório em discussão. O conselheiro Ricardo Souza Manzi diz que esse processo é para o acompanhamento dos demonstrativos financeiros, conforme solicitação deste conselho anteriormente. Após a discussão, o Vice Presidente sugere o retorno dos autos, haja vista que o conselho, através do relatório, já está a par do assunto. Segue com a leitura de relatórios. A conselheira Meibb de Souza Santos Freitas faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de abril de 2019 processo nº7.857.367-8/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de abril com a ressalva da resolução do investimento junto ao Banco Santos. Colocado em votação após parecer da relatora o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do



Conselheiro José Humberto Mariano, referente a ressalva do Banco Santos. O conselheiro Luiz Dias da Costa faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de maio de 2019 processo nº7.888.182-8/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de maio, com a ressalva da resolução do investimento junto ao Banco Santos. Colocado em votação, o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. A conselheira Marcela Araújo Teixeira faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de julho de 2019 processo nº7.969.028-7/2019 - GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela não aprovação do balancete referente ao mês de julho, até que sejam sanadas todas as divergências do balancete que consta no relatório. Colocado em votação, o plenário, por unanimidade, vota com a relatora. O conselheiro Ricardo Sousa Manzi faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de agosto de 2019, processo nº8.013.858-0/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de agosto com ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. Na sequência o conselheiro Ricardo Sousa Manzi faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de novembro de 2019 processo nº 8.141.010-1/2019- FUNFIN. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de novembro sem ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado por unanimidade pelo plenário. Na sequência, a conselheira Zilma Percussor Campos Peixoto faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de setembro de 2019 processo nº8.055.120-7/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de setembro com ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. Na sequência a conselheira Marcela Araújo Teixeira faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de setembro de 2019 processo nº8.055.141-7/2019- FUNFIN. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de setembro com ressalva. Colocado em votação após parecer do relator o processo é aprovado por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro José Humberto Mariano faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de junho de 2019, processo nº 7.935.045-1/2019-GOIANIAPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação com as ressalvas apontadas, desde que sanadas e encaminhadas para conhecimento do Conselho, desconsiderando a ressalva em relação à aplicação financeira no falido Banco Santos. Colocado em votação, o



relatório é aprovado por unanimidade. A conselheira Helenice Evangelista de Sousa faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de junho de 2019, processo 7.935.057-5/2019- FUNPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete do mês de junho com ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado por unanimidade. Segue a conselheira Helenice Evangelista de Sousa com a leitura do relatório referente ao balancete do mês de novembro de 2019, processo nº 8.140.993-5/2019 - GOIANIAPREV. Após a análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação do balancete. Colocado em votação, o processo é aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. O Vice Presidente solicita à conselheira Zilma Percurssor Campos que assuma a Presidência para que ele possa fazer a leitura de dois relatórios referente a balancetes. Na sequência, o conselheiro Paulo Ernani Miranda Ortegá faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de agosto de 2019 processo nº8.013.912-8/2019- FUNPREV. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de agosto com ressalva, para que seja feito o acompanhamento dos parcelamentos. Colocado em votação, o processo é aprovado por unanimidade. O conselheiro segue com a leitura do relatório referente ao balancete do mês de outubro de 2019, processo 8.092.962-5/2019- FUNPREV, que após a análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete com ressalva. Colocado em votação, o processo é aprovado à unanimidade. A conselheira Zilma Percurssor Campos passa o comando da sessão ao Vice Presidente Paulo Ernani Miranda Ortegá. Seguindo com o expediente, a conselheira Zilma Percurssor Campos faz a leitura do parecer referente ao processo nº 8.454.188-5/2020 - da empresa Ideal Service Planejamento e Construções e Projetos, que solicita a permissão para fazer um depósito de material de aterro para as obras de pavimentação, no terreno de propriedade do FUNPREV, localizado a Avenida Aristóteles, no Jardim Mariliza. A conselheira se manifesta pela autorização com a condição de que a empresa, em contrapartida, após o uso do terreno seja feita a terraplanagem na área objeto da solicitação. Colocado em discussão e votação, a proposta é aprovada à unanimidade. Conforme solicitação da Presidente do CMP Carolina Alves Luis Pereira, que está participando da reunião do conselho de forma remota, devido a problemas de saúde, solicita a secretária que faça a leitura dos relatórios referente aos balancetes ora distribuídos a ela. A Secretária segue com a leitura do balancete referente ao mês de outubro de 2019, processo nº 8.092.918-8/2019- GOIANIAPREV, que após análise dos documentos e justificativas do CFP, a conselheira se manifesta pela aprovação. Colocado em votação, o processo foi aprovado pela maioria, sendo voto contrário do Conselheiro José Humberto Mariano referente a ressalva do Banco Santos, aprovando o restante do relatório. Segue com a leitura do relatório referente ao balancete do mês de março de 2019, processo nº 7.785.109-7/2019- GOIANIAPREV. A relatora se

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho Municipal de Previdência – CMP

manifesta pela aprovação com ressalva. Colocado em votação o processo é aprovado à unanimidade. O conselheiro José Humberto Mariano pergunta à Presidente Carolina Alves Luis sobre a resolução que foi feita pela Comissão das áreas, que propôs alteração no anexo V da LC 312/2018, a Presidente informa que desmembrou o processo e que havia mandado uma parte para SEPLAN e outra para a Procuradoria do Município de Goiânia, para que a Procuradoria enviasse para a Câmara Municipal. No parecer da Procuradoria o processo não deveria ser desmembrado e devolveu o mesmo para a SEPLAN localizar as áreas, para que dessa forma a questão seja resolvida tudo de uma vez. O processo retornou ao GOIANIAPREV, com a solicitação do pagamento de custas do uso de solo de todas as áreas. A Presidente disse que foi feito um pedido de reconsideração, encaminhou para a Procuradoria para que mesma possa reconsiderar essa questão e desmembrar o processo e mandar com urgência para a Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima ordinária a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2021.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Luiz Dias da Costa

---

Marcela de Araújo Teixeira

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Paulo Ernani Miranda Ortegá

---

Ricardo Sousa Manzi

---

Zilma Percussor Campos Peixoto

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 243/2021 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência.

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a empreender viagem para o município de Bauru – São Paulo.

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EMPRENDER A VIAGEM**

<b>Servidor</b>	
<b>Nome:</b> Eduardo Souza da Silva	
<b>CPF:</b> 898.828.061-04	<b>Matrícula:</b> 925209-01
<b>Cargo/Função:</b> Coordenador de Transporte	

**Art. 2º** - Fica definido o plano de viagem a seguir;

<b>PLANO DE VIAGEM</b>	
<b>Destino:</b> Bauru - SP	<b>Período de viagem:</b> 24/11/2021 - 25/11/2021
<b>Objetivo:</b> Apoio ao transporte de animais para o Zoológico desta Capital, sob a supervisão do coordenador e veterinário da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.	

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente da AMMA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021**

Fundamentado nas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1 de abril de 2021, Art.75, II, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 88503244, conforme Parecer Jurídico nº.263/2021 referente à contratação da empresa **ELETROLED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -"**, no valor de R\$ 37.626,05 (Trinta e sete mil e seiscientos e vinte e seis reais e cinco centavos), para a aquisição de materiais de limpeza para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021**

Fundamentado nas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1 de abril de 2021, Art.75, II, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 88718909, conforme Parecer Jurídico nº.264/2021 referente à contratação da empresa **EDILSON EMERICH PAZINI EIRELI**”, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil), para a aquisição de **DRONE** para mapear nascentes e córregos, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021**

Fundamentado nas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1 de abril de 2021, Art.75, II, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 88503473, conforme Parecer Jurídico nº.265/2021 referente à contratação da empresa **LC TENDAS EIRELI**”, no valor de R\$ 16.188,00 (dezesesseis mil e cento e oitenta e oito reais), para a aquisição de locação de tendas, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021**

Fundamentado nas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1 de abril de 2021, Art.75, II, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 88502957, conforme Parecer Jurídico nº.266/2021 referente à contratação da empresa **GUMA DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**”, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para a aquisição de serviços de desinsetização, Desratização de Edifícios e Higienização de caixas d’ água, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021**

Fundamentado nas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1 de abril de 2021, Art.75, II, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 88503384, conforme Parecer Jurídico nº.267/2021 referente à contratação da empresa **METALCOURO INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI - EPP**”, no valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), para a aquisição de uniforme da equipe de fiscalização mirim e adultos, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021**

Fundamentado nas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1 de abril de 2021, Art.75, IV, alínea “e” reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 88503309, conforme Parecer Jurídico nº.268/2021 referente à contratação da empresa **GRUPO COLOMBO**”, no valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), para a aquisição e fornecimento de produtos de panificação, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021**

Fundamentado nas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1 de abril de 2021, Art.75, II, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 88849370, conforme Parecer Jurídico nº.269/2021 referente à contratação da empresa **FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA**”, no valor de R\$ 41.103,20 (quarenta e um mil e cento e três reais e vinte centavos), para a aquisição de matérias gráficos, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021**

Fundamentado nas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1 de abril de 2021, Art.75, II, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 88503686, conforme Parecer Jurídico nº.270/2021 referente à contratação da empresa **DOUGLAS FERREIRA DE ALMEIDA**”, no valor de R\$ 49.660,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais), para a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**LUAN ALVES**  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020**

**PROCESSO Nº:** 83864699/2020.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

**CONTRATADA:** CENTRO MÉDICO NÚCLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.134.473/0002-72.

**OBJETO:** Constitui objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2020 o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no montante de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**.

**FUNDAMENTO:** Este contrato tem origem no processo nº **83864699/2020**, e fundamenta-se na Lei Federal nº 8666/1993; no Edital de Credenciamento - IMAS Nº 002/2016 – Pessoa Jurídica; DESPACHO/PRES nº 3967/2021, exarado pelo Presidente do IMAS; e Parecer nº 3637/2021 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS.

**PREÇO:** O valor total do contrato original passa a ser de **R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.156

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura **12/11/2021**, até **31/12/2021**, surtindo efeitos a partir da publicação do extrato e a respectiva certificação da Controladoria Geral do Município - CGM.

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

**JÚNIOR CAFÉ**

Luiz Carlos da Silva Júnior  
Presidente – IMAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**PORTARIA Nº 631/2021 – PR/DRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2021, a empregada **THAIS ELAINE DE JESUS**, matrícula nº **839485-01**, para prestar serviço junto ao **Instituto Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS**

**Art. 2º** - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;

**Art. 3º** - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

www.goiania.go.gov.br





## EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021

PROCESSO Nº: 2021/0001692

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: CENTI SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF: 14.419.896/0001-52).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de software para automação de serviços públicos incluindo suporte técnico e treinamento, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**DROGARIA FLAMBOYANT PREÇO POPULAR LTDA**, CNPJ Nº 09.157.844/0001-15, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação sob o Nº **20210010284**, com validade de 17/11/2025 para as seguintes atividades: Comercio varejista de medicamentos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal, desenvolvidas na Avenida José Rodrigues de Moraes Neto, Nº 1.731 Quadra 177, Lote 13, Loja 01, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP: 74.835-620.

---

**GILMAR ALVES DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 430.283.061-15 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Previa para a construção de um motel com dois pavimentos, que será construída na Rodovia GO 070, Qd. Chc., Lt. 1-D – Chácaras Helou – Goiânia – Goiás.

---

**PETNUS DISTRIPEE DISTRIBUIÇÃO E CLINICA VETERINARIA EIRELI**, CNPJ nº32.067.773/0001-81 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. CNAE Principal 47.89-0-04 desenvolvida(s) na Av. Madrid, n.1540, Qd. 95, Lt.02, Sl.01, Lot Façalville, Goiânia, Go.

---

**PNEUS 85 LTDA** CNPJ/CPF nº 02.200.137/0001-15 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, desenvolvida(s) na Av. T-9, n. 1.462, Quadra 85, Lotes 12 e 13, Setor Bueno, Goiânia-GO.